GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
9 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.025

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

KIRSTY WIGGLESWORTH/ASSOCIATED PRESS

ALASTAIR GRANT/ASSOCIATED PRESS

FIM DE UMA ERA

Rainha Elizabeth 2ª morre aos 96 após reinado mais duradouro da Inglaterra. Charles é o novo rei do Reino Unido.

A rainha Elizabeth 2ª, que por sete décadas ocupou o trono britânico e se tornou um símbolo da monarquia em todo o mundo, morreu nesta quinta-feira (8), aos 96 anos, em Balmoral, na Escócia, onde passava o verão. Seu filho mais velho, o príncipe Charles, assume como rei e deve fazer de seu reinado um período de transição entre o da mãe, venerada pela dedicação ao serviço público, e o do filho William, visto como a modernização – e, para alguns, salvação – da realeza. **MUNDO/A5**

Inflação no País cai em relação a índice mundial

A queda nos preços dos combustíveis ajudou a inflação ao consumidor no Brasil a se aproximar da média das maiores economias desenvolvidas e emergentes, algo que não ocorria há dois anos, segundo levantamento do banco UBS BB. O País ainda sofre, no entanto, uma forte pressão dos preços de bens industriais, e a inflação de serviços também ressurgiu como fator de preocupação, após dois anos rodando abaixo da média de 13 economias analisadas pela instituição financeira. Entre elas, EUA, Zona do Euro, México, Índia, Rússia e Chile. **BRASIL/A5**

ANIMAIS DOMÉSTICOS

Taboão aprova PL que autoriza criação de cemitério **ESTADO/A3**

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Amazônia ultrapassa número de queimadas de setembro de 2021

Os registros do Inpe são acompanhados por imagens de satélites **BRASIL/A5**

Transporte em SP: máscaras deixam de ser obrigatórias **ESTADO/A3**

Sol e calor enfim voltam a dar as caras

O fim de semana na Capital será de sol e calor, depois de um feriado de 7 de Setembro de chuva e frio. Nesta sexta a máxima deve chegar a 32°C, e o calor deve ser mantido até o início de domingo. Hoje, o sol favorece a rápida elevação das temperaturas. As mínimas devem oscilar em torno dos 14°C, e as máximas atingem os 32°C. **ESTADO/A3**

SP prevê internar usuários de drogas da cracolândia **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 19° 36°
Presidente Prudente 20° 37°
Piracicaba 17° 34°
Ribeirão Preto 19° 35°
Campinas 17° 33°
Ubatuba 21° 34°
São Paulo 16° 32°
Registro 19° 34°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o tempo fecha. mín 15° máx 29°

DOMINGO: Nublado com aberturas de sol à tarde. Pode garoar de manhã. mín 13° máx 19°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. Muitas nuvens à noite, sem chuva. mín 13° máx 22°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

ENGIN AKYURT/UNSPLASH

Depressão. Um levantamento realizado pelo Instituto Ipsos a pedido da Janssen, empresa farmacêutica da Johnson & Johnson, revela que entre os entrevistados diagnosticados com depressão, o tempo médio para procurar ajuda foi de 39 meses. Ou seja, o mesmo que três anos e três meses. A depressão é um transtorno psiquiátrico que afeta cerca de 300 milhões de pessoas no mundo, segundo a OMS. No Brasil, a Pesquisa Vigitel 2021, do Ministério da Saúde, mostrou que 11,3% da população, ou seja, 24 milhões de pessoas, sofrem com a doença. **(Sílvia Haidar - FP)**

Banda Municipal de Embu. Em reverência ao "Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio", a Banda Municipal de Embu das Artes se apresentará mais uma vez, gratuitamente, neste próximo sábado (10), às 11h, no Centro Cultural Mestre Assis do Embu. O espaço fica no Largo 21 de Abril, 129, Centro, em Embu das Artes. A Secretaria Municipal de Cultura promove o evento. O 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, data que visa aumentar a conscientização das pessoas sobre o suicídio e as estratégias de prevenção, visto que estas mortes podem ser evitadas. **(GSP)**

Hoje tem show. Jota.pê apresenta hoje no Centro Cultural Vila Itororó, na Bela Vista, região central da capital paulista, seu show autoral Garoa, mesmo título do EP lançado em fevereiro de 2021. Suas composições têm influências diversas da música popular brasileira, de Djavan a Caetano Veloso, passeando pelo manguebeat de Chico Science, entre outros. O Centro Cultural Vila Itororó fica na rua Maestro Cardim, 60 - Bela Vista. O show começa às 19h, e a entrada é franca. **(GSP)**

Grajaú Rap City. O Projeto Grajaú Rap City Tour é uma evolução da Batalha Grajaú Rap City, que desde 2017 ocupa o calçadão do Centro Cultural Grajaú envolvendo coletivos e artistas de batalha de hip hop da região sul da capital paulista. Agora, o confronto irá para outras regiões da cidade. A próxima edição ocorre no domingo (11), no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - Área do circo. O endereço é rua Inácio Monteiro, 6900, Conjunto Habitacional Sítio Conceição. As atrações começam a se apresentar às 16h. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

INSTITUTO DO SONO. Pesquisa revela também que 32,9% dos paulistanos têm apneia do sono; veja fatores que podem causar o problema que aflige tanta gente

42% dos paulistanos roncam ao menos 3 vezes semanais

Estudo realizado pelo Instituto do Sono, em São Paulo, revela que 42% dos paulistanos roncam três vezes por semana ou mais. O barulho intenso provocado pelo ronco que gera brigas familiares e piadas entre amigos pode esconder doenças como a apneia obstrutiva do sono, que provoca várias pausas na respiração, resultando na fragmentação de sono, sonolência diurna, cansaço, alterações da memória e de humor. Segundo o mesmo estudo, 32,9% dos paulistanos têm apneia do sono.

YURA FRESH/UNSPLASH

Fatores de risco são idade avançada, obesidade, mudanças hormonais e alterações nas estruturas das vias aéreas superiores

De acordo com a médica otorrinolaringologista Sandra Doria Xavier, do Instituto do Sono, fatores como idade avançada, obesidade, mudanças hormonais e alterações nas estruturas das vias aéreas superiores são fatores de risco para o problema. Este distúrbio de sono aumenta o risco para doenças metabólicas e cardiovasculares, como infarto e AVC.

"Quando dormimos, a respiração deve ser silenciosa. Caso contrário, é preciso identificar se existe só barulho ou se há associação com alguma enfermidade", explica a médica.

O ronco também pode ser sintoma de condições que causam a obstrução das vias aéreas, como pólipos no nariz, adenoide aumentada, queixo retraído e arcada dentária estreita. Nos adultos, roncos podem ser provocados por quadros de rinite, sinusite, desvio de septo, alterações na laringe, entre outras.

Nas crianças, o ruído é causado, na maior parte das vezes, por aumento das amígdalas ou da adenoide, que são órgãos de defesa do organismo, mas, quando muito aumentados, podem prejudicar a saúde em vez de ajudar no combate a agentes infecciosos. **(AB)**

Fique ligado

Centro de Cidadania LGBTI realiza atendimento em três terminais de SP

A Unidade Móvel de Cidadania LGBTI, da Prefeitura de São Paulo, vai realizar atendimento nos terminais Pirituba, Princesa Isabel e Casa Verde, nos dias 13, 15 e 16 de setembro. A ação é totalmente gratuita e conta com articuladores sociais para prestação de serviços como assistência social, assessoria psicológica e jurídica para pessoas LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais).

O serviço é prestado pelo Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis que faz parte de uma rede de cinco Centros e quatro Unidades Móveis gerida pela Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). Nestes espaços, são desenvolvidas ações permanentes de respeito à diversidade sexual e no combate à LGBTIfobia, dando atendimento a vítimas de violência, preconceito e discriminação, além de orientações gerais, com apoio jurídico, psicológico e de serviço social.

Nestes espaços são desenvolvidas ações permanentes de respeito à diversidade sexual e no combate à LGBTIfobia

De acordo com informações da gestão municipal, o trajeto das Unidades Móveis de Cidadania LGBTI passa por eventos, praças, bibliotecas, parques municipais e eventos temáticos da população LGBTI.

Veja o dia, local e horário da Unidade Móvel de Cidadania LGBTI:

Dia: 13/9 - terça-feira
Horário: das 11h às 16h
Local: Terminal Pirituba - Avenida Doutor Felipe Pinel, 60 - Pirituba

Dia: 15/9 - quinta-feira
Horário: das 11h às 16h
Local: Terminal Princesa Isabel - Alameda Glete, 433 - Campos Elíseos

Dia: 16/9 - sexta-feira
Horário: das 11h às 16h
Local: Terminal Casa Verde - Rua Baía Formosa, 80 - Casa Verde. **(GSP)**

Serviço dá atendimento a vítimas de violência, preconceito e discriminação, com apoio jurídico, psicológico e de serviço social

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

ELEIÇÕES 2022. Petista segue na frente com 33% das intenções de votos; Tarcísio de Freitas subiu seis pontos e marca agora 20%

Haddad lidera, seguido por Tarcísio e Rodrigo

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Haddad tem também a maior rejeição, com 49% dos eleitores que não votariam nele de jeito nenhum

A vantagem do ex-prefeito Fernando Haddad (PT) na disputa para o Governo de São Paulo caiu de 20 para 13 pontos percentuais em relação ao ex-ministro Tarcísio de Freitas (Republicanos). É o que diz a nova rodada da pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta quinta -feira(8). Rodrigo Garcia (PSDB), atual governador e candidato à reeleição, continua em terceiro.

O petista segue na frente com 33% das intenções de votos (antes tinha 34%). Tarcísio subiu seis pontos e foi para 20%. O tucano manteve os mesmos 15% da rodada anterior. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

Em um cenário de segundo turno com a disputa entre Haddad e Tarcísio, o petista venceria por 42% a 36%; contra Rodrigo Garcia, Haddad também venceria

Segundo a pesquisa, 15% dos eleitores pretendem anular seu voto e 12% dizem estar indecisos. Outros candidatos somam 5% das intenções.

A pesquisa Genial/Quaest ouviu 2.000 pessoas com mais de 16 anos entre os dias 2 e 5 de setembro, em entrevistas nas casas dos eleitores no estado de São Paulo. A pesquisa está registrada no TSE com o número SP-04685/2022.

Em um cenário de segundo turno com a disputa entre Haddad e Tarcísio, o petista venceria por 42% a 36%. Na pesquisa anterior, a vantagem era de 44% a 31%. Contra Rodrigo Garcia, Haddad também venceria por uma margem maior, por 40% a 35%. Era de 41% a 32% em agosto.

Se a disputa for entre Tarcísio e Rodrigo, eles estariam tecnicamente empatados, mas com o ex-ministro do presidente Jair Bolsonaro (PL) numericamente à frente, com 32% a 30%.

A pesquisa mostra que Tarcísio ainda é desconhecido por 51% da população. Na rodada anterior, este número era de 70%, o mesmo do governador Rodrigo Garcia, que agora é desconhecido por 55%. Haddad, o mais conhecido dos três (92%), tem também a maior rejeição, com 49% dos eleitores que não votariam nele de jeito nenhum.

Na corrida ao Senado, o ex-ministro da Ciência e da Tecnologia Marcos Pontes (PL), com 23% das intenções de voto, encostou no ex-governador Márcio França, do PSB, que tem 25%. A deputada Janaína Paschoal (PRTB) aparece em terceiro com 7%.

A pesquisa Genial/Quaest também mostra que o presidente Jair Bolsonaro está tecnicamente empatado com o ex-presidente Lula (PT) na corrida presidencial no estado de São Paulo. O mandatário tem 37% contra 36% do petista entre os paulistas. Em março, Lula liderava com folga, por 39% a 25%.

Em um eventual segundo turno, 43% dos eleitores paulistas votariam no ex-presidente contra 42% que escolheriam o atual mandatário.

O levantamento da Quaest é financiado pela corretora de investimentos digital Genial Investimentos, controlada pelo banco Genial. **(FP)**

Prefeitura prevê internar usuários da cracolândia

Plano pretende internar os usuários de drogas avaliados com 'rebaixamento de consciência'

A gestão do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), elabora plano para internar os usuários de drogas que frequentam a cracolândia avaliados "com rebaixamento de consciência" e "com risco de morte". Está previsto o uso de ambulâncias para fazer a remoção ao Hospital Geral Cantareira, na zona norte de SP.

De acordo com o plano de trabalho ao qual a "Folha" teve acesso, serão abertas vagas de internações voluntárias, involuntárias e compulsórias.

A triagem será feita por agentes de saúde que irão percorrer as cenas de uso. Cada pessoa abordada terá os dados inseridos em um cadastro e o prontuário médico analisado pelas equipes.

O projeto elaborado pela Secretaria de Saúde em parceria com a Associação Filantrópica Nova Esperança, organização social contratada para gerenciar as ações, estabelece três critérios de triagem de acordo com o nível de comprometimento cognitivo causado pelo uso de drogas.

Segundo o documento, usuários "sem transtornos mentais agudos e clinicamente hígidos (sadios)" serão levados "de forma voluntária" ao Siat Emergencial, tenda montada pelo programa Redenção na rua Helvetia, onde está a maior concentração de dependentes químicos atualmente.

De lá, vão ser encaminhados para ao Centro de Convivência Integral a ser inaugurado na rua Boracea, na Barra Funda, com capacidade para até 40 leitos. O custo será de R$ 568.575,25 por mês após a implantação, estimada em R$ 993,5 mil. Veículos próprios do programa municipal para tratar dependência de drogas serão usados para transportar os usuários de drogas.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Projeto estabelece três critérios de triagem de acordo com o nível de comprometimento cognitivo causado pelo uso de drogas

Questionado se a ação seria um espécie de mutirão de internação de dependentes químicos, o secretário-executivo de Projetos Estratégicos da prefeitura, Alexis Vargas, negou. Ele não quis detalhar, porém, como será o novo projeto. Procurada, a gestão de Ricardo Nunes (MDB) também não deu explicações.

No plano de trabalho do Centro de Convivência Integral estão previstas atividades como tomada de medicação supervisionada, meditação, recreação e programação esportiva. Uma unidade de acolhimento será criada para abrigar os frequentadores que não têm onde morar -serão disponibilizadas 30 vagas a serem ocupadas por até 6 meses. **(FP)**

Taboão terá cemitério para animais

Na última terça (6), a Câmara de Taboão da Serra aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que autoriza a criação de um cemitério e crematório municipal de animais domésticos de pequeno e médio porte.

O projeto de lei 120/2021 é de autoria dos vereadores Luzia Aprígio (Podemos) e Anderson Nóbrega (MDB).

A finalidade, segundo o texto do projeto de lei, é o de "proporcionar adequada destinação de corpos de animais de médio e pequeno portes, que são parte da família de cada cuidador, acolhendo o sentimento de amor de cada cidadão por seu animal de estimação e a critérios de saúde pública com sepultamento adequado". **(Portal O Taboanense e GSP)**

Sol e calor voltam a dar as caras na Capital neste fim de semana

O fim de semana na cidade de São Paulo será de sol e calor, depois de um feriado de 7 de Setembro de chuva e de frio considerável. De acordo com informações do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), nesta sexta-feira a máxima deve chegar a 32°C, e o calor deve ser mantido até o início de domingo.

Ainda hoje, o sol predomina e favorece a rápida elevação das temperaturas no decorrer do dia. As mínimas devem oscilar em torno dos 14°C, e as máximas atingem os 32°C.

Já no sábado a temperatura varia entre 15°C e 28°C, com céu claro. Entre o fim da tarde e o decorrer da noite a nebulosidade aumenta e a propagação de áreas de instabilidade pode causar chuvas isoladas na Grande São Paulo. No domingo, uma nova frente fria deve provocar queda na temperatura, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

No sábado a temperatura varia entre 15ºC e 28ºC, com céu claro; entre o fim da tarde e o decorrer da noite a nebulosidade aumenta

Já de acordo com o Climatempo, a segunda-feira na capital paulista será de sol com muitas nuves. Poderá haver pancadas de chuva à tarde. **(Bruno Hoffmann)**

Máscaras passam a ser apenas opcionais no transporte público

O Governo de SP e a Prefeitura da Capital decidiram liberar o uso de máscaras de proteção facial nos meios de transporte coletivo a partir de hoje, após recomendação do parecer do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde de São Paulo (SCPDS) – antigo Comitê Científico. Os novos decretos sobre o tema serão publicados no Diário Oficial do Estado e do Município.

A obrigatoriedade da utilização de máscaras permanece nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, como hospitais. No transporte público, o uso passa a ser só recomendado.

Segundo nova avaliação feita pelo Conselho Gestor, formado por especialistas em saúde pública, o atual cenário epidemiológico da Covid-19 permite flexibilizar a restrição. O órgão orienta que a população siga utilizando máscaras nos meios de transporte coletivo. A recomendação vale especialmente aos grupos considerados vulneráveis, como idosos e pessoas imunossuprimidas, por exemplo.

A obrigatoriedade da utilização de máscaras permanece nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, como hospitais

O Conselho Gestor aponta que o Estado conta com altas taxas de cobertura vacinal, expressiva queda nas internações por Covid-19 e uma taxa de óbitos por milhão de habitantes menor do que em países desenvolvidos. Os EUA e países da Europa com índices de vacinação menores e taxas de óbitos por Covid-19 maiores do que SP já baixaram a obrigatoriedade de uso de máscara no transporte.

Em relação aos números da pandemia registrados no início deste ano no estado de São Paulo, houve queda de mais de 90% nas internações e mortes por Covid. O total de pacientes com a doença internados em Unidades de Terapia Intensiva despencou de 4.091 em 3 de fevereiro para 363, atualmente. A média móvel de mortes caiu de 288 em 9 de fevereiro para 27, no mesmo período. **(Joe Silva)**

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 217/2022, na modalidade de Pregão 44/2022, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos. Data: 22 de setembro de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 06 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 (RESUMIDO). Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO DIGITAL E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK, COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DE 1 GRUPO COM 10 DDR, E 19 LINHAS AVULSAS INSTALADAS NOS ENDEREÇOS ESPECIFICADOS, PARA CONEXÃO DA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA SERVIÇOS DE VOZ E DADOS E REGIDO PELA ANATEL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 23/09/2022, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 08 de setembro de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU, CAMARAS, PROTETORES NOVOS PARA ATENDER OS VEICULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE HERCULANDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 23/09/2022, às 13h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 08 de setembro de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.211/2022 – Registro de preços para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 26/09/2022.

(a) Fuade Boaceff Filho - Secretário de Infraestrutura Municipal

O edital estará disponível, nos sites: www.gov.br/compras, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

Pregão Eletrônico nº212/2022 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 41. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 26/09/2022.

Pregão Eletrônico nº213/2022 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 40. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 23/09/2022.

(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Os editais estarão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras (uasg986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde- Av. Major Acácio Ferreira, 854-Jardim Paraíba - Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 191/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, destinados aos servidores da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações do Anexo I. Data da abertura 22/09/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: licitacoes@birigui.sp.gov.br e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 330/2022
PROCESSO nº 49.513/2022 - OC: 822400801002022OC00353
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.
DATA/HORA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE SETEMBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 196/2022 - PREGAO PRESENCIAL Nº 56/2022 - EDITAL Nº 100/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 04 de outubro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, será realizada licitação aberta através do Edital nº 100/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa/SP, aos 08 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 197/2022 - PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2022 - EDITAL Nº 101/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 06 de outubro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, será realizada "Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo" aberta através do Edital nº 101/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CARTUCHOS DE TINTA E BOBINAS PARA IMPRESSORA PLOTTER, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 08 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 55/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 34/2022, do tipo menor preço global, visando Registro de preços visando a eventual e futura prestação de serviços de impressão de material gráfico personalizado para atender as unidades escolares municipais, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda existente, com encerramento para credenciamento às **09h00min** do dia **23/09/2022**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 09/09/2022. Pregoeiro (Portaria 7735/2022). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2022
PROCESSO Nº. 94/2022

OBJETO: Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 42/2022: 26/09/2022 às 9h, na Rua São João, n° 228 - Centro - Araçariguama – SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/09/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR HORA,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIQUETE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIQUETE**, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": **www.bec.sp.gov.br ou** www.bec.fazenda.sp.gov.br**.** Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/1. Sessão de abertura para recebimento das propostas. **DATA: 22/09/2022. HORÁRIO: 14:00 horas. OC: 853300801002022OC00055 (cota ampla concorrência) e OC: 853300801002022OC00056 (cota exclusiva para ME/EPP/Cooperativa). LOCAL:** Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura.

Piquete, 08 de setembro de 2022
RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** ***Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de leite e derivados destinados à merenda escolar, com entrega parcelada de acordo com a necessidade do município, pelo período de 12 (doze) meses***, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **27/09/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 09 de setembro de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 32/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** ***Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de playgrounds, brinquedos pedagógicos, educativos e de lazer para as unidades escolares do município, com entrega parcelada de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses***, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **03/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 09 de setembro de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°014/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E-5.476/2022, TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para Construção do Muro de Gabião, Arrimo e Divisa no Cemitério do Cipó, no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. Informamos que o presente certame está suspenso "sine die" para atualização de Planilha Orçamentária. Embu-Guaçu, 08 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico Nº 17/2022 - Edital Nº 47/2022 – Processo Administrativo Nº P2662/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 trailer, novo, adaptado para funcionamento de Unidade Móvel Veterinária de Castração de Animais de Pequeno Porte (CASTRA MÓVEL), conforme termo de referência do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 13/09/2022 até o dia 27/09/2022 às 09h20min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-1825.

Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Nova data Pregão Presencial Registro De Preços Nº 15/2022 - Edital Nº 44/2022 – Processo Administrativo Nº P11659/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia, em unidade móvel adaptada e motorizada, incluindo o deslocamento, operação, manutenção, agendamento, realização de exames e entrega dos laudos à Secretaria Municipal de Saúde. Serão atendidos pacientes oriundos da Rede Municipal de Saúde do Município Ibiúna/SP, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde(SUS), conforme especificações contidas no presente termo de referência do edital, pelo período de 06 meses. Data/Hora/Local Da Sessão Pública: Dia 19/09/2022 às 14h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825.

Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Concorrência Pública Nº 05/2022 - Edital Nº 48/2022 – Processo Administrativo Nº P14929/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento De Licitações E Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Concessão de espaço público visando a prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de painel eletrônico led, em espaço público do município de Ibiúna/SP, com permissão de exploração do espaço publicitário à terceiros, conforme anexos do edital. Data/Hora/Local Da Sessão Pública: Dia 17/10/2022 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825.

Mirian Gabriele Araujo dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 035/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Ficam alteradas as cláusulas 2.1, 3.1, 21.1, 21.2 e 21.3, incluída a cláusula 13.1.4 e excluídas as cláusulas 21.2.1, 21.2.2 e 21.4 do edital; alterada a cláusula 5.2 e excluída a cláusula 6.1 letra e) do Anexo VI (minuta da ata) e alterados os Anexos I (descrição do objeto do certame) e IV (modelo de proposta valor final) do Pregão Eletrônico 015/2022 que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva de equipamentos de automação e controle (painéis elétricos) com fornecimento de peças, destinados à Secretaria de Meio Ambiente pelo período de 12 meses. Face retificação, altera-se a data da abertura para: 22/09/2.022 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Divisão e retirados gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 08/09/2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 55/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 98/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial n° 55/2022, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP**, sofreu alterações no Anexo I -Termo de Referência e Anexo V – Modelo de Proposta de Preços.

Os licitantes interessados poderão solicitar o referido edital devidamente retificado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Europa, setor de licitação, fones: (16) 3387-9411, ou pelo site www.novaeuropa.sp.gov.br., e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Tendo em vista as alterações efetuadas fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Habilitação e Proposta" para às **09h00 horas** do dia **23 de setembro de 2022,** ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Nova Europa/SP, aos 08 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de ultrassom. **Data de abertura:** 22 de setembro de 2022 às 09h00. Plataforma - Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para publicação de extratos de editais e afins em jornal de grande circulação. **Data de abertura:** 23 de setembro de 2022 às 09h00. Plataforma - Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos para guarda civil municipal. **Data de abertura:** 26 de setembro de 2022 às 09h00. Plataforma - Comprasbr. O edital completo e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações e até mesmo as recomendações durante as sessões para o enfrentamento da Covid-19 encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 09 de setembro de 2022 - **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Alteração de Disputa de Preços

Pregão Eletrônico nº 363/2022
Processo Administrativo nº 102995/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos e jogos pedagógicos, conforme edital e seus anexos.
André Luiz Machado Lino, pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a alteração do início da disputa de preços, devido a problemas de ordem técnica no portal Licitações-e, para a licitação em epígrafe, conforme segue:
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

Ribeirão Preto, 8 de setembro de 2022.
André Luiz Machado Lino
Pregoeiro

Governo do Estado de São Paulo - Universidade Estadual de Campinas Hospital de Clínicas

ADENDO I. PREGÃO ELETRÔNICO HC No 00601/2022 OFERTA DE COMPRA: 102202100592022OC00452 PROCESSO 15-P-2124/2022. OBJETO: Registro de Preços de Kit DPA/DPAC em bolsa de plástico flexível com máquinas cicladoras em comodato em Programa diálise peritoneal do Centro Integrado de Nefrologia -HC/Unicamp, de acordo com o discriminado no Anexo I. A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna público o Adendo I ao edital do Pregão Eletrônico HC n° 601/2022, visando incluir e modificar o que segue: Anexo I - Item 1 - Complemento: Serão aceitas bolsas com volume de 6000, 2000 e 2500 ml. Anexo I - Item 2 - Complemento: Serão aceitas as concentrações de 2,5 ou 3,5 Meq/l. Anexo V - Subitem 5.2.14. Nos casos de defeito, a troca deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias, independente do serviço recair em dia de sábado, domingo ou feriado, atendendo também em âmbito nacional e internacional. Em razão das modificações acima mencionadas, as datas do início do prazo para o envio das propostas e da abertura da sessão pública passarão a ser as seguintes: DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/09/2022. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2022. Horário: 09:30. PREGOEIRO: Ahamed Yanes A. Chami. As demais informações do Pregão mantêm-se inalteradas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 692/2022**, processo **01-P-10205/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00408**, do tipo menor preço total, destinado à **Prestação de serviços de transporte de funcionários, sob regime de Fretamento Contínuo – Linha 82**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **22/09/2022**, às **09h30**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 38/2022
Processo de Compras nº 1354/2022

Data/Hora da sessão: 23/09/2022 às 09h30min.
Objeto: Container marítimo de metal de 40 pés (12 metros) que será utilizado como arquivo, conforme as especificações do Edital.
Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras
Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

ATO JUSTIFICATIVO

Processo Administrativo nº 104.181/2022

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em respeito ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o serviço de concessão de serviço público, torna público o ATO JUSTIFICATIVO de seu interesse na outorga da concessão de uso, a título oneroso, para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico", pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

Destacamos que, o art. 31 da Lei Municipal nº 6943/10, autoriza a implantação, execução e exploração do serviço público em questão pela iniciativa privada através de concessão, mediante procedimento licitatório.

É certo que a iniciativa privada possui maior flexibilidade para a funcionalidade do empreendimento, sendo que a concessão do serviço se mostra uma alternativa positiva para a melhoria e diversidade do complexo turístico do Município, bem como ampliar as atividades de lazer aos munícipes, possibilitando o aproveitamento pleno do complexo da Rua do Porto, sem oneração ao erário.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano Santos Tavares De Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2022
Licitação nº 066/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de BOLSA 2 PEÇAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA drenável (fracassados no PP 058/2021), para atender pacientes ostomizados do Ambulatório de Especialidades.
Tipo: Menor valor unitário por evento
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/09/2022 às 13:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2022
Licitação nº 063/2022
Objeto: Aquisição de canetas de alta rotação, micromotores e contra-angulos para atendimentos odontológicos do centro da criança, centro de longevidade, CEO e unidades de saúde.
Execução parcelada/ Preço unitário.
Tipo: Menor valor unitário por evento
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/09/2022 às 09:30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 199/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 - EDITAL Nº 102/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 17/2022, instalada pelo Edital nº 102/2022 de 08 de setembro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO NA ÁREA DE TRANSBORDO NESTE MUNICÍPIO,** com encerramento previsto para as **09 horas de 28 de setembro de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 08 de setembro de 2022.
GILNEI DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 304/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00009790-85 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**- Objeto:** Registro de Preços de insumos químicos para controle de vetores **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 17:** das 08h do dia 23/09/22 às 09h do dia 26/09/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 17:** a partir das 09h do dia 26/09/22 **-Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 26/09/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 08 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

AOS 96 ANOS. De maneira discreta, Elizabeth deixa como trunfo a preservação da confiança na coroa

Rainha Elizabeth 2ª morre após reinado de sete décadas

A rainha Elizabeth 2ª, que por sete décadas ocupou o trono britânico e se tornou um símbolo da monarquia em todo o mundo, morreu nesta quinta-feira (8), aos 96 anos. Seu filho mais velho, o príncipe Charles, deve sucedê-la no trono. Leia mais abaixo.

A morte foi confirmada pelo Palácio de Buckingham depois da informação de que ela estava sob cuidados médicos e que a família mais próxima havia sido chamada a Balmoral, na Escócia, onde a rainha passava o verão. Dias antes, em uma de suas últimas aparições, Elizabeth deu posse à nova primeira-ministra britânica, Liz Truss.

Preocupações com sua saúde vinham se avolumando há meses, principalmente desde que ela passou uma noite no hospital, em outubro de 2021, por motivos não totalmente esclarecidos pela monarquia. Desde então, a rainha chegou a cancelar a participação em diversos eventos, públicos -inclusive alusivos à celebração de seu Jubileu de Platina- e mesmo virtuais em decorrência de "problemas de mobilidade".

Em fevereiro de 2022, ela chegou a receber o diagnóstico de Covid-19, mas se recuperou.

Elizabeth passará para a história como a soberana britânica de mais longo reinado. Em julho de 2015, ela superou os 63 anos e cinco meses de trono da rainha Vitória (1837-1901), cuja coroa, no entanto, tinha um peso bem maior de um imenso império colonial, hoje não mais existente.

De maneira discreta, Elizabeth deixa como trunfo a preservação da confiança na coroa, ainda que a mídia tenha destrinchado -de forma quase impiedosa- as crises internas da família real em seu longo reinado.

Em 1992, em discurso comemorativo aos 40 anos de sua coroação, afirmou que aquele ano fora um "annus horribilis" (horrível, em latim), referindo-se aos divórcios quase simultâneos do príncipe Andrew, seu segundo filho, com Sarah Ferguson, e da princesa Anne, sua única filha mulher, com Mark Phillips.

ASSOCIATED PRESS
Preocupações com sua saúde vinham se avolumando há meses

A rainha já tivera tempo para se acostumar aos escândalos. Sua irmã, a princesa Margaret (1930-2002), fora amante de um plebeu divorciado e pai de dois filhos, Peter Townsend, casando-se depois com o fotógrafo Antony Armstrong-Jones, de quem se divorciou. Depois, passou a colecionar namorados.

O pior viria em 1996, com o divórcio de Charles e Diana Spencer, que no ano seguinte morreria em um acidente de carro, em Paris, junto com o companheiro Dodi Fayed. A comoção gerada pela morte de Lady Di, que recém-completou 25 anos, contrastou com os cinco dias de silêncio da rainha, o que fez despencar sua popularidade.

Mais recentemente, viu seu filho tido como favorito, o príncipe Andrew, envolvido em um escândalo sexual ao vir à tona denúncias de que manteve relações sexuais com uma adolescente de 17 anos, em 2001, vítima do esquema de tráfico sexual do bilionário Jeffrey Epstein.

Elizabeth não nasceu para ocupar o trono. Sua vida mudou quando tinha dez anos. Seu tio, Eduardo 8º, renunciou para se casar com a socialite americana Wallis Simpson. O irmão dele, George 6º, tornou-se rei, e a princesa, caso não nascesse um irmão de sexo masculino, seria a sucessora da dinastia de Windsor. **(FP)**

INAUGUROU O MASP

No Brasil, rainha esteve em Salvador e em SP

Aos 42 anos de idade e então com 15 anos de reinado, a rainha Elizabeth 2ª esteve no Brasil. Às 16h15 do dia 1º de novembro de 1968, ela desembarcou no aeroporto de Guararapes, no Recife, para uma viagem de dez dias no país –a primeira e única.

Em Salvador, a visita contou com uma passagem pelo Mercado Modelo, onde comerciantes ofereceram um balangandã de prata. Na sequência, a comitiva embarcou no iate real, que rumou para o Rio de Janeiro, de onde partiria depois para Brasília.

Na passagem por Brasília, a rainha e seu marido foram recebido pelo então presidente Arthur da Costa e Silva, sob sol forte e temperatura que chegou a 32°C.

A rainha também passou pela capital paulista sob o título "Uma rainha simples, sorridente e serena". Naquele 7 de novembro, Elizabeth 2ª e Philip participaram da inauguração do Masp (Museu de Arte de São Paulo), ao lado do prefeito Faria Lima e do governador Abreu Sodré. **(FP)**

Charles assume o trono após 70 anos como príncipe

Formal ao extremo, ocasionalmente desengonçado e com uma personalidade que se tornou sinônimo de falta de carisma, Charles Philip Arthur George passou 70 anos como príncipe herdeiro do Reino Unido, exercendo esse papel como se fosse uma profissão.

Com a morte da rainha Elizabeth 2ª, nesta quinta-feira (8), o Charles "príncipe" enfim deixará de existir aos 73 anos. Em seu lugar, surge o Charles soberano, o mais velho a assumir o trono britânico na história, o que deve fazer de seu reinado um período de transição entre o da mãe, venerada pela dedicação ao serviço público, e o do filho William, visto como a modernização –e, para alguns, salvação– da realeza.

"Mas talvez não seja tão transitório assim. Charles herdou os genes da mãe e do pai e pode muito bem reinar por 20 anos", afirma Annette Mayer, especialista em monarquia britânica da Universidade de Oxford.

A longa trajetória como príncipe herdeiro, maior que a de qualquer outro na história do Reino Unido, estimulou em Charles um certo sentimento de resignação e até autoironia. "Ser herdeiro do trono não é uma profissão. É uma enrascada", ele costuma dizer, bem-humorado, quando questionado sobre o tema, segundo relata a biógrafa Catherine Mayer no livro "Born to Be King" (nascido para ser rei), de 2015.

Sob o olhar público desde que nasceu, em 1948, Charles precisou encontrar cedo uma forma de conviver com essa enrascada. Nunca houve um modelo único de como o herdeiro do trono britânico deveria se comportar, e ele teve ainda de lidar com o fato de ser o primeiro príncipe da era televisiva.

Seus passos foram seguidos na juventude, durante a carreira militar e sobretudo em relação à atribulada vida amorosa, que incluiu o desastroso casamento com a princesa Diana e a união com Camilla Parker Bowles, em 2005. **(FP)**

SIMON DAWSON/NO 10 DOWNING STREET
Charles Philip Arthur George passou 70 anos como príncipe herdeiro

Novo rei fala em "grande tristeza"

O agora rei Charles 3º divulgou um comunicado nesta quinta-feira (8) lamentando a morte da mãe, a rainha Elizabeth 2ª. Ele chamou a morte de "momento de grande tristeza para mim e minha família".

Segundo ele, a morte será sentida por todo o Reino Unido, a comunidade Commonwealth e o mundo.

"Nesse período de luto e mudança, minha família e eu seremos confortados e apoiados porque temos consciência do respeito e da afeição pelos quais a rainha era conhecida".

LÍDERES LAMENTAM. Líderes de diversos países lamentaram a morte da Rainha Elizabeth 2ª.

"Lembro-me dela como uma amiga da França, uma Rainha de bom coração que deixou uma impressão duradoura em seu país e em seu século", disse o presidente francês, Emmanuel Macron.

"Michelle e eu tivemos sorte o suficiente de ter conhecido Sua Majestade, e ela representou muito para nós", disse Barack Obama.

"Ao olharmos para sua vida e seu reinado, os canadenses sempre se lembrarão e apreciarão a sabedoria, a compaixão e o calor de Sua Majestade", afirmou Justin Trudeau, primeiro-ministro do Canadá

"Nesta data triste para o mundo, decretamos três dias de luto oficial e convidamos todo o povo brasileiro a prestar homenagens à Rainha Elizabeth II", escreveu, no Twitter, o presidente Jair Bolsonaro. **(FP)**

Amazônia passa queimadas de setembro de 2021

Enquanto o Brasil completava o Bicentenário da Independência, nesta quarta-feira (7), a Amazônia queimava. Foram necessários apenas sete dias de setembro para os incêndios no bioma chegarem a 18.374 focos de calor e superarem o registro de fogo em todo o mês de setembro do ano passado.

Só no dia da Independência, foram 1.676 focos de calor no bioma. O número foi menor valor registrado até agora no mês, mas ainda é significativo.

Só no dia da Independência, foram 1.676 focos de calor no bioma. O número foi menor valor registrado até agora no mês, mas ainda é significativo

Em setembro de 2021, o Inpe registrou 16.742 queimadas na Amazônia. Tal valor, porém, foi relativamente baixo, considerando o histórico para esse mês, que tem uma média de focos de 32.110. Em 2020, por exemplo, foram 32.017 queimadas.

Os primeiros quatro dias do mês já mostravam que as queimadas de setembro poderiam ser mais intensas do que temos visto, mesmo sob o governo Jair Bolsonaro (PL), no qual desmatamento e queimadas explodiram -vale mencionar que os dois fenômenos caminham juntos, com o fogo sendo usado para "limpar" a área derrubada.

Os dados do programa Queimadas, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), mostram que três dias do mês atual registraram, consecutivamente, mais de 3.000 focos de calor. Uma sequência de valores tão altos, dia após dia, em setembro, não aconteceu, pelo menos desde 2007.

Os registros do Inpe são acompanhados por imagens de satélites, que, nos dias 5 e 6 de setembro, mostram uma longa nuvem cinza cobrindo o sul do Amazonas, Rondônia e o Acre. Imagens semelhantes também foram vistas em agosto deste ano, o pior em queimadas desde 2010. **(FP)**

Inflação no Brasil cai em relação à mundial

A queda nos preços dos combustíveis ajudou a inflação ao consumidor no Brasil a se aproximar da média das maiores economias desenvolvidas e emergentes, algo que não ocorria há dois anos, segundo levantamento do banco UBS BB.

O país ainda sofre, no entanto, uma forte pressão dos preços de bens industriais, e a inflação de serviços também ressurgiu como fator de preocupação, após dois anos rodando abaixo da média de 13 economias analisadas pela instituição financeira. Entre elas, EUA, Zona do Euro, México, Índia, Rússia e Chile.

Desde julho de 2020, a inflação acumulada em 12 meses no Brasil se mantém acima da média dessas economias. Somente em abril deste ano essa diferença começou a cair de forma consistente. Depois de chegar ao pico de 5,62 pontos percentuais em setembro do ano passado, estava em 0,92 ponto em julho deste ano.

A expectativa do UBS BB é que o IPCA (índice de preços ao consumidor) retorne a essa média até o final de 2022. Com isso, depois de terminar 2021 com o maior inflação nesse grupo, o Brasil deve ficar à frente apenas do Canadá e próximo de EUA e África do Sul neste ano.

No ano passado, boa parte dessa diferença foi explicada pelos preços de energia elétrica e combustíveis, que atualmente estão abaixo dessa média, após o fim da bandeira de escassez hídrica, com a cobrança adicional na conta de luz de consumidores e empresas, e medidas adotadas pelo governo para reduzir o preço de combustíveis e os tributos sobre esses itens durante o período eleitoral.

Os alimentos estão entre os vilões da inflação brasileira desde 2020, mas hoje estão em linha com a média dos países analisados.

A expectativa do mercado é uma desinflação desses itens, na esteira da desvalorização recente dos preços de commodities como soja, trigo e milho. Internamente, no entanto, o item ainda pesa no orçamento do brasileiro, principalmente dos mais pobres.

Um terceiro componente dessa inflação mais elevada foram os bens, que atualmente são os principais responsáveis por um IPCA ainda mais elevado por aqui, embora essa diferença tenha parado de crescer. A inflação de serviços, que ficou abaixo da média por cerca de dois anos, agora começa a chegar de forma mais forte no Brasil. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura da concorrência pública 06/2022, Edital 180/2022, PMH 4369/2022, objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a manutenção das vias urbanas no município de Hortolândia/SP. INÍCIO SESSÃO13/10/2022 às 9:00 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 05/09/2022 - EDUARDO DIAS VASCONCELOS - Secretário Adjunto Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 123/2022, Edital 155/2022, PMH 4060/2022, objeto Ata de Registro de Preços para aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas, para uso da Unidade de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria de Saúde de Hortolândia. INÍCIO DO PREGÃO 22/09/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/09/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 146/2022, Edital 178/2022, PMH 5264/2022, objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames sem referência essenciais para resolutividade, destinados a atender a demanda da Rede Básica do Município de Hortolândia, conforme estimativa anual de exames constantes no Anexo A. INÍCIO DO PREGÃO 22/09/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/09/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 64/2022, Edital 81/2022, PMH 2129/2022, objeto Ata para aquisição de fralda infantil e geriátrica descartáveis e afins. INÍCIO DO PREGÃO 23/09/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/09/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **22/09/2022** O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN--DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 08/09/2022 – Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA** COMUNICA AOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 – PROCESSO Nº 70/2022** – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2022 – ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDÃ, AUTOMOTOR, ZERO KM, MOTOR NO MÍNIMO 2.0, COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 170 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO CVT DE NO MÍNIMO 10 VELOCIDADES, ANO E MODELO DE NO MÍNIMO 2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ENCERRAMENTO: 22/9/2022 ÀS 9:00 HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/9/2022 ÀS 9:05 HORAS. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES NO SETOR DE COMPRAS E MATERIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 9:00 ÁS 11:00 HORAS E DAS 13:30 HORAS ÀS 16:00 HORAS. QUINTANA – SP 08 DE SETEMBRO DE 2022 - FERNANDO BRANCO NUNES – PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAISM "Dr. David Capistrano da Costa Filho" DA ÁGUA FUNDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" - CAISM DA AGUA FUNDA, situado à Av. Miguel Estéfno nº 3030 - Água Funda – São Paulo – SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, referente ao processo SES-PRC 2022/39315, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar neste CAISM DA ÁGUA FUNDA. A realização da sessão Pública será no dia 22/09/2022 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na integra estará disponível para consulta e retirada na homepage www.e-negociospúblicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°013/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E-5.440/2022, TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma, para realização de melhorias no telhado do Velório Central, no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. Informamos que o presente certame está suspenso "sine die" para atualização de Planilha Orçamentária. Embu-Guaçu, 08 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - EDITAL Nº 187/2022

Objeto: Aquisição de alongador, duplo simulador de caminhada, esqui duplo, multiexercitador, placa orientativa, pressão de pernas, rotação diagonal e outros aparelhos para academia ao ar livre, através do Convênio nº 000107/2021 Processo de Formalização e Execução de Acordo Bilateral Nº SESP-PRC-2021-000019-DM, da Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, com prazo de entrega/contrato em até 60 (sessenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **22 de setembro de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (**19) 3834-9202 / (19) 3834-9087.**

INDAIATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.387.301, em 10 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSEFA FILOMENA DE MACEDO,** brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de novembro, que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a uma CASA situada na Rua Visconde de Ribamar, nº 87, com área construída de 121,70m², e seu terreno com área de superfície de 246,89m², correspondente a **parte do lote nº 87** da quadra nº 05 do loteamento denominado "Jardim Capela I", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 254.005.0055-0; e que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 192.217, deste Cartório, sob a titularidade dominial da ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, ANTONIO PAULO ANDRADE DA SILVA, REGINA ADELIA DOS SANTOS SILVA e JOSE ISAIAS GONÇALVES TORRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.414.803, em 17 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa, pacífica, com exclusividade, com *animus domini*, desde 13 de fevereiro de 2001, data da homologação do acordo celebrado nos autos Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato – Processo nº 002.00.01994-5 – Controle 1691 requerida por Nilton de Souza Barbosa; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 116,62m², situada na Rua José Joaquim de Araújo, nº 1.002, Parque das Cerejeiras, e seu respectivo TERRENO com área de superfície de 285,82m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse localizado em zona de expansão urbana, porém não cadastrada na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 209.435, sob a titularidade dominial de JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ e ANEDINA IZIDORA DA PAIXÃO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, ANEDINA IZIDORA DA PAIXÃO, NILTON DE SOUZA BARBOSA, BOAVENTURA GUEDES FILHO, CECILIA BORGES DE ARAUJO e MISSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2022. O Oficial.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/22 - P.A. nº 46269/22 - Objeto: R.P. para aquisição de ferramentas e equipamentos para uso na frota municipal - Disputa dia 22/09/2022 às 15:00 horas.

Pregão Presencial nº 95/22 - P.A. nº 51874/22 - Objeto: R.P. para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais - Disputa dia 26/09/2022 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 08 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 091/2022 - Processo nº 179/2022 - Edital nº 119/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Educação, com entrega de forma parcelada pelo período de 06 (seis) meses. Data/Horário **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **22 de setembro de 2022**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2800.
Serrana, 08 de setembro de 2022. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 18359/22 - Pregão Eletrônico nº 203/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 29 de setembro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 29 de setembro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 29/09/2022.

Processo nº 19952/22 - Pregão Eletrônico nº 204/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 30 de setembro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 30 de setembro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 30/09/2022.

Disponibilidade do Editais: a partir de 12/09/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 30503/22 - Pregão Eletrônico nº 210/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 26 de setembro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 26 de setembro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 26/09/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 14/09/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 08 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022 PROCESSO Nº 109/2022 Torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 23 de Setembro de 2022, às 14h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 56/2022, aberto através do Processo nº 109/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA CONSULTAS EM ACUIDADE VISUAL A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 PROCESSO Nº 111/2022 Torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 26 de Setembro de 2022, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 57/2022, aberto através do Processo nº 111/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA USO NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS VISANDO À MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 08 de Setembro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Processo Administrativo n.º 1957/2022. Concorrência Pública n.º 007/2022. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de implantação de Sistema Fotovoltaico, visando a geração de energia elétrica e injeção de excedente de energia, produzida, na rede da concessionária distribuidora de energia, caracterizando um sistema de compensação de energia elétrica por meio de captação de luz solar, com monitoramento remoto, que possibilite quantificar a energia gerada, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental/equipamentos necessários, visando a sustentabilidade e economicidade de energia em unidades escolares do município de Ibaté/SP, conforme anexos". A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitante Marco Energia Solar Fotovoltaica Ltda - CNPJ nº 26.166.783/0001-71, foi habilitada após cumprimento, no prazo legal, do exigido no item 5.5.3 do Edital, conforme determinado na Sessão realizada em 24 de agosto de 2022, nos termos do § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93, permanecendo as empresas Repensa Energia, Comércio, Indústria e Serviços Elétricos Ltda - CNPJ nº 22.009.491/0001-74, LGR Construtora Ltda EPP – CNPJ nº 14.173.368/0001-00, SP ENGE Construtora Ltda – CNPJ nº 06.117.336/0001-15 e Eficaz Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 10.330.189/0001-34 inabilitadas por falta de regularização da documentação de Habilitação, restando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93. Ibaté/SP, 08 de setembro de 2022. Natasha Cardoso dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PL nº 11.964/2022 – UASG: 986715. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (frios, embutidos e laticínios). **Abertura: 09h30min do dia 22 de setembro de 2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PL nº 13.181/2022 – UASG: 986715. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de microcomputadores desktop, destinados a Secretaria de Saúde. **Abertura: 09h30min do dia 26 de setembro de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 - PL nº 13.082/2022. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e/ou equipamentos esportivos para atender a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 26 de setembro de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**, e para os pregões na modalidade eletrônica, no site **www.gov.br/compras/pt-br**. Mogi Guaçu, 08 de setembro de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DO CONVITE DE PREÇO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 104/2022 OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, promovendo orientações e instruções técnicas para aprimoramento dos procedimentos, controles e gestão dos recursos públicos, realizando análises e acompanhamento de resultados e indicadores fiscais, gerando informações de apoio na tomada de decisões no Município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Tendo em vista a necessidade de revisão da especificação do objeto e o detalhamento das atividades a serem contratadas, adequando melhor com a necessidade, com o objetivo de melhor atender as demandas atuais da administração municipal, resolvo, com base no artigo 49, em revogar a presente licitação, que será reaberta oportunamente. Município de Palmares Paulista, em 08.09.2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMPÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004154-05.2016.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). DiogoVolpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à **MARIANA SALES MARTINS, RG 44.462.475-2, CPF 035.901.695-24**, que **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.** lheajuizou AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a cobrança de R$ 2.185,24 (DoisMil, Cento e Oitenta e Cinco Reais, e Vinte e Quatro Centavos), Setembro de 2016, oriunda depreciação de serviços educacionais, curso de **ADMINISTRAÇÃO**, e recebeu o CA nº 120890-0relativa aos meses de MAIO E JUNHO de 2012. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foideterminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresenteresposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeadocurador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.307.931, em 23 de junho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANUEL TERTULIANO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, casado com **JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 27 de fevereiro de 1998, que se refere ao IMÓVEL correspondente ao Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, celebrado 27 de fevereiro de 1998, com OSVALDO MARTINS e sua mulher EVANIL XAVIER MARTINS, que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra com data de 02 de outubro dezembro de 1.997, celebrado com ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, casado com ZENICE ALVES SILVA DE JESUS; que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de dezembro de 1.995 celebrado com JOSE PERES NETO, que adquiriu por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 04 de dezembro de 1.988 celebrado com ARI IRIS DA SILVA, que finalmente adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de março de 1.985 celebrado com JULIA RODRIGUES SANTOS e seu marido JOSE DE MORAES SANTOS; posse essa que se refere ao IMÓVEL RURAL situado na Estrada Engenheiro Marsilac, nº 15.000, antigo nº 01, no bairro Embura ou Marsilac, Distrito de Parelheiros, denominado Recando Silva, com área construída de 217,63m², e seu respectivo terreno perfazendo área de superfície de 1.109,56m², com Cadastro Ambiental Rural – CAR SICAR-SP nº 35503080362430; imóvel esse ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, OSVALDO MARTINS, EVANIL XAVIER MARTINS, ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, ZENICE ALVES SILVA DE JESUS, JOSE PERES NETO, ARI IRIS DA SILVA, JULIA RODRIGUES SANTOS, JOSE DE MORAES SANTOS, ANSELMO RODRIGUES e MARIA CRISTINA HEMMEL RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de setembro de 2.022. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa especializada para supervisão técnica e formação, no âmbito da Proteção Social Especial (alta complexidade), para a consolidação e adequações das ofertas de serviços às pessoas em situação de rua ofertados pela Secretaria de Assistência Social.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 26 de setembro de 2022, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 08 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 686/2021**, processo **01-P-30074/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00447**, do tipo menor preço global, destinado à **Substituição e modernização dos atuais abrigos metálicos de pontos de ônibus da Universidade Estadual de Campinas, campus da cidade universitária "Zeferino Vaz"**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **22/09/2022**, às **09h30**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE ERRATA DE DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2022

Onde se Lê no edital:
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2022 ÀS 09HORAS

Leia-se no edital:
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022 ÀS 09HORAS

Nova Odessa, em 08 de setembro de 2022.
José Jorge Teixeira
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/09/2022 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2022 ÀS 09H00.
Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – centro, prefeitura municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

CABREÚVA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

COMUNICADO - DECISÃO DE RECURSO E AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
PREGÃO Nº 044/2022 - PROCESSO Nº 200.661/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de PVC
O Serviço Municipal de Águas e Esgotos, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que foi dado PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado pela licitante GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI contra o sua inabilitação e classificação da licitante UNICONEXÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI como vencedora do item 1 na licitação em epígrafe. Revoga a inabilitação da empresa, determina a retomada da sessão para o dia 12 de setembro às 15 horas para os itens em que a recorrente se classificou vencedora e mantém as demais decisões ocorridas na sessão. Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2022. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 096/2022**, objetivando a aquisição de chapa de policarbonato alveolar para manutenção dos pontos de ônibus, no dia 21 de setembro de 2022, às 14:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 08 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.
TIPO: "menor preço global"
(execução indireta empreitada por preço global)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, com prazo limite para entrega dos envelopes habilitação/proposta marcada para o dia 12/09/2022 às 09h15min, foi **SUSPENSA**, por tempo indeterminado. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (18)3401-9200 – ramal 230 – Dep. de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br.
OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.
Valparaíso-SP, 08 de setembro de 2022.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022 - EDITAL Nº 186/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para implantação do sistema de controle de tráfego adaptativo em tempo real da rede semafórica, sendo contrato pelo período de 06(seis) meses, de acordo com a descrição constante no **anexo I** do edital e Termo de Referência. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Sra. Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004700-83.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRUPO PHD FACILITIES, CNPJ 29.117.783/0001-70, com endereço à Rua Costa Barros, 4400, Sitio Pinheirinho, CEP 03210-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de Ouro Sat Premium Eirele Me, alegando em síntese: Inexiste qualquer relação jurídica entre as partes capaz de conceder ao Requerido o exercício regular de efetuar o protesto sob qualquer importe, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 04 de agosto de 2022.[8,9]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011809-35.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO RODRIGUES DE LIMA, CPF/MF sob nº 365.867.788-08, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 1.886,22 (maio/2021 - fls. 42), que será devidamente atualizado. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou requerer o parcelamento nos termos do art. 916do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Sob pena de penhora e avaliação de bens. Tendo o prazo de 15 dias para, querendo, opor Embargos. Decorridos os prazos acima consignados, no silencio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1031640-73.2015.8.26.0100 (U 365). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José de Oliveira e s/m Eduviga de Oliveira, José Libero Corregio e s/m Vera Terra Corregio, Geraldo Francato Filho e s/m Eloiza Caron Francato, Marinete Boldorini dos Santos e s/m José dos Santos, José Ricardo Pocobi e s/m Marta dos Santos Pocobi, Elvira de Azevedo, Secundino Alonso Dominguez e Clara Thon Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Dominguez Bellizia e Romolo Bellizia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Secundino Dominguez, nºs 460 e 477, designado como lote nº 76 da quadra V, Jardim Independência, Vila Prudente, São Paulo-SP, com área de 498,80 m² e com área de 500,46 m², contribuintes nºs 118.355.0125-6 e 118.355.0126-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042548-87.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paula Elaine da Silva Vitorino de Oliveira, Maria Auxiliadora Guimarães, Jaime Cintra Furquim, Libia Poggetti, representada pelo filho Alessandro José Poggetti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Conceição Secco Vicente e Luiz Carlos Vicente ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Cinco de Julho, 168 e 170, Vila Nair, São Paulo - SP, CEP 04267-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente. edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0000219-47.2021.8.26.0464 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pompéia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Martins Marques, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Clesio Tiburcio de Almeida, CPF 256.978.078-21 e Fabio Tiburcio Pereira de Almeida, CPF. 281.830.488-11, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Allianz Seguros S/A, na qual foi convertido o valor de R$ 2.525,19 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) bloqueado em penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação da penhora, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, querendo, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do artigo 854, §3º, do CPC que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pompeia, aos 24 de agosto de 2022.

RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ/ME 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 29 de setembro de 2022 em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que a Diretoria seja composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, com a respectiva adequação de seus cargos e alteração do artigo 28, *caput*, e dos parágrafos do artigo 33, do Estatuto Social, conforme proposta da administração. Informações Gerais:** A administração informa que os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. Nesta Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletim de voto a distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. As informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 5 de setembro de 2022

Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente do Conselho de Administração**

ALEXANDRE SALVADOR, vem, por meio desta, divulgar a informação da existência da ação 5001781-91.2021.4.03.6118, da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, movida contra si pelo Ministério Público Federal, com intuito de apurar a prática de publicidade abusiva realizada por meio de plataforma digital, mediante oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu pelos responsáveis da empresa ICCONESP - Instituto de Capacitação e Consultoria de São Paulo, com promessa de revalidação de diploma, quando, o curso era oferecido à distância por instituições de ensino estrangeiras supostamente não credenciadas no MEC como IES, em cumprimento à decisão proferida pela vara supracitada, que determinou o dever de amplamente divulgar, em seus portais eletrônicos e também através de dois jornais de grande circulação no Estado de São Paulo, durante sete dias consecutivos, a existência da presente demanda contra si movida pelo Ministério Público Federal, garantindo aos consumidores o direito à informação, inculpido no art. 6º, inciso III, da Lei n.º 8.078/1990.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031153-76.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSE RENNER ALVES NORONHA**, CPF 091.517.048-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **SECID Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.867,21, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2022.

COMPANHIA BRASILATA LABS

CNPJ nº 44.463.498/0001-02

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 13 de dezembro de 2021 às 10 horas, reuniram-se na sede da Cia Brasilata Labs, Marginal da Rodovia Anhanguera 1.532, Edifício da Administração, 3º andar, sala 302, Castanho, Jundiaí - SP, Edifício da Administração o subscritor do capital social da Cia Brasilata Labs, Brasilata S.A. Embalagens Metálicas, detentora de 100% (cem por cento) de seu capital social, neste ato regularmente representada nos termos de seus atos constitutivos, por sua Diretora Presidente, Sra. Amélia Ramos Heleno, e por seu Diretor Superintendente, Sr. Tiago Heleno Forte; e os Diretores em exercício da Cia Brasilata Labs, os Srs. Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Presidente, Alexandre Gonçalves, Diretor Administrativo Financeiro, e Augusto Ferreira França, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, todos acompanhados pelo testemunho dos Srs. Edson Moser, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 73.306 e no CPF sob o número 942.289.068-34, residente e domiciliado na Rua Atílio Piffer 705, apto 52, bloco B, CEP 02516-000, Casa Verde, São Paulo/SP, e Rivaldo Petean Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 13.566.734-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 043.117.848-80, residente e domiciliado na Rua Atílio Piffer, nº 623, Apto. 32, bloco A, CEP 02516-000, Casa Verde, São Paulo/SP. Iniciada a sessão tomou posse de sua presidência o Diretor Presidente da companhia, Sr. Gabriel Heleno Zaragueta, que solicitou a mim, Alexandre Gonçalves, Diretor Administrativo Financeiro que procedesse à sua ata. Iniciaram os presentes registrando as conversações ocorridas anteriormente à constituição da própria companhia, na direção e no conselho da acionista controladora, Brasilata S.A. Embalagens Metálicas, nas quais ficaram evidenciadas que o desenvolvimento e implementação da patente que motiva a criação de Cia Brasilata Labs vêm acompanhados da marcante contribuição dos três diretores, contribuição que se estende, inclusive, na implementação desta Companhia Brasilata Labs. Dados esses elementos, reunidos nessa assembleia, estabeleceram consensualmente na melhor forma do direito o que a seguir em tópicos para seu competente registro. **Do Comodato d'A Patente:** 1 - A Brasilata SA cede em comodato para a Cia Brasilata Labs a patente e os direitos sobre a patente denominada "Método de Tratamento da Superfície de Folhas Metálicas com Verniz de Proteção de Cura UV", cujos pedidos foram depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob os números 10 2020 007308 7 e 10 2021 006 761 6, também objeto do pedido de depósito PCT/BR2021/050147, complexo de pedidos e do que deles resultarem doravante também denominados em conjunto **"A Patente"**. 1.1 - O prazo do comodato se inicia na data desta ata e termina em 20 (vinte) anos a contar do depósito da patente ou de sua reapresentação, ou, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes. 1.2 - O comodatário inclui a possibilidade de utilização e geração de recursos a favor da comodatária daquilo que gerar o bem comodatado. 1.3 - Juntamente ao comodato Brasilata S.A. Embalagens Metálicas outorga à Cia Brasilata Labs, de forma irrevogável e irretratável, o mandato permanente e exclusivo para negociações de transações d**A Patente** ou de seus direitos, inclusive no caso de venda, em nome da proprietária. **De remuneração dos diretores:** 2 - A Assembleia de Constituição da Cia Brasilata Labs nomeou e empossou para o exercício do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Gabriel Heleno Zaragueta, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Alexandre Gonçalves e para o cargo de Diretor de Operações, Desenvolvimento e Tecnologia, o Sr. Augusto Ferreira França. 3 - O exercício efetivo das funções de Diretor implicará remuneração mensal para cada um dos diretores respeitadas as normas consolidadas de direitos e deveres contratuais como se fora uma relação empregatícia regulada pela CLT. 4 - O valor da remuneração dos Diretores será definido em assembleia anual com a garantia remuneratória e indenizatória a ser assegurada pela sua única acionista, Brasilata SA. **Do Usufruto de ações: Do objeto do usufruto:** 5 - Neste ato Brasilata SA cede conjuntos de 7% (sete por cento) das ações que possui da Cia Brasilata Labs em usufrutos para cada um dos Diretores citados, a dizer, os Srs. Alexandre Gonçalves, Gabriel Heleno Zaragueta e Augusto Ferreira França, que, somadas, representam 21% (vinte e um por cento) do total de ações da companhia. 6 - A cada período anual a contar da assinatura deste instrumento se o usufrutuário se mantiver no exercício efetivo do cargo estatutário ora atribuído acrescentar-se-á automaticamente às ações em seu usufruto 1% (um por cento) das ações da companhia e assim sucessivamente até que se complete 10% (dez por cento) para cada um, ao terceiro ano, totalizando 30% (trinta por cento) sobre o conjunto das ações da Cia Brasilata Labs. 7 - Independentemente do percentual do usufruto Cia Brasilata Labs garante a cada um dos usufrutuários desde que iniciado o vigor do usufruto a percepção de 10% (dez por cento) sobre seu= lucro líquido. **Do Prazo:** 8 - Os usufrutos vigorarão por prazo indeterminado e poderão ser extintos autonomamente, com ou sem motivação, por livre declaração de qualquer das partes. **Do Aviso prévio e da indenização:** 9 - Em caso de extinção do usufruto por iniciativa do nu-proprietário, independentemente de motivação, respeitar-se-á aviso prévio de 6 (seis) meses e resultará em indenização ao usufrutuário. 9.1 - Após o período do aviso prévio, o nu-proprietário indenizará o usufrutuário pelo correspondente ao montante do percentual de seu usufruto no valor calculado da companhia no momento do aviso prévio, subtraídos valores eventuais de indenizações outras decorrentes do exercício executivo de cargos. 9.2 - O pagamento de indenização poderá ser feito conforme disponibilidade do nu-proprietário em até 24 (vinte e quatro) parcelas, desde que iguais e em vencimentos mensais subsequentes. 9.3 - O pagamento da indenização, inclusive cada uma de suas parcelas, será atualizado a contar do momento do aviso prévio até a data de seu efetivo pagamento, *pro rata die* pela variação do IPCA ou, se extinto, pelo índice que o substituir, a contar do momento do aviso prévio. 10 - A indenização pela extinção do usufruto por iniciativa do usufrutuário será resolvida conforme negociação entre as partes e, neste caso, poderá o nu proprietário ter a prerrogativa de somente quitar possíveis obrigações após passados seis meses da declaração de extinção por parte do usufrutuário. **Do "valor calculado da empresa" para fins de indenizações:** 11 - Para fins deste instrumento o "valor calculado da empresa" corresponderá a 8 (oito) vezes o EBITDA anual médio dos últimos 12 (doze) meses, subtraída a dívida líquida da empresa no momento do cálculo. 11.1 - Para fins do presente o valor do EBITDA é correspondente ao montante do lucro observado antes da incidência de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações. **Da preservação da proporcionalidade do usufruto: 12 -** Para preservar os direitos do usufrutuário em possível diluição ou diminuição de sua participação: 12.1 - no aumento do capital social dever-se-á respeitar o usufruto ora estabelecido e seu correspondente percentual sobre o total das ações deve refletir sobre as novas composições da companhia; 12.2 - no caso de operação de cisão, não sendo de outra sorte ajustado em consenso, o usufrutuário terá direito a, alternativamente, fazer reproduzir o seu percentual nas cindidas ou manter o valor das ações em usufruto total em apenas uma das cindidas, majorando o percentual correspondente proporcionalmente na que remanescer; e 12.3 - nos casos de fusão da companhia, se de outra sorte não entrarem em consenso o vendedor, o comprador e o usufrutuário, conforme decisão de prerrogativa do nu-proprietário o usufruto poderá perder seu vigor e o usufrutuário será indenizado pela Brasilata SA por 10% (dez por cento) do valor calculado da empresa como no caso da extinção do usufruto, por iniciativa do nu-proprietário. **Da extinção do usufruto pela incorporação, venda ou extinção da companhia:** 13 - No caso de incorporação da companhia, de todas as ações da única acionista da Cia Brasilata Labs, o usufruto será extinto e cada usufrutuário será indenizado pela Brasilata SA em 10% (dez por cento) do valor da operação. 14 - No caso de venda da companhia, de todas as ações da única acionista da Cia Brasilata Labs, o usufruto será extinto e cada usufrutuário será indenizado pela Brasilata SA em 10% (dez por cento) do valor da venda. 15 - No caso de extinção da companhia, Brasilata SA indenizará cada usufrutuário em 10% (dez por cento) do valor do saldo patrimonial. **Da venda dA Patente:** 16 - No caso de venda d**A Patente** ou mesmo locação ou qualquer outra sorte de transferência ou cessão onerosa d**A Patente** ou dos diretos a ela relativos os usufrutuários terão direito a 10% (dez por cento) do valor da operação. 16.1 - Não haverá participação devida aos usufrutuários caso **A Patente** seja negociada para interesses que de forma alguma se relacionem, direta ou indiretamente, com a indústria gráfica ou com a indústria de embalagens. **Dos efeitos da extinção do usufruto para sucessores:** 17 - No caso de extinção do usufruto por falecimento do usufrutuário, seus herdeiros, meeiros ou sucessores terão direito ao mesmo valor de indenização e as mesmas condições de pagamento previstas para a extinção do usufruto por iniciativa do nu-proprietário. **Generalidades: Da autonomia e da negociação entre as partes:** 18 - O presente resulta na constituição de 3 (três) usufrutos autônomos e a mudança de status ora estabelecida respeitará essa autonomia em instrumentos apartados. 19 - O usufruto ora estabelecido em caráter personalíssimo, não admite a cessão ou qualquer transação dos direitos do usufrutuário para outro titular nem que seja utilizado como garantia de qualquer espécie. 20 - Os ajustes previstos na presente podem ser distintamente renegociados se assim for a vontade de usufrutuário e nu-proprietário. 21. As obrigações do presente vinculam em solidariedade a Cia Brasila Labs e Brasilata S.A. Embalagens Metálicas. **Foro e resolução de controvérsias:** 22 - Toda e qualquer controvérsia relacionada às obrigações, execução, condições e/ou interpretação dos termos do usufruto deverá ser solucionada por arbitragem de forma obrigatória, exclusiva e definitiva, conduzida pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp e aplicando-se, no que couber, o Regulamento dessa Câmara em vigor por ocasião da submissão da controvérsia. 22.1 Nenhum requerimento de arbitragem poderá ser submetido antes que tentem resolução de controvérsias por meio de conciliação no decurso do prazo peremptório de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Câmara, do requerimento de conciliação. 22.2 A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo por 3 (três) árbitros indicados na forma do Regulamento da Câmara. 22.3 Antes da constituição do tribunal arbitral, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário tão somente quando for necessária a concessão de medida de urgência. 23 - Elegem consensualmente o foro central da comarca da capital do estado de São Paulo para dirimir controvérsias decorrentes do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que for. E para registro de estarem assim, justos e contratados, firmam a presente ata no escopo de suas deliberações, na presença de duas testemunhas, assinando-o em quatro vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se então a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos componentes da mesa e por todos os demais presentes. Jundiaí, 13 de dezembro de 2021. Gabriel Heleno Zaragueta - Presidente; Alexandre Gonçalves - Secretário; Amélia Ramos Heleno - Pelo acionista controlador; Tiago Heleno Forte - Pelo acionista controlador; Augusto Ferreira França; Testemunhas: Edson Moser - OAB/SP 73306; Rivaldo Petean Junior. JUCESP nº 407.625/22-7 em 11/08/2022. GISELA SIMIEMA CESCHIN - SECRETARIA GERAL

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª, 415ª, 416ª E 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **26 de setembro de 2022, às 14:00 horas de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a concessão de desconto pela Consultora Especializada, no montante de até 30% (trinta por cento) do saldo devedor dos Contratos de Compra e Venda com Alienação Fiduciária que não estejam cobertos pela obrigação da Recompra Compulsória em vista do decurso do Período de Enquadramento, conforme disposto na cláusula 2.6.12, do Termo de Securitização, celebrado em 26 de agosto de 2021 e aditado em 10 de setembro de 2021, e na cláusula 4.4.3 do Contrato de Cessão de Créditos, celebrado em 26 de agosto de 2021, mediante validação da Emissora; e **(ii)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **10 de outubro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (a) da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: **(a.1)** a SPE MDA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 61.181, 82.557 e 115.630, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco – SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **(a.2)** a SPE STA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 45.140, 59.327 e 61.246, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco – SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **(a.3)** a SPE STM não constituiu a alienação fiduciária sobre 20% (vinte por cento) das Unidades em Estoque do Empreendimento STM, no prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **(a.4)** a Ekko Inc. realizou o registro e arquivamento na JUCESP da alteração do contrato social da SPE Holding, prevendo a constituição da alienação fiduciária de quotas, em 24/07/2022, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Holding; e **(a.5)** a SPE Holding realizou o registro e arquivamento na JUCESP das alterações dos contratos sociais da SPE STM e da SPE MDA, prevendo a constituição da alienação fiduciária das quotas, em 30 de novembro de 2021 e 06 de abril de 2022, respectivamente, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas das SPE Incorporadoras; **b)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (a) da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "a)" da Ordem do Dia, com relação à obrigação descrita no subitem **"(a.3)"** do item **"a)"** da Ordem do Dia, acima, autorizar: **(i)** a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da STM para exclusão de 06 (seis) Unidades em Estoque do Empreendimento STM, em relação às quais seria constituída, inicialmente, a alienação fiduciária sobre o mínimo de 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, no prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para constituição da alienação fiduciária sobre 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM; e **(ii)** a celebração de novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM contemplando a metragem de Unidades em Estoque do Empreendimento STM adicionais necessárias para que tal garantia, quando somada às Unidades do Empreendimento STM arroladas nos termos da alínea "i", compreenda o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM. A Devedora solicita a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da realização da Assembleia para a constituição do complemento da garantia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **(c)** Caso sejam aprovadas as obrigações previstas nos subitens **"(i)" e "(ii)"**, do item "b)" da Ordem do Dia, conforme descritas acima, aprovar autorização para prorrogação do prazo de registro do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque do Empreendimento STM e do novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM por mais 30 (trinta) dias na hipótese de haver exigência comprovada do Cartório de Registro de Imóveis; **d)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (b), da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a Devedora: **(d.1)** obteve o registro e arquivamento na JUCESP da Escritura de Emissão de Debêntures fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; **(d.2)** realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; e **(d.3)** obteve o registro e arquivamento na JUCESP de publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; **e)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: **(e.1)** a Devedora apresentou os documentos de comprovação da utilização dos recursos relativos ao 1º (primeiro) semestre de 2022, de acordo com a Destinação dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), fora do prazo acordado na cláusula 3.7.5. da Escritura de Emissão de Debêntures **(e.2)** a Devedora apresentou a comprovação da contratação da CTE - Centro de Tecnologia de Edificações Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 64.030.638/0001-58, fora do prazo previsto na cláusula 6.1., item (xix) da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(e.3)** a Devedora, a SPE Altino, a SPE Granja, a SPE PDC e a SPE STM não realizaram o aditamento semestral dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I, conforme previsto nos subitens 1.1.1.1. dos respectivos instrumentos; **f)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item **"e)"** da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para a celebração de aditamento aos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I contemplando o *status quo* das vendas das Unidades Altino, Unidades Granja, Unidades PDC e Unidades STM que preverá a lista das Unidades em Estoque e das Unidades Vendidas na data base de referido aditamento, em cumprimento à obrigação descrita no subitem **"(e.3)"** descritos no item **"e)"** da Ordem do Dia; **g)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, em decorrência do atraso na apresentação **(g.1)** das demonstrações financeiras completas e auditadas da Devedora e da Ekko Inc. (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures) relativas ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (i) da Escritura de Emissão de Debêntures; **(g.2)** das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 4º (quarto) trimestre de 2021 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que consolide as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures; **(g.3)** das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) trimestres de 2022 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que consolide as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(g.4)** dos balanços auditados da SPE Holding e das SPE Incorporadoras, relativos ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (iii) da Escritura de Emissão de Debêntures, com o consequente descumprimento adicional da comprovação da inexistência de quaisquer mútuos realizados entre sociedades do mesmo conglomerado societário das SPE Incorporadoras, conforme previsto na cláusula 6.1., item (xx), da Escritura de Emissão de Debêntures; **h)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item **"g)"** da Ordem do Dia, aprovar: **(h.1)** com relação às obrigações descritas nos subitens **"(g.1)" e "(g.2)"**, descritas no item **"g)"** da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da presente data, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **(h.2)** com relação às obrigações descritas no subitem **"(g.3)"**, descritas no item **"g)"** da Ordem do Dia, concessão de dispensa da apresentação das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres de 2022 e autorização para a apresentação das demonstrações financeiras consolidada completas e auditadas relativas ao 1º (primeiro) semestre de 2022, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; e **(h.3)** com relação às obrigações descritas no subitem **"(g.4)"**, descritas no item **"g)"** da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **i)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xx", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a SPE MDA e a SPE STA não obtiveram registro do memorial de incorporação dos respectivos Empreendimentos no prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **j)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xx", da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme item **"i)"** da Ordem do Dia, autorizar a concessão de prazo adicional para que os termos do memorial de incorporação sejam obtidos até 30 de abril de 2023; **k)** Em vistas das matérias a serem deliberadas, nos termos e condições dos itens **"a)"** ao **"j)"** da Ordem do Dia acima, aprovar o pagamento de prêmio extraordinário a título de *waiver fee* no valor de 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o saldo devedor dos CRI calculado na data da realização da Assembleia, conforme previsto no Termo de Securitização, de modo que, tal pagamento deverá ser realizado pela Devedora à Securitizadora em até 20 (vinte) dias úteis após a realização da Assembleia e que será tratado por meio dos procedimentos da B3; e **m)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora, as SPE Incorporadoras e os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a realização do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA BRASILATA LABS

CNPJ-MF n° 44.463.498/0001-02 - NIRE n° 35 3 0058161 0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Aos 20 dias do mês de junho de 2.022, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360m, sem número, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da COMPANHIA BRASILATA LABS, representando a totalidade das ações do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro Presença de Acionistas", fato que inclusive dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, em substituição a Sra. Amélia Ramos Heleno, que encontrava-se ausente, que convidou a mim, Alexandre Gonçalves, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que encontrava-se sobre a mesa O BALANÇO do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, o Balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse transcrita a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos presentes. **Presenças:** Tiago Heleno Forte - Presidente, Alexandre Gonçalves - Secretário, Brasilata S/A Embalagens Metálicas, por seus representantes legais, Tiago Heleno Forte - Diretor Superintendente, Alexandre Gonçalves, Diretor Corporativo, e os Diretores eleitos da Companhia Brasilata LABS a saber: Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Presidente, Alexandre Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro e Augusto Ferreira França, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de junho 2022, transcrita em livro próprio da Sociedade. São Paulo, 20 de junho de 2022. Tiago Heleno Forte - Presidente; Alexandre Gonçalves - Secretário. BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS: Tiago Heleno Forte - Diretor Superintendente; Alexandre Gonçalves - Diretor Corporativo. COMPANHIA BRASILATA LABS: Gabriel Heleno Zaragueta - Diretor Presidente; Alexandre Gonçalves - Diretor Administrativo e Financeiro; Augusto Ferreira França - Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia. JUCESP nº 379.379/22-3 em 26/07/2022. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral.

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6 - Companhia Fechada

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.

America Net S.A. ("Emissora") convoca os titulares das debêntures de sua 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.", celebrado em 15 de março de 2021, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), (conforme aditada de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), a ser realizada de forma **exclusivamente digital, através de sistema eletrônico Zoom, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital, em segunda convocação, no dia 19 de setembro de 2022, às 15:00 horas,** nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020 ("Instrução Normativa DREI 81") e, conforme aplicável, na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conj. 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 ("AGD"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, devido ao desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, por 3 (três) medições consecutivas, com relação aos períodos envolvendo os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de março de 2022 e 30 de junho de 2022; **(ii)** Anuência prévia para o desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, com relação a determinados períodos envolvendo trimestres posteriores, a serem oportunamente especificados em Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora; **(iii)** Autorizar a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 24 de março de 2021, entre a Emissora, a Rede Informática e Internet S.A., Rede Conectividade Ltda., Network Telecomunicações S.A., Fit Telecom Ltda., Ensite Brasil Telecomunicações Ltda. e o Agente Fiduciário (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária"), de forma a prever: a. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de empresas pertencentes ao grupo econômico da Emissora, na qualidade de cedentes de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, inclusão, substituição ou exclusão de seus respectivos direitos creditórios, que comporão o Montante Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de debenturistas; e b. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de bandeiras de cartão de crédito, bem como Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) por meio das quais seriam pagos os Recebíveis Cartões (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de debenturistas; **(iv)** A autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e quaisquer outras partes signatárias aplicáveis, pratiquem quaisquer atos e assinem todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGD. Em 9 de setembro de 2022 a Emissora divulgou, no link a seguir, Proposta da Administração com sua proposta aos Debenturistas para as matérias acima "mencionadas: https://americanet.com.br/quem-somos/. Neste link clicar em "Serviços aos Investidores", "Debêntures", "Proposta de Administração AGD 2ª Convocação". A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário, estritamente em observância à Ordem do Dia da AGD, sendo certo que, para tanto, não poderá deliberar por condições que alterem de qualquer forma, as obrigações dispostas na Emissão, salvo as já devidamente previstas na presente Ordem do Dia da AGD. Informações Gerais: A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Zoom, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico juridico@americanet.com.br com cópia para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto na Instrução Normativa 81 e, conforme aplicável, na Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iii)** Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação acima citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina a Instrução Normativa 81 e, conforme aplicável, a Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 11 3500-1000, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 11 3500-1000. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado acima. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. No dia de realização da AGD, a Emissora orienta que os Debenturistas se conectem com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Admissão de Procuração para Voto: Não será aceito voto via instrução de voto a distância. Sem prejuízo, será aceita representação dos Debenturistas via procuração, desde que enviada até o horário de realização da AGD, juntamente com os documentos listados acima, aos cuidados da Emissora (juridico@americanet.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br). Quóruns: Conforme previsto na Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Conforme previsto na Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão, as deliberações das matérias da Ordem do Dia da AGD ora convocada, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Debenturistas presentes, desde que estejam presentes 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD. Barueri, 9 de setembro de 2022. **America Net S.A.**

AGI Brasil Indústria e Comércio S.A.

CNPJ 58.764.309/0001-38 - NIRE 35.300.473.116

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de julho de 2022, às 14hrs na sede social da **Agi Brasil Indústria e Comércio S.A**., ("Companhia"), na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Rural Robert Allan Stenson, 1.000, Nova Alexandria, CEP 19882-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1.976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude de estar presente a acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Francisco Ernesto Mann Prado; Secretário: Felipe Gazoni de Souza. **4. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, tomou as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar a lavratura da Ata a que se refere a presente Assembleia em forma de sumário das decisões tomadas, na forma do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 4.2. Aprovar **(i)** a nomeação e contratação da empresa especializada **Daniel De Carvalho - Contabilidade "Prime Contabilidade**", empresa de direito privado, com sede na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Joaquim Carvalho Mota, 484, Vila Rodrigues, CEP 19.807-265, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.951.809/0001-52 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC-SP, sob nº 2SP030150/O-0 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da **AGI Brasil Comércio de Equipamentos e Montagens Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2441 CJ 62, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-101, inscrita no CNPJ/ME sob n° 16.936.870/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.994.186 ("AGI Ltda."); e **(ii)** o Laudo de Avaliação do acervo de patrimônio da AGI Ltda., que apurou, com base no balanço patrimonial da AGI Ltda., o valor de R$ 470.469.866,00 (quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), como sendo o valor do patrimônio líquido da AGI Ltda. a ser vertido para a Companhia, conforme anexo ao Protocolo abaixo ("Laudo de Avaliação"). 4.3. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data entre a administração da Companhia e a administração da AGI Ltda., o qual estabelece os motivos, termos e condições para que a AGI Ltda. seja incorporada pela Companhia, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo I ("Protocolo"); 4.4. Aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação da AGI Ltda. pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, mediante versão do da totalidade do patrimônio líquido da AGI Ltda. para a Companhia ("Incorporação"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo aprovado nos termos do item **4.3** acima, sendo transferidos à Companhia todos os bens, direitos e obrigações da AGI Ltda. relacionados ou mencionados no Laudo de Avaliação contábil, aprovado nos termos do item **4.2** (ii) acima, com a consequente extinção de pleno direito da AGI Ltda; 4.5. Consignar que, nos termos do Protocolo, tendo em vista que a AGI Ltda. era detentora de 100% (cem por cento) das ações do capital social da AGI S.A. e que os valores descritos na linha do Balanço Patrimonial da AGI Ltda. com o título de "Investimentos", conforme demonstrado no Laudo de Avaliação anexo ao Protocolo, referem-se unicamente aos valores dos investimentos da AGI Ltda. na Companhia, de modo que a incorporação da AGI Ltda. pela Companhia não acarretará um aumento de capital social equivalente ao acervo líquido da AGI Ltda, mas apenas um uso parcial de referido montante conforme item **4.6** abaixo; 4.6. Diante do quanto disposto no item acima, aprovar um aumento do capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação, no montante de R$ 29.504.564,00 (vinte e nove milhões quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), tudo conforme o item 4 do Laudo de Avaliação, mediante a emissão de 29.504.564,00 (vinte e nove milhões quinhentas e quatro mil, quinhentas e sessenta e quatro) novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor unitário de emissão de R$1,00, fixado em atenção ao Art. 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R$ 442.202.881,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais), para R$ 471.707.445,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), divido em 471.707.445 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 4.7. As novas ações da Companhia emitidas nos termos do aumento de capital social acima serão atribuídas aos acionistas Companhia conforme o quadro descrito no item **4.10** abaixo, sendo a referida transferência operada na forma do art. 227, parágrafo 2, da Lei das Sociedades por Ações. 4.8. Consignar que, uma vez aprovada por meio da Alteração de Contrato Social da AGI Ltda. a incorporação da AGI Ltda. pela Companhia ora deliberada, os sócios detentores de quotas de emissão da AGI Ltda. receberão, em substituição, ações ordinárias de emissão da Companhia, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros societários e contábeis da Companhia, tudo isso nos termos estabelecidos no Protocolo anteriormente aprovado; 4.9. Aprovar a relação de substituição das quotas do capital social da AGI Ltda. por ações de emissão da Companhia, sendo atribuídas aos sócios quotistas da AGI Ltda. (agora acionistas da Companhia) 471.707.445 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando uma **relação de substituição de 1,021149765** ações de emissão da Companhia para cada quota do capital social da AGI Ltda. até então existente. A relação de troca estabelecida acima levou em consideração a participação das sócias da AGI Ltda. antes da Incorporação, a qual foi aplicada para determinação da distribuição das ações de emissão da Companhia após a Incorporação. As sócias da AGI Ltda. e a acionista da Companhia por este ato ratificam as eventuais transferências de frações de ações de emissão do capital social da Companhia que se fizeram necessárias para que as acionistas da Companhia (pós incorporação) pudessem ser titulares apenas de ações inteiras de emissão da Companhia Incorporadora após a efetivação da Incorporação, e igualmente ratificam para todos os fins a distribuição das ações de emissão da Companhia conforme estabelecido no quadro constante do item **4.10** abaixo .4.10. Dessa forma, em decorrência da Incorporação as ações e emissão da Companhia ficarão divididas da seguinte forma:

Acionista	Ação ON
AGI Alpha Holdings Corp.	471.707.444
AGI Bravo Holdings Corp.	1
Total	471.707.445

4.11. Em decorrência da Incorporação, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 471.707.445,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), divido em 471.707.445 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco) *ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 4.12. Consignar que não se aplicam as disposições relativas ao direito de recesso pela única acionista da Companhia, uma vez que a incorporação da AGI Ltda. foi aprovada pela única acionista da Companhia, nos termos da presente ata; 4.13. Autorizar para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a implementação e formalização da Incorporação ora aprovada, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da Incorporação, bem como as devidas transferências e/ou baixas das inscrições da AGI Ltda. junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais. 4.4. Concluídas as deliberações que refletem a efetivação da Incorporação e, portanto, fora do escopo da Incorporação, aprovar a reformulação do §1º do artigo 14 do Estatuto Social, para fazer consignar que não será mais necessária a aprovação dos acionistas para outorga de procurações em nome da Companhia e que a Companhia será representada na procuração por quaisquer de seus Diretores de forma isolada. 4.5. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração dos parágrafos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigorar da seguinte forma: *"Art. 14 - A Companhia será representada: (i) por um dos Diretores de forma isolada; ou (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador. Parágrafo Primeiro - A companhia poderá outorgar procuração, sendo representada na procuração por quaisquer de seus Diretores de forma isolada. Os instrumentos de procuração conterão poderes expressos e específicos, e prazo de vigência não superior a 02 (dois) anos, com exceção das procurações outorgadas para o exercício do poder "ad judicia" que poderá ser firmada para vigorar por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo - É vedado aos Diretores e aos procuradores prestar, em nome da Companhia, avais, finanças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como de representar a Companhia de forma diversa e estabelecida neste Estatuto, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e Acionista. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. **Mesa:** Francisco Ernesto Mann Prado - **Presidente**; Felipe Gazoni de Souza - **Secretário**. **Acionista: AGI Brasil Comércio de Equipamentos e Montagens Ltda.** Francisco Ernesto Mann Prado - Administrador.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, n° 3434, Bloco 7, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Contrato de empréstimo e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel com emissão de cédula de credito imobiliária - CCI nº 70000987-6, firmado em 19/02/2019, no qual figura como **Fiduciante Claumide de Oliveira Jocope Ronchi**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 11/07/1968, identidade nº 16.707.382-SSP/SP e CPF nº 107.652.088-06, residente e domiciliada na Rua Dorivaldo Francisco Lória, nº 110, Balneário Maracanã, Praia Grande/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21 de Setembro de 2022, a partir das 09h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 315.776,21 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta seis reais e vinte e um centavos).** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóveis -** Terreno constituído de parte do lote nº 34, da quadra nº 02, do Balneário Marcana, Praia Grande/SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Dorivaldo Francisco Loria, 5,00 metros nos fundos onde confronta com parte do lote nº 16, possui 24,00 metros a esquerda de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com a casa nº 01, e a direita 24,00 metros confrontando com o lote nº 35, encerrando a área de 120,00m². Conforme Av.01, a Avenida Dois se denomina atualmente Rua Dorivaldo Francisco Loria. Conforme Av.02, contas que foi construída uma casa residencial coma área de 63,50m², nº 02 da planta, que recebeu o nº 110 da Rua Dorivaldo Francisco Loria. Matrícula: 73.814 do Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 2 06 11 002 034 0002. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de Setembro de 2022, a partir das 14h00, para** realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 114.607,20 (cento e quatorze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar nos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão**.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leiloeiro www.superbid.net e www.sold.superbid.net o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação , que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 09h30/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 12h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento número 18, localizado no primeiro andar da Torre 01, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 74,6400m², área comum coberta total de 27,6290m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 102,2690m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,486704%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, apartamento número 12, e pelos fundos com área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com área externa do condomínio, pelo lado direito com apartamento número 12, e pelos fundos com área externa do condomínio." Matrícula nº 182.811 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.1011-3. **Recaiu sobre o imóvel a Ação de rescisão contratual nº 1017882-50.2021.8.26.0477 - Praia Grande - 1ª Vara Cível. 1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 540.869,52. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 502.470,16.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **MARCELO MASTRANGELO**, CPF n° 170.478.748-36, RG n° 22.648.043-4-SSP/SP, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **GR PROPERTIES**, torna público a oferta, em leilão ONLINE **LEILÃO BENS APARTAMENTO DECORADO - GR VILA ANASTÁCIO (REF.02)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 09h00 do dia 15/09/2022 no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 220X70X84 (COM AVARIA)., LM. R$ 400,00, LT. 2: MESA LATERAL COM TAMPO EM VIDRO DIÂM. APROX. 50X55 (COM AVARIA)., LM. R$ 80,00, LT. 3: ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 40,00, LT. 4: POLTRONA GIRATÓRIA (COM AVARIA)., LM. R$ 300,00, LT. 5: MESA DE CENTRO COM TAMPO EM VIDRO MED.APROX. 150X36X50 (COM AVARIA)., LM. R$ 80,00, LT. 6: POLTRONA GIRATÓRIA (COM AVARIA)., LM. R$ 300,00, LT. 7: 02 ITENS DE DECORAÇÃO., LM. R$ 60,00, LT. 8: ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 50,00, LT. 9: CORTINA 02 PEÇAS MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (COM AVARIA)., LM. R$ 60,00, LT. 10: MESA LATERAL COM TAMPO EM VIDRO DIÂM. APROX. 50X55 (COM AVARIA)., LM. R$ 60,00, LT. 11: VASO., LM. R$ 30,00, LT. 12: VASO ALTO., LM. R$ 50,00, LT. 14: 04 LUMINÁRIAS PENDENTES., LM. R$ 80,00, LT. 16: APARADOR COM TAMPO EM VIDRO MED. APROX. 124X80X46 (COM AVARIA)., LM. R$ 80,00, LT. 17: VASO., LM. R$ 40,00, LT. 18: APARADOR COM TAMPO EM VIDRO MED. APROX. 124X80X46 (COM AVARIA)., LM. R$ 80,00, LT. 19: VASO ALTO., LM. R$ 50,00, LT. 20: QUADRO MED. APROX. 85X65, LM. R$ 60,00, LT. 21: QUADRO MED. APROX. 80X92, LM. R$ 60,00, LT. 22: QUADRO MED. APROX. 75X62, LM. R$ 60,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 13/09. Visitação dos bens: Somente dia 14/09/2022 – Depósito Anastácio. Retirada dos bens: 22 de Setembro de 2022 (Quinta-feira), das 10hs às 14hs – Depósito Anastácio. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "DUZZI VINTAGE LEILÕES". Dia 14/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 06/09/22 à 14/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.duzzivintage.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 12/09/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 06/09/22 à 12/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1º Leilão: 21/09/2022 às 10:00hs
2º Leilão: 28/09/2022 às 10:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.183/0001-50, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, **o Apartamento nº 403, do tipo não-residencial, com utilização de serviços, localizado no 4º pavimento do SUBCONDOMÍNIO HOME, na TORRE 2, integrante do Empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO MONDIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO", com acesso pelo nº 238 da PRAÇA SAMUEL SABATINI**, composto por ambiente único para dormitório, jantar, e estar com área para preparação de alimentos, W.C e um terraço; com área real privativa de 42,284m2, área real de uso comum coberta de 37,734m2, área real de uso comum descoberta de 11,923m2, área real total de 91,941m2, equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0018613, melhor descrito na matrícula nº 154.122 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, lavrada em 23/08/2018 pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedora, TABATA DA SILVA CREMON**, inscrita no CPF sob o nº 346.973.568-96. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada em 25/08/2022 na Av. 15 da matrícula mencionada acima. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 430.341,41** (quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97 e cláusula sétima da Escritura Pública. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 608.783,77** (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97. Recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas efetuadas com os leilões, as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 12h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento número 17, localizado no primeiro andar da Torre 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 51,0300m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 72,2210m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, elevador e dutos, pelo lado direito com apartamento (PNE) número 16 e duto, pelo lado esquerdo com apartamento número 18 e duto, e pelos fundos com área externa do condomínio." Matrícula nº 182.945 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.2017-8. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 438.420,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 285.808,17.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: **CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, CPF n° 055.988.098-77, RG n° 16.782.748-0-SSP/SP e **MARIA SABINA DE MOURA SOUZA**, CPF n° 097.142.648-12, RG n° 20.748.069-2-SSP/SP, intimados da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL, PREVISTO NO ARTIGO 63 DA LEI 4.591/1964, REFERENTE AOS DIREITOS SOBRE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E PARTE CONSTRUÍDA ADICIONADA CORRESPONDENTES À FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA Nº 11 DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS", SITUADO NA RUA LAURO MULLER, 26 e 48 – VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO-SP, OBJETO DA INCORPORAÇAO IMOBILIÁRIA REGISTRADA SOB O R. 08 DA MATRÍCULA 89.421 DO 10º REGISTRO DE IMOVÉIS DE SÃO PAULO-SP -DATA DO LEILÃO PRESENCIAL: 20/09/2022 - Horário: 1ª Hasta – 10:00 h. / 2ª Hasta – 12:00 h. Local do Leilão presencial: Rua Mário de Andrade, 48 – Conjunto 611 – Barra Funda - **A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS, ADQUIRENTES E DEMAIS TITULARES DE DIREITO ÀS FRAÇÕES IDEAIS E RESPECTIVAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS", com apoio da Associação dos Coproprietários e Adquirentes do Edifício Galhetas (esta inscrita no CNPJ/MF 25.319.735/0001-03)**, regularmente eleita e empossada nos termos das Atas das Assembleias Gerais realizadas em 20/10/2014, 11/09/2015, 15/07/2016 e 05/06/2020, devidamente registradas em Registros de Títulos e Documentos, de acordo com o artigo 63, *caput* e parágrafos, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, por seus membros integrantes, faz saber que levará à alienação em hasta pública, através de LEILÃO PRESENCIAL, sob responsabilidade do Leiloeiro oficial Sr. Sami Raicher (jucesp930) Com escritório na Alameda Lorena, 800 SL 1504, Jd. PAULISTA , os direitos sobre a fração ideal de terreno e parte construída adicionada relativas à futura unidade autônoma abaixo descrita, com transferência de todos os direitos e obrigações relacionados a tal bem e à conclusão das obras, inclusive com sub-rogação no contrato de construção, do empreendimento denominado Edifício Galhetas, registrado na **Matrícula nº 89.421** do 10º Registro de Imóveis desta Capital, que está sendo construído na Rua Lauro Muller, 26 e 48 – Vila Hamburguesa, São Paulo-SP. **Lote Único**: Unidade nº **11** (direitos sobre fração ideal e parte construída da futura unidade autônoma em construção), que terá área privativa coberta de 63,040 m2, área comum coberta de 41,676 m2, nela incluída a área de 1 vaga indeterminada na garagem localizada no subsolo, área comum descoberta de 22,071 m2, área total de 126,787 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 3,0251% no terreno. Valor em 1ª Hasta - R$ 605.205,93, sendo: valor da fração ideal do terreno R$ 48.236,95; valor da construção adicionada R$ 5.979,79; valor das despesas em atraso R$ 469.549,29; custos para realização do leilão R$ 1.000,00; comissão do leiloeiro R$ 26.313,30; honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015); e multa compensatória em favor do condomínio R$ 52.626,60. Valor em 2ª Hasta - pela maior oferta, exceto preço vil.**Ônus e Gravames**: Conforme R.43 da Matrícula nº 89.421 do 10º Registro de Imóveis desta Capital, consta, a favor de terceiro, a constituição de garantia fiduciária (alienação fiduciária em garantia) quanto à fração ideal de terreno que corresponderá à Unidade nº 11, objeto deste Edital de leilão. Ainda, segundo os autos do Processo nº 1001499-63.2018.8.26.0004, movido perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo-SP, foi proferida, em 19/08/2019, sentença de parcial procedência em que restou declarada ineficaz a garantia fiduciária pendente sobre o imóvel e determinado ao credor-réu que efetue a baixa do gravame existente na matrícula, além de adjudicada a aludida fração ideal ao titular inadimplente contra quem é promovido o presente leilão. A mencionada sentença foi mantida em sede de 2ª Instância, por ocasião do julgamento da Apelação Cível nº 1001499-63.2018.8.26.0004, em 05/08/2020, conforme acórdão da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esta decisão ainda não transitou em julgado e a ação judicial segue em fase de Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça. **Demais Regras do Leilão**: **01** – Em 1ª Hasta, o imóvel acima citado será vendido, cedido, prometido à venda ou cessão pelo valor mínimo especificado anteriormente, o qual é composto pelo montante total desembolsado pelo titular inadimplente, com a quota do terreno e a construção adicionada, somado às despesas em atraso, custos para realização do presente leilão (tais como anúncios, publicações etc.), comissão de 5% devida ao leiloeiro, honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial de R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015) e multa compensatória de 10% em favor do condomínio, ou seja, todas as dívidas que a unidade possui. Em 2ª Hasta, o imóvel será vendido, cedido, prometido à venda ou cessão pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação (documento em posse do condomínio), observada a porcentagem já concluída de cada unidade e ônus existentes. Em qualquer hipótese de arrematação, do preço obtido da unidade serão descontadas as despesas em atraso, custos para realização do presente leilão, comissão de 5% devida ao leiloeiro, honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial de R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015) e multa compensatória de 10% em favor do condomínio, sendo que o saldo, se existente, será entregue ao inadimplente. Em ambos os casos o arrematante assumirá o pagamento do saldo devedor de rateio do custo de construção da unidade adquirida, inclusive com sub-rogação no contrato de construção, e parcelas vincendas necessárias ao término da obra, bem como as demais despesas coletivas, de interesse comum e condominiais já ou futuramente aprovadas em assembleia (incluídas aquelas inerentes à fração ideal e parte construída da unidade arrematada); **02** – O reajuste do saldo do custo de construção será feito por índice definido em Assembleia Geral; **03** – A unidade será arrematada livre de quaisquer ônus, dívidas e obrigações vencidas, exceto quanto àqueles constantes deste Edital; **04** – O custo estimado para conclusão das obras da unidade é de R$ 40.829,76; **05** – O cronograma físico-financeiro e a previsão de finalização das obras serão definidos em Assembleia Geral após a realização do presente leilão (caso já não se encontrem definidos em assembleia anterior); **06** – Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção, bem como os demais instrumentos pertinentes, assumindo o pagamento do saldo de custo de construção inerente à unidade arrematada constante do presente edital e das demais parcelas vincendas necessárias ao término da obra, o que deverá ser quitado no curso de sua execução; **07** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante 20% do lance pago, que será revertido em favor do condomínio, bem como deverá arcar com as despesas de comissão do leiloeiro; **08** – A arrematação da unidade leiloada implica em adesão automática do arrematante à Associação dos Coproprietários e Adquirentes do Edifício Galhetas e aos contratos de construção celebrados pela Comissão de Representantes do Edifício Galhetas e/ou pela referida Associação, que serão lidos na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato à arrematação com todos os termos e condições constantes dos referidos instrumentos e deste Edital; **09** – Condições de Pagamento: à vista no ato da arrematação ou em condições aceitas pela Comissão de Representantes; **10** – As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de leiloeiro oficial. Informações sobre o leilão: Tel. (11) 3578-1318 ou pelo e-mail do Leiloeiro contato@raicherleiloes.com.br. Informações complementares também poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do condomínio: Tel. (11) 4210-3939. Ficam também cientes e notificados os condôminos inadimplentes e respectivos cônjuges, assim como terceiros interessados, da realização do leilão na data e horário e com os valores e critérios designados neste Edital, para todos os efeitos legais. COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS, ADQUIRENTES E DEMAIS TITULARES DE DIREITO ÀS FRAÇÕES IDEAIS E RESPECTIVAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS"- Sr. Sami Raicher Leiloeiro | RAICHER LEILÕES (11) 3578-1318

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 1036664-46.2019.8.26.0002. Executada: HANGAR COMÉRCIO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA ME - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com área útil de 299,02m² do Edifício Tupanuyara, situado à Rua Algemesi nº 164, Vila Andrade, São Paulo/SP - Contribuinte nº 301.052.0056-2. Descrição completa na Matrícula nº 257.161 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.724.345,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.034.607,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 13h50min, e termina em 19/09/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 19/09/2022 às 13h51min, e termina em 10/10/2022 às 13h50min. Fica a executada HANGAR COMÉRCIO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA ME, na pessoa de seu representante legal CARLOS ALBERTO DE FREITAS, seu cônjuge se casado for, o compromissário vendedor ANTONIO BELLIZIA JUNIOR, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/08/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-**0677** / www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "DO MUSEU". Dia 13/09/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 07/09/22 à 13/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.domuseu.com.br.

Edital de Leilão Público Judicial On-line e Presencial, nos termos da Legislação em Vigor - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP - FALÊNCIA DE DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. - PROCESSO nº 1016225-90.2016.8.26.0625. LEILÃO DATA ÚNICA: 13/09/22 às 11h00. LOTE ÚNICO: IMÓVEL INDUSTRIAL NA AV. INDEPENDENCIA Nº 3.500, C/ 10.358,95 m² A.C. e 31.230,55 m² A.T. EM TAUBATÉ/SP. Matrícula nº 155.455 do C.R.I. de Taubaté/SP. LANCE MÍNIMO (STALKING HORSE) R$ 9.680.000,00 - JÁ COM PROPOSTA VINCULANTE NOS AUTOS. (primeiro ofertante e fixador do preço mínimo através de proposta vinculante). Para cobrir o preço mínimo já efetuado pelo "stalking horse", os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento mínimo de acordo com o estabelecido no site do leilão sobre o lanço mínimo inicial e, em havendo confirmação do incremento pelos habilitados a participar do leilão (licitantes), inicia-se a partir daí a etapa da disputa. Local do leilão: Hotel Ibis Taubaté - Av. Independência, nº 18, Bairro Independência, Taubaté/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Sem ônus ao arrematante.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

SOLD LEILÕES

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeiro Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) PEDRO SOARES ALVES; do proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso Maria Rosa Amat Namésio; do(s) terceiro(s) interessado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

Processo nº 0014255-03.2004.8.26.0590 (Nº de Ordem 000472/2004)
1ª Praça de 16/09/2022 à 21/09/2022, às 11:30 horas.
2ª Praça encerra às 10:00 horas do dia 13/10/2022
a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - Lote 01 - Direitos sob o Apartamento nº 2, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do EDIFÍCIO PADRE ANCHIETA, à Rua Américo Brasiliense nº 199, na comarca de São Vicente SP, com área útil de 52,00m², área comum de 5,23m², totalizando a área total de 57,23m², correspondendo-lhe no terreno uma fração de 1/88 do todo. Tais direitos decorrem da Escritura de Venda e Compra acostada às fls 732. Matrícula nº: 109.782 do CRI de São Vicente. Contribuinte nº 14-00059-0013-00199-052 (fls 662) Depositário: Executado. Local do bem: Rua Américo Brasiliense nº 199 - São Vicente/SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net
Informações (11) 3296-7555

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 10h00/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 13h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento número 44, localizado no quarto andar da Torre 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 51,0300m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 72,2210m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, dutos e antecâmara, pelo lado direito com apartamento número 43, pelo lado esquerdo com apartamento número 45 e duto, e pelos fundos com a área externa do condomínio." Matrícula nº 182.966 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.2044-5. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 383.182,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 290.738,01.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **BEN HUR AMARAL BROLL FILHO**, CPF n° 337.357.688-14, RG n° 42.515.929-SSP/SP, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

VARA ÚNICA DE CANANÉIA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM. Dr. Juiz da VÚ, faz saber, que o Leiloeiro **Carlo Ferrari**, p/ site **www.carloferrarileiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1° Leilão, dia 26/09/22, às 14h e encerr. dia 28/09/22, às 14h**. Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2° Leilão, dia 28/09/22, às 14h01min, e encerr. dia 19/10/22, às 14h**, aceitos lances c/ no mín. 60% da avaliação. **Proc.: 1000438-53.2017.8.26.0118-ExHipSFH** de Fazenda do Estado de São Paulo contra José Paulo Santiago da Silva e Claudete Godoy Penteado da Silva. **Bem**: Prédio residl. de alv., c/ 195m², e respec. terreno/quintal, const. p/ Lt. 22, Qd. 25 do loteam. Retiro das Caravelas. Obs.: Conf. av.02 da mat. imobiliária, consta edícula c/ 45m². Proprietária: Vera Azevedo Mayer, CRI local nº 16.612, **R$ 456.800,41**. Ônus: Hipoteca ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP; Penhora autos 0001514-13.2009, 1000205-27.2015 e 001129-60.2012, todos na VÚ local. O bem será leiloado livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. pref. na arrematação, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Carlo Ferrari, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária da poupança, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Pgto./acordo/adjudic., após apresentação do edital, 2,5% da avaliação; Desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo. Inform.: 0800-707-9339 e **contato@carloferrarileiloes.com.br**. Ficam intimados os exec./cônj./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, ciente que o prazo p/ apresentar medida process. será de 10 dias após a arrematação. P/ que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 30/08/22.

Luciano Persiano de Castro – Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPEVI - 2ª VARA CÍVEL - Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - Itapevi-SP - E-mail: itapevi2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1000709-25.2016.8.26.0271**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dr. PETER ECKSCHMIEDT**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOSÉ SOARES FILHO** (RG 383570785; CPF 539.670.549-34) e **ISAURA ZANIBONI SOARES** (RG 336392242; CPF 266.768.738-85), que **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE** lhes move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento do débito de R$9.570,44 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais, referente a mensalidades/taxas de investimentos relativas ao lote 5506-A do loteamento situado na Estrada da Boa Vista, nesta cidade. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra,**CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 29 de agosto de 2022.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 09/09/22 às 10h00.
282 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1B061154-NOR, 25537302-NOR, 3ZH56404-NOR, 4G162266-NOR, 4J490656-NOR, 4T018991-NOR, 5C146167-NOR, 5C410564-NOR, 5Z103492-NOR, 60004234-NOR, 68644140-NOR, 6R933043-NOR, 6T084202-NOR, 6Z101079-NOR, 73029639-NOR, 7B038654-NOR, 7Z104627-NOR, 83428480-NOR, 85262619-NOR, 88159384-NOR, 88709485-NOR, 8B164769-NOR, 8G560408-NOR, 8L634448-NOR, 8S007010-NOR, 8U336586-NOR, 93641827-NOR, 94011565-NOR, 98382732-NOR, 9B515136-NOR, 9FR31176-NOR, 9G117036-NOR, 9J111848-NOR, 9J228608-NOR, 9M000779-NOR, 9P061591-NOR, 9T117018-NOR, 9Z115948-NOR, A2117212-NOR, A5527212-NOR, AA400999-NOR, AB047312-NOR, AB265755-NOR, AC176240-NOR, AC416262-NOR, AE760058-NOR, AG322973-NOR, AJ409496-NOR, AM102009-NOR, AU537738-NOR, B0063985-NOR, B4011143-REM, B5398021-NOR, B6457262-NOR, BA946561-NOR, BB109146-NOR, BB136990-NOR, BB287957-NOR, BB524170-NOR, BB576091-NOR, BC422179-NOR, BCB59401-NOR, BF003795-NOR, BF056894-NOR, BG226308-NOR, BG506017-NOR, BG527436-NOR, BJ403951-NOR, BJ607580-NOR, BJ757442-NOR, BP007623-NOR, BR006629-NOR, BR104211-NOR, BR144498-NOR, BR458535-NOR, BZ119768-NOR, BZA01823-NOR, C0279182-NOR, C3056959-NOR, C4011763-NOR, C6154597-NOR, C6622671-NOR, C8309414-NOR, C8321824-NOR, C8920794-REC, CB027841-NOR, CB178879-NOR, CC113727-NOR, CC216173-NOR, CJ223951-NOR, CJ376116-NOR, CK204319-NOR, CP067948-NOR, CR277770-NOR, CT259758-NOR, CU001779-NOR, CU004351-NOR, CVS02514-NOR, CZ214450-NOR, D1401233-NOR, D2229597-NOR, D7367850-NOR, D7552853-NOR, D8367795-NOR, DA020425-NOR, DB179766-NOR, DC400501-NOR, DCC57338-NOR, DCD77344-NOR, DG002447-NOR, DG156982-NOR, DG199709-NOR, DG525011-NOR, DJ128279-NOR, DL602735-NOR, DL607129-NOR, DR103627-NOR, DR518825-NOR, DT679956-NOR, DZ117192-NOR, DZ210967-NOR, E0597521-NOR, E2197288-NOR, E2266906-NOR, E2626655-NOR, E3128537-NOR, E4120454-NOR, E4500088-NOR, EA032681-NOR, EA507144-NOR, EA508378-NOR, EA532208-NOR, EB102828-NOR, EB129696-NOR, EB281207-NOR, EB288494-NOR, EB295915-NOR, EB514685-NOR, EB695842-NOR, EB732079-NOR, ECD84363-NOR, ED420155-NOR, EG340920-NOR, EJ199495-NOR, EJ609572-NOR, EJ780454-NOR, EL203405-NOR, EL690129-NOR, EP060760-NOR, EP188565-NOR, ET735309-NOR, EW574175-NOR, EZ105981-NOR, EZA01352-NOR, F0250174-NOR, F0682304-NOR, F1974863-NOR, F2238687-NOR, F4A17730-NOR, F7839675-NOR, F7882657-NOR, FB214109-NOR, FB215588-NOR, FB524551-NOR, FCE92238-NOR, FG406554-NOR, FJ131045-NOR, FP306484-NOR, FR050257-NOR, FR201665-NOR, FZ136819-NOR, G1563935-NOR, G7561293-NOR, GA004419-NOR, GB007801-NOR, GB017375-NOR, GB034059-REM, GB088768-NOR, GB116117-NOR, GB174123-NOR, GG190676-NOR, GG295039-NOR, GH557264-NOR, GJ271149-NOR, GJ378628-NOR, GJ937628-NOR, GP575006-NOR, GR139444-NOR, GR150464-NOR, GT513518-NOR, GZ214495-NOR, H0001300-NOR, H4005620-NOR, H4188987-NOR, H4189029-NOR, H7127119-NOR, H8472160-NOR, H8639984-NOR, HB101066-NOR, HJ485173-NOR, HK096421-NOR, HR516200-NOR, HZ104468-NOR, J1008517-NOR, J2612687-NOR, J8031104-NOR, JB005004-NOR, JB141009-NOR, JCH31196-NOR, JCH33417-NOR, JCH34561-NOR, JG339047-NOR, JJ195823-NOR, JKH70113-NOR, JM008955-NOR, JR038788-NOR, JY535856-NOR, JZ105103-REC, K0846714-NOR, K3957675-NOR, K8254960-NOR, KB126466-NOR, KB134735-REC, KC401878-NOR, KE861311-NOR, KJ557643-NOR, KK222390-NOR, KM001760-NOR, KM136018-NOR, KM168821-NOR, KM953887-NOR, KR000981-NOR, KR038137-NOR, KR039103-NOR, KR077704-NOR, KT503266-NOR, KY280134-NOR, L3077836-NOR, L4040168-REC, L8807185-REC, LG132172-REC, LP012825-NOR, LP053157-NOR, LP085191-NOR, LP251011-NOR, LR006561-NOR, LR008913-NOR, LR021936-NOR, LR037447-NOR, LR149090-NOR, LY666947-NOR, LY667075-NOR, LYJ78830-NOR, LZ103770-NOR, LZM34325-NOR, M0035239-NOR, M0060829-NOR, M3408291-NOR, M8037833-NOR, M9174096-REC, MD626066-NOR, MJ440800-NOR, MK355341-NOR, MMAE3511-NOR, MN746095-NOR, MR002463-NOR, MR008417-NOR, MR027388-NOR, MR033308-NOR, N0049434-NOR, N4003124-NOR, NA801386-REC, NC411744-NOR, NG132582-REC, NJ088773-NOR, NKE68337-NOR, NM000442-NOR, NMAX9875-NOR, NP260308-NOR, NR001389-NOR, NR132385-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinaturas.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 20/07/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 109095. LOTE: 11561. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MERCEDES-BENZ E250 AVN (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: WDDZF4FW1JA447818. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: EJO4G23.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Ferreira & Fente Participações S.A.

(Em Constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 28 de março de 2022

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de 2022, às 16:00 (dezesseis) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 1º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Ferreira & Fente Participações S.A.,** subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. Rafael Ferreira para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. Zilda do Carmo Ferreira, para secretariá-los. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Ferreira & Fente Participações S.A.** (conforme Anexo I), já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes. (ii) De acordo com os Boletins de Subscrição (Anexo II), que ficam fazendo parte integrante desta ata, o capital social de R$ 1.000,00 (um mil reais) será dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal. (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelo subscritor Rafael Ferreira, na forma da lei, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário que se encontrava sobre a mesa. (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Ferreira & Fente Participações S.A.** (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Sr. Rafael Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 28.359.039-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 265.284.628-01, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Curupaiti, n° 380, 8o andar, apartamento 82, Vila Ester, CEP: 02452-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e a Sra. Zilda do Carmo Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 8461856-2 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o n°. 127.633.018-94, residente e domiciliada no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Curiós, 215, Alpes da Cantareira, CEP: 07622-595, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, ambos com mandato de 03 (três) anos, iniciando-se na presente data e com término de vigência em 28/11/24, permitida à reeleição. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Companhia. **Declarações:** Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou dos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do disposto no art. 147, § lo da Lei Federal n°. 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2022. Sr. Rafael Ferreira (Presidente) e a Sra. Zilda do Carmo Ferreira (Secretária). Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia. Sr. Rafael Ferreira - Presidente, Sra. Zilda do Carmo Ferreira - Secretária. Subscritores: Sr. Rafael Ferreira, Sra. Zilda do Carmo Ferreira. **JUCESP/NIRE** 3530059949-7 em 24/08/2022 Protocolo: 2.104.229/22-4. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I** - *(à ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de março de 2022)* **Estatuto Social da Ferreira & Fente Participações S.A.** ***(Em Constituição)*** **Capítulo I Denominação Social, Sede e Prazo de Duração: Art. 1º Ferreira & Fente Participações S.A.** é uma sociedade constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e que será regida pelo presente Estatuto e as disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** A Companhia terá sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 1º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538133, podendo a critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, e depósitos, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. **Art. 3°** A Companhia terá por objeto social a realização de investimentos em empreendimentos e/ou a participação no capital de outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados. **Parágrafo Único A** Companhia poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais. **Art. 4º** A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II Capital Social e Ações: Art. 5º** O capital social é de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6o** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do Parágrafo Único do artigo 28 da Lei n°. 6.404/76. **Art. 7º** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 8º** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação. **Capítulo III Assembleias Gerais: Art. 10** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representado a maioria do capital social votante da Companhia, salvo nos casos em que a lei e o Estatuto Social estabelecerem quórum diferenciado para a deliberação. **Art. 11** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. § 1º As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, através de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverão, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia. § 2º Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Companhia. § 3º As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário. **Capítulo IV Diretoria: Art. 12** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, sendo admitida à sua reeleição. **Art. 13** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 14** A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 15** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. §1° Os documentos que importarem responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, tais como, mas não limitados, contratos em geral, emissão ou endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos, confissões de dívidas, contratos de abertura de crédito e quaisquer outros atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, serão válidos: (a) se contar com a assinatura isolada do Diretor Presidente da Companhia, observado o disposto nos Parágrafos Segundo e Quarto deste Artigo 15; ou (b) se contar com a assinatura de um procurador devidamente constituído pela Companhia. §2° Para a alienação e/ou transferência a qualquer título, bem como a cessão gratuita ou onerosa do uso de bens imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia, a Companhia deverá ser representada por meio da assinatura do Diretor Presidente. §3° Para a representação da Companhia em Assembleias gerais e/ou reuniões de sócios de pessoas jurídicas coligadas e/ou controladas pela Companhia, deverão ser observadas as regras previstas nas alíneas "(a)" e "(b)" do Parágrafo Primeiro acima e as disposições previstas no §1° do inciso II do Art. 126 da Lei Federal n°. 6.404/76. §4° No caso de falecimento e/ou impedimento permanente do Diretor Presidente, a Companhia passará a ser representada, automaticamente e independente de qualquer formalidade, para os fins previstos no Parágrafo Primeiro acima, através da assinatura isolada do Diretor Vice-Presidente, ressalvando-se, todavia, que os atos previstos no parágrafo segundo deste Artigo, assim como a concessão ou obtenção de empréstimos de qualquer tipo em nome da Companhia, dependerão de aprovação previa da Assembleia Geral da Companhia. **Art. 16** A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se for observada a regra de representação da Companhia prevista na alínea (a) do Parágrafo Primeiro e Parágrafo Quarto do Artigo 15 do Estatuto Social. **Parágrafo Único** As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano. **Art. 17** A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente da Companhia ou pelo Diretor Vice-Presidente da Companhia, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal bem como nos assuntos corriqueiros tais como recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem em assunção de responsabilidades materiais pela Companhia. **Art. 18** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando o ato for praticado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Único** Sempre que ocorrer violação ao disposto no *caput* deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Capítulo V Conselho Fiscal: Art. 19** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Único: A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **Capítulo VI Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados: Art. 20** O exercício social terá a duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 21** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Art. 22** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei n°. 6.404/76. **Parágrafo Único** A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral, também, poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 23** A Diretoria poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 24** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 25** Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Art. 26** Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 25, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no art. 193, § 1º, da Lei n°. 6.404/76; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvida a Diretoria da Companhia. **Art. 27** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. Parágrafo Único: Fica desde já admitida a distribuição de lucros desproporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia. **Capítulo VII Cessão de Ações e Direito de Preferência: Art. 28** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 29** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante) desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las aos outros Acionistas ("Acionistas Ofertados"), que terão o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições da oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito do Acionista Ofertante, a ser entregue aos Acionistas Ofertados, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). § 1º Durante os 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no *caput* deste Artigo, os Acionistas Ofertados deverão informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerão ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 (dez) dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte dos Acionistas Ofertados. § 2º Se os Acionistas Ofertados deixarem de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro acima ou comunicar que não exercerão o seu direito de preferência ou se não as adquirir no prazo de 10 (dez) dias conforme o Parágrafo Primeiro, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador durante os 60 (sessenta) dias subsequentes, desde que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 31, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. § 3º Após o período de 60 (sessenta) dias referido no Parágrafo Segundo acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. §4º Nos casos de penhora, arresto, venda, cessão, ou transferência compulsória das ações de titularidade dos Acionistas, aplicar-se-ão sempre as regras de preferência acima estipuladas. **Art. 30** As mesmas regras estabelecidas acima aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 (dez) dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; (b) 10 (dez) dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 (cinco) dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Art. 31** A transferência de ações ou direitos de subscrição ou de preferência a novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para um terceiro ou para uma afiliada, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII Disposições Gerais: Art. 32** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Art. 33** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social. **Art. 34** Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a Lei. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as modificações das Leis posteriores e demais legislações em vigor. São Paulo, 28 de março de 2022. Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia. Sr. Rafael Ferreira - Presidente, Sra. Zilda do Carmo Ferreira - Secretária. Subscritores: Sr. Rafael Ferreira, Sra. Zilda do Carmo Ferreira. Visto do Advogado: Leonardo Rolim da Costa e Silva - OAB/SP 311.023. **Anexo II** *(à ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de março de 2022)* **Boletim de Subscrição (1)** Boletim de Subscrição do capital social da **Ferreira & Fente Participações S.A.** *(em constituição)*, representativo de 999 (novecentos e noventa nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por Rafael Ferreira.

Nome do Subscritor	Número Ações Subscritas	Espécie Ações Subscritas	Valor Total Subscrito (em R$)	Importância Realizada (em R$)
Rafael Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 28.359.039-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 265.284.628-01, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Curupaiti, n° 380, 8° andar, apartamento 82, Vila Ester, CEP: 02452-000.	999	ON	999,00	999,00

A participação acionária ora subscrita por Rafael Ferreira encontra-se parcialmente integralizada em moeda corrente nacional, ficando o Subscritor obrigado a realizar a integralização no prazo de 6 (seis) meses a contar da constituição da Companhia. Rafael Ferreira - Presidente, Zilda do Carmo Ferreira - Secretária. **Rafael Ferreira** - Subscritor. **Anexo II** *(à ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de março de 2022)* **Boletim de Subscrição (2)** Boletim de Subscrição do capital social da **Ferreira & Fente Participações S.A.** *(em constituição)*, representativo de 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, subscrita por Zilda do Carmo Ferreira.

Nome do Subscritor	Número Ações Subscritas	Espécie Ações Subscritas	Valor Total Subscrito (em R$)	Importância Realizada (em R$)
Zilda do Carmo Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 8461856-2 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o n°. 127.633.018-94, residente e domiciliada no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda dos Curiós, 215, Alpes da Cantareira, CEP: 07622-595.	1	ON	1,00	1,00

A participação acionária ora subscrita por Zilda do Carmo Ferreira não foi integralizada, ficando a Subscritora obrigada a realizar a integralização no prazo de 6 (seis) meses a contar da constituição da Companhia. Rafael Ferreira - Presidente, Zilda do Carmo Ferreira - Secretária. **Zilda do Carmo Ferreira** - Subscritora. Este documento foi assinado eletronicamente por Zilda do Carmo Ferreira e Rafael Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 31D2-2B8D-5EB8-DDB6.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007592-47.2016.8.26.0704. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MÁRCIA CUNHA SOUZA DE MENDONÇA, RG. 0090400524 e CPF. 012.870.837-90, que COLÉGIO MORUMBI LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 13.324,64 (Novembro/2016), referente Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde a executada encontra-se inadimplente com as mensalidades vencidas durante no ano letivo de 2013, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a executada em local ignorado expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. Processo nº 1000696-14.2019.8.26.0338. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc... Faz Saber a CLEUCE FERRAZ DA SILVA, RG. 9.609.534-SSP/SP e CPF. 007.272.248-75, que ALBEV – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NOS LOTEAMENTOS ALPES DA CANTAREIRA E BEVERLY HILLS PARK, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 34.303,64 (Março/2019), referente Prestação de Serviços de manutenção e conservação realizados pelo Autor, onde a requerida não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação as benfeitorias realizadas pelo autor no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 25 de agosto de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1116690-57.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, MMº Juíz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber ao Corréu RODRIGO CAYRES BRAGA DA SILVA, RG. 34.708.039-SSP/SP e CPF. 936.550.378-72, que VINÍCIUS SIMÕES LAUREANO, RG. 34.349.554-5-SSP/SP e CPF. 348.261.398-29, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 59.535,96 (Outubro/2021), decorrente do fato de que o Autor foi sócio de sociedade em conta de participação com o Corréu, e deixou de arcar com os pagamentos das parcelas ajustadas pela saída do Autor da sociedade, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), (ficando isento de custas processuais no caso de pronto pagamento) ou ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001233-73.2022.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 02.745.563/0001-34 e EDMILSON DE ASSIS, RG 567408838, CPF 900.706.664-15, ambos com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por DOUGLAS NUNES GODOI. Estando os réus em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 429.289,63 (Janeiro/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de agosto de 2022.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220154. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK. Loc.: PR. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCESP nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221198. SOLD CURY CIDADE MOOCA. Loc.: SP. SOFÁ, POLTRONAS, LAVADORA, DEPURADOR, MESAS, DECORAÇÕES E OUTROS. **12/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221226. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: GO, RJ, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109560. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. APTO 58M², 1 VAGA, EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 220946. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: BA. CASA 794M² NO CIA II, SIMÕES FILHO/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221104. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 75M² NA CHÁCARA CAPUAVA EM VINHEDO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221130. SOLD DIPON LOG-13:30H. Loc.: SC. CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 600S48T, 2016/2017. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220934. SOLD YOU MOEMA SIGNATURE (DECORADO). Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221077. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. TORNOS, SOLDA, MOTORES, PLACAS VIBRATÓRIAS, BOMBAS SUBMERSÍVEIS E CENTRÍFUGAS, ETC. **15/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221089. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 232M² NO JD ITAPUÃ EM LENÇÓIS PAULISTAS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221045. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 165M² NO CÔNEGO EM NOVA FRIBURGO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221060. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 111M² NO JD MONTEREY EM SOROCABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221156. SOLD TOPCOM. Loc.: RN. FROTA PESADA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221113. SOLD DAFITI. Loc.: MG. SUCATA ITENS DE INFORMÁTICA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220939. SOLD DAFITI EXTREMA. Loc.: MG. CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, CARTEIRAS, MOCHILAS E OUTROS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221252. Sold Leroy Merlin. Loc.: SP. Pisos, Revestimentos, Etc. **14/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 220877. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 65M² EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 220960. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 58M² NO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220875. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 50M² EM VALINHOS, PASSO FUNDO/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109344. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 52M² C/ 02 VAGAS EM UBERABA/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 220892. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 38M² EM PONTA GROSSA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 220537. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 237M² C/ 01 VAGA EM CAMPOS NOVOS/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220870. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 76M² C/ 01 VAGA NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 221101. EZ COMEX. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, MOTORES E MOTOBOMBAS, GERADORES E HIDROJATEADORAS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221097. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAIXAS PLÁSTICAS, CESTOS ARAMADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220455. MÁQUINAS PESADAS E EMPILHADEIRAS. Loc.: SP. MÁQUINAS PESADAS E EMPILHADEIRAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Emanuele Galvez - JUCESP nº 1147
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 220737. LEILÃO DE ITENS DIVERSOS. LEILÃO DE ITENS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP nº 626.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 220141. PREFEITURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE. Loc.: ES. AUTOMÓVEIS - CAMINHÕES - MÁQUINAS PESADAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220682. MATERIAIS ESCOLARES IMPOSTADOS. Loc.: SP. METERIAS ESCOLARES IMPORTADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108968. SOBRADO NA ZONA OESTE DE SÃO PAULO. Loc.: SP. SOBRADO COM 4 SUÍTES. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108509. Leilão Extrajudicial. Loc.: SP. Sobrado 3 Dormitórios - Zona Leste de São Paulo.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 220644. PME - INDÚSTRIA VENDE. Loc.: SP. COMPRESSORES, FILTRO MANGA, TANQUES, FILTROS PRENSA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 220462. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. COMPRESSOR, GERADOR, MOTORES, BOMBAS, REDUTORES, COMP. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221179. Mercatem. Loc.: SP. Equipamentos e eletrônicos em geral. **15/09/2022 A PARTIR DAS 20:00.** ID: 220998. VEICULOS SINISTRADOS JTM. Loc.: PR. I M BENZ GL 350 BLUETEC 2013 2014 DIESEL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220569. EQUITER EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. Loc.: SC. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 220581. LC CONSULTORIA E ASSESSORIA. Loc.: SC. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220739. PREFEITURA MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - GOIÁS. Loc.: GO. VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 221232. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **13/09/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221246. TOTALFLEX. Loc.: MG. TOYOTA HILUX, CAMINHÃO CARGA SECA, MÓDULOS AUXILIARES. **14/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220979. GRUPO AMBIPAR. Loc.: MG, SP. FORD RANGER, MITSUBISHI L200, PÁ CARREGADEIRA, CARROCERIAS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220991. IMC SASTE. Loc.: SP. CARROS, CAMINHÕES, GUINDASTE, ÔNIBUS E ETC. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221154. SCHULZ. Loc.: SC. GERADORES, COMPRESSORES, ROLAMENTOS, MANGUEIRAS E OUTROS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221191. MWM. Loc.: SP. MÓDULO CAMINHÃO, RADIADOR DO CAMINHÃO, TRAVA CAB. LD CAMINHÃO, CHICOTE E ETC. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221238. MARIMEX. Loc.: SP. CAVALOS MECÂNICOS MB AXOR, SEMIREBOQUE PORTA CONTAINER. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221062. BAYER. Loc.: SP. COMBOS DE VEÍCULOS DIVERSOS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220745. COMPARTILHADO 1148 A. Loc.: BA, GO, MG, RJ, RN, RS, SC, SP. SUCATAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOVEIS, ELETRÔNICOS, ETC. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221297. Chevrolet. Loc.: RS, SP. Chevrolet Onix, Classic, Cruze, Tracker e Outros. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220746. COMPARTILHADO 1148 B. Loc.: BA. VEÍCULOS LEVES E OUTROS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221146. CAMARGO CORRÊA. Loc.: SC. MOTOGERADOR, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS T.I MOBILIÁRIOS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220826. TRATOR AGRÍCOLA / PÁ CARREGADEIRA / CAMINHÃO _ LEILÃO2210. Loc.: SP. ITENS AGRÍCOLAS _TRATOR _ CAMINHÃO MUNCK _ CARROCERIAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 220775. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS. Loc.: RS. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora Municipal Sra. Verenice Santin Bonai, nomeada pela Portaria Municipal nº 5287.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

4ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0017801-53.2011.8.26.0224**. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ERLON DIAS DOS SANTOS** (RG 18.719.203; CPF 099.664.858-56), que **RESIDENCIAL PHENIX I** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM - DESPESAS CONDOMINIAIS**, na qual figura como corré **CLÁUDIA REGINA DA SILVA**, visando a condenação 0017801-53.2011.no pagamento de R$9.281,43 (março/2011) a ser atualizado e acrescido de custas, honorários e demais cominações legais, referente a despesas condominiais vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao apartamento 74, do bloco 4 do condomínio situado na Rua Jovita, 544, nesta cidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de agosto de 2022.

SF 554 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 554 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059844-0 em 10/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.077 em 13 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SIVALDO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, pedreiro, e sua mulher **EDELZITA PEREIRA SANTOS**, brasileira, copeira, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1973, que adquiriram através de instrumento particular extraviado, celebrado com os titulares de domínio, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PREDIO com área construída de 182,21m², situado Rua José da Cunha Sombra, n° 06, e seu respectivo terreno correspondente ao lote n° 04 da quadra D-1, do loteamento denominado "Jardim das Imbuias", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 257,70m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 177.083.0004-**4; imóvel esse registrado em área maior, correspondente ao loteamento denominado Jardim das Imbuias – loteamento implantado na gleba de terras, com origem na Matrícula nº. 40.681, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro. Esta publicação é feita** para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO de EMIL HEININGER ou EMILIO HEININGER, META MARIA HEININGER ou META HEININGER, ESPÓLIO DE EDGARD BENZIN WEIL, que assinava EDGARD WEIL, ELZA DE OLIVEIRA WEIL, Espólio de BRUNO PAULO RAUL PARISI, Espólio de JOÃO PARISI, LINA VICENTIN PARISI, também conhecida por LINA TEREZA VICENTIN PARISI ou LINA THEREZA VICENTIN PARISI ou ainda LINA VICINTIN PARISI, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, que também assina FAISAL IASSIN, VANIA HASSELMANN IASSIM, que assina VANIA HASSELMANN SIQUEIRA ROSSI, VERA LUZ ANTONIO, JOÃO ANTONIO, ADRIANO MARTINS GODOY, ADRIANA GUIMARÃES DE CARVALHO, JOSÉ BUADES PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE LIMA SANTOS, LAERCIO MENDES DE SOUZA, MARIA MADRONA LIMA, AGOSTINHO DE SOUZA LIMA, ARNALDO BOCCARDO, LEA GODOY BOCCARDO, MARCOS ANTONIO MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2022 - SP -
EDITAL DE 4º PÚBLICO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAIS
CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CUNHA LEILOEIRO — CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no **CNPJ 10.694.628/0001-98**, com sede na Rua João Pessoa, 267, 5º. Andar, Cidade Alta, Natal RN, CEP 59.025-500, devidamente Autorizada pelo **BANCO CENTRAL DO BRASIL** (Lei 6.024/74), através do seu liquidante extrajudicial nomeado o Sr. **Edison Benedito Alexandre** e em conformidade com o Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33, bem como, pela Lei Federal nº 6.024/74 e pela Lei Federal nº 11.101/05, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial e pelas normas contidas em Edital de leilão, torna público para conhecimento dos interessados que venderá através de Leilão Público Extrajudicial, na modalidade leilão do tipo **"MAIOR LANCE OU OFERTA"**, respeitado o valor mínimo para venda dos BENS de propriedade da **CHB**, os imóveis relacionados a seguir, no estado físico e de ocupação em que se encontram: **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01 – São Paulo/SP – Matrícula 198.331 do 09º CRI – São Paulo/SP.** Casa 04, Condomínio Senador, situada à Rua Senador Georgino Avelino, 641 (antes 433), Vila Carmozina, distrito de Itaquera, São Paulo/SP, área de terreno total de 56,02m², com 42,00m² de utilização exclusiva, dos quais 37,21m² são ocupados pela edificação e 4,79m² de quintal, com aproximadamente 73,90m² de área total. Débitos de Condomínio – Não localizada ação de cobrança referente a unidade em 31/05/2022. **Situação Desocupado. Valor de avaliação: R$ 301.000,00. Valor do lance inicial: R$ 150.500,00. LOTE 02 – São Paulo/SP – 75 Vagas de Garagem localizadas no Centro Empresarial Pinheiros**, situadas à Rua Teodoro Sampaio, 1020, Jardim America São Paulo/SP, abaixo discriminadas. Débitos de Condomínio – Não localizada ação de cobrança referente a unidade em 31/05/2022. Em se tratando de lote com mais de um item, a preferência na arrematação será para a forma unificada na avaliação abaixo, e em não existindo comprador, poderá o lote ser fracionado e sua venda individualizada, conforme avaliação de cada unidade. **Situação Desocupado. Avaliados as 75 vagas integralmente em R$ 4.204.500,00.** Descritos individualmente abaixo. **Valor do lance inicial: R$ 2.102.250,00. Matrícula 89.328** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 01, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.329** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 02, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.330** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 03, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.331** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 04, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.332** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 05, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.333** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 06, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.334** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 07, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.335** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 08, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.336** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 09, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.337** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 10, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.338** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 11, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.339** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 12, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.340** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 13, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.341** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 14, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.342** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 15, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.343** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 16, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.344** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 17, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.345** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 18, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.346** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 19, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.347** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 20, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.348** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 21, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.349** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 22, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.350** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 23, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.351** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 24, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.352** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 25, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.353** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 26, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.354** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 27, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.355** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 28, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.356** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 29, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.357** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 30, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.358** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 31, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.359** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 32, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.360** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 33, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.361** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 34, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.362** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 35, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.363** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 36, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.364** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 37, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.365** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 38, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.366** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 39, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.367** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 40, área total 21,75m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.368** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 41, área total 21,75m². **Valor R$ 65.500,00. Matrícula 89.373** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 46, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.374** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 47, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.375** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 48, área total 17,67m². **Situação Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.376** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 49, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.377** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 50, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.378** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 51, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.379** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 52, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.380** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 53, área total 17,67m². **Situação Desocupado. Débitos de Condomínio – Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.381** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 54, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.382** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 55, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.383** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 56, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.384** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 57, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.385** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 58, área total 20,76m². **Situação Desocupado. Débitos de Condomínio – Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.399** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 72, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Matrícula 89.403** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 76, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.404** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 77, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.405** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 78, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.406** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 79, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.407** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 80, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.408** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 81, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.409** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 82, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.410** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 83, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.411** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 84, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.412** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 85, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.413** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 86, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.414** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 87, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.415** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 88, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.416** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 89, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.417** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 90, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.418** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 91, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.419** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 92, área total 17,67m². **Valor R$ 54.300,00. Matrícula 89.441** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 114, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.442** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 115, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.443** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 116, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.444** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 117, área total 20,76m². **Valor R$ 62.500,00. Matrícula 89.449** do 13º CRI – São Paulo/SP. Vaga de Garagem nº 122, área total 19,44m². **Valor R$ 59.000,00. Valor da avaliação: R$ 4.204.500,00. Valor do lance inicial: R$ 2.102.250,00. LOTE 03 – Presidente Prudente/SP – Matrícula 36.428 do 01º CRI** – Presidente Prudente/SP. Casa Residencial nº 319, situada à Rua Herculano Silveira Leite, Jardim Belo Horizonte, Presidente Prudente/SP, com área total de 107,20m². **Situação Ocupado.** Processo de reintegração de posse nº 1023047-63.2021.8.26.0482 - Foro de Presidente Prudente. **Valor da avaliação: R$ 335.000,00. Valor do lance inicial: R$ 167.500,00. LOTE 04 – São Paulo/SP – Matrícula 116.067 do 01º CRI/São Paulo/SP.** Sala 1007, Edifício Trend Paulista Offices, situada à Rua Vergueiro, 2279, Vila Mariana, São Paulo/SP, área privativa 48,60m², área comum 37,02m², área total, 85,62m². Débitos de condomínio – Não localizada ação de cobrança referente a unidade em 31/05/2022. **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 846.400,00. Valor do lance inicial: R$ 423.200,00. LOTE 05 – Duque de Caxias/RJ – Matrículas 16.652, 16.653, 16.654, 16.655 do Registro Geral da Comarca de Duque de Caxias/RJ.** Lotes 1-D2, 1-D3, 1-D4, 1-D5, situado à Rua Leandro, Fazenda Mato Grosso, Município de Duque de Caxias/RJ, área total 29.648,30m². **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 7.129.000,00. Valor do lance inicial: R$ 3.564.500,00. LOTE 06 – Mairinque/SP – Matrícula 6.588 do CRI de Mairinque/SP.** Lote 03 da Quadra H, situado à Rua 08, s/n, Loteamento Portal dos Passaros, Mairinque/SP, área total de 212,50m². **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 96.200,00. Valor do lance inicial: R$ 48.100,00. LOTE 07 – Mairinque/SP – Matrícula 6.584 do CRI de Mairinque/SP.** Lote 42 da Quadra G, situado à Rua 07, s/n, Loteamento Portal dos Pássaros, Mairinque/SP, área total de 200,00m². **Situação Desocupado. Valor da avaliação: R$ 96.800,00. Valor do lance inicial: R$ 48.400,00.** O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, no escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista, São Paulo/SP, e de forma ON-LINE, através do endereço eletrônico www.cunhaleiloeiro.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial **HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Matrícula JUCESP 870, estabelecido na Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista, São Paulo/SP, Fone: (11)5586-3000 / 95772-4878. Data e horário do Leilão: **4º PÚBLICO LEILÃO – no dia 27 de Setembro de 2022, iniciando às 14:00 (Quatorze horas)**, seguindo a ordem de chamamento dos lotes conforme apresentado neste edital, por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Os interessados em efetuar o cadastramento deverão ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Edital de Leilão. Para participação do leilão on-line e presencial, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site www.cunhaleiloeiro.com.br, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de "login" e "senha", os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições do Edital. Os imóveis serão vendidos a quem maior lance oferecer, respeitando-se o valor de avaliação ou o valor de lance mínimo estipulado, quando houver. Em nenhuma hipótese serão aceitos lances por preço vil. Após o arremate, os lotes serão **pagos à vista** 100% do valor da arrematação em moeda corrente nacional ou o arrematante poderá optar pelo pagamento de arras de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação à vista, pagando o saldo restante de **80% (oitenta por cento) em até 90 (noventa) dias contados a partir do dia do leilão**, com acréscimo de juros de 1% ao mês (pro rata), sobre o saldo devedor. Os **pagamentos na modalidade à vista**, serão através de transferência bancária na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência: 0035, OP: 003, Conta Corrente: 9370-5, em favor da CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – Em Liquidação Extrajudicial – CNPJ 10.694.628/0001-98 e as parcelas no saldo remanescente em boleto emitido pela CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, conforme descrito no auto de arrematação. Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981/1932. Os imóveis desocupados, só serão a posse repassada ao arrematante após a quitação integral do valor do arremate. As descrições dos imóveis neste Edital foram realizadas conforme as matrículas e/ou autos de avaliação, sendo que caberá ao(s) interessado(s) a verificação do estado atual dos bens "in loco", inclusive modificações internas, construções/demolições e ocupações existentes. Fica à disposição dos interessados, no site do Sr. Leiloeiro, a relação completa dos bens com fotos e matrículas dos imóveis, contendo as características necessárias. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD-CORPUS" sendo que as áreas e descrições mencionadas são meramente enunciativas e as fotos, meramente ilustrativas. Eventual divergência de área, superficial e/ou construída, não ensejará o desfazimento do negócio. Os imóveis serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer dívidas ou ônus reais, exceto aqueles referidos na descrição de cada imóvel. No caso de os imóveis virem a ser objeto de reivindicação judicial ou em decorrência de fatos anteriores à data do leilão, os resultados dos mesmos devidas (as penas de trânsito em julgado) ou baixas serão suportados pelo vendedor. Ocorrendo evicção, a indenização será correspondente ao preço de venda, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como da comissão do Sr. Leiloeiro, não cabendo ao arrematante reivindicar outros valores a título de indenização, tampouco aquelas elencadas nos artigos 488 e 450 do Código Civil, e ainda por benfeitorias adquiridas após a arrematação. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheça a situação dos imóveis e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação dos imóveis, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, arcando com as respectivas despesas e regularização, não sendo cabível pleitear a extinção da venda em tais hipóteses. O vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Nos imóveis que conste a existência de demandas judiciais, caberá a CHB decidir sobre a continuidade da demanda, estando ciente o arrematante que é de sua inteira responsabilidade a obtenção da posse. Subsistindo direito de preferência aquisitiva por terceiros, em relação a quaisquer imóveis ofertados em razão de locação, condomínio, comodato, arrendamento etc., a arrematação ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência por seu detentor, nas mesmas condições ofertadas pelo(a) arrematante. Ocorrendo o exercício da preferência pelo(a) detentor(a) do referido direito, os valores pagos pelo(a) arrematante ao vendedor e ao Sr. Leiloeiro serão restituídos, sem incidência de correção. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, despesas condominiais e outros encargos serão de responsabilidade do(a) vendedor(a) até a data do Leilão, exceto os imóveis ocupados nos quais os débitos serão assumidos pelo arrematante. Ressalta-se que o arrematante será responsável, a partir da data do arremate, pelo pagamento dos tributos, despesas condominiais e outros encargos vinculados ao imóvel que se vencerem após a data da arrematação, independentemente da forma de pagamento optada por ele. Na hipótese de imóveis com direito de preferência, a responsabilidade do vendedor será até a data do Leilão. O vendedor não responde por eventual descaracterização da composição interna em relação ao projeto original (de mesmo com redução de metragem) ou débitos não apurados junto ao INSS com construção/demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de Imóveis competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo(a) adquirente. Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas e providências relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: No prazo de 60 dias após a quitação do preço, Escritura Pública de Compra e Venda emitida por Tabelionato de Notas de conveniência do vendedor e seu registro no Ofício Imobiliário competente; Contrato de Financiamento Imobiliário e seu registro ou Serventia Registral competente, imposto de transmissão; foro; laudêmio; taxas; alvarás; certidões exigidas pelo Tabelionato de Notas ou pelo Registro de Imóveis, ainda que tais documentos sejam de parte do vendedor, emolumentos; registros; averbações; levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento/uso do solo; legislação ambiental e etc., bem como providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda, a alteração/atualização cadastral do nome do(a) proprietário(a) no IPTU e demais tributos que lhe recair, da forma a transferir o tributo para seu nome junto ao órgão responsável. Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.cunhaleiloeiro.com.br. O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo o Sr. Leiloeiro cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório, mais a sua comissão de 5% (cinco por cento). Ainda, o descumprimento do pagamento e dos termos deste Edital acarretará no imediato bloqueio do cadastro do(a) arrematante e de seus procuradores, para participação de leilões presenciais, on-line e eletrônico, e facultará ao Sr. Leiloeiro a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, ficando, desde já, eleito o Foro Central da Comarca São Paulo/SP, como competente para as ações desta natureza. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Para mais informações – Fone: (11) 5586.3000 www.cunhaleiloeiro.com.br. Leiloeiro Oficial – **HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA** – Matrícula JUCESP - 870.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 522/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **GLADIS NAIRA CUVERO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP** nos autos da **Cumprimento de Sentença - Processo nº 0004037-03.2011.8.26.0223,** partes **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARUJÁ I** contra **LILIAN MARIA BONALDA- leva a público leilão o BEM IMÓVEL: APARTAMENTO nº 24**, do Bloco "A", localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "CONJUNTO GUARUJÁ I", situado à Rua Campos Salles nº 505, no loteamento denominado "Jardim São Miguel", nesta cidade/distrito, município e comarca de Guarujá; confrontando pela frente de quem da via pública olha para o bloco, com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e terreno do condomínio; do lado direito com o apartamento nº 23 do andar; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda; e nos fundos com a área de recuo de fundos da construção; possuindo a área útil de 89,90m2, a área comum de 18,46m2, num total de 111,96m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,250% ou 37,73m2, no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, bem como o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de um carro de passeio. Cadastro na Prefeitura do Município do Guarujá sob o contribuinte nº 3-0037-022-009. **Matrícula do imóvel nº 39.251, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. ENDEREÇO:** Rua Campos Sales, nº 505, Apartamento nº 24, Condomínio Conjunto Guarujá I, Enseada, Guarujá/SP, CEP: 11440-060. **AVALIAÇÃO: R$ 327.310,77 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos) – válido para julho de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 20 de setembro de 2.022, às 14h00, e com término no dia 23 de setembro de 2022, às 14h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 327.310,77 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 23 de setembro de 2022, às 14h00, e com término no dia 18 de outubro de 2022, às 14h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 196.386,46 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **LILIAN MARIA BONALDA** – CPF nº 283.571.618-12, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, bem como a **PREFEITURA DE GUARUJÁ/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 524/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA** da **01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP** nos autos da **Cumprimento de Sentença - Processo nº 0003275-83.2016.8.26.0587,** partes **ANIBAL FROES COELHO** em face de **BEATRIZ ZAMPERLINI DE FREITAS RODRIGUES - leva a público leilão: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS DIREITOS DE POSSE sobre um LOTE DE TERRENO SOB Nº 04(QUATRO)** na **PRAIA DE MARESIAS**, local também chamado Canto do Moreira, Sobaia, Saco da Banana, Amoreiras e Bairro dos Coqueiros, no distrito de MARESIAS, município e comarca de SÃO SEBASTIÃO, deste Estado, lote esse com frente para a Rua Sebastião Romão Cesar, localizada a 16,80m. (dezesseis metros e oitenta centímetros) da passagem particular que confronta com uma Escola Pública, tendo início dita passagem particular na estrada de Rodagem SP-55, atual Avenida Doutor Francisco Loup e terminando na citada Rua Sebastião Romão Cesar, medindo 16,80m. (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a referida Rua Sebastião Romão Cesar; do lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel mede 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, mede 50,90m. (cinquenta metros e noventa centímetros), confrontando com remanescente da área, e pelos fundos mede 16,00m. (dezesseis metros), confrontando com o lote n° 01, encerrando uma área de 778,80m2 (setecentos e setenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), sendo que estes confrontantes são todos de posse da Paulista S/A. – Comércio, Participações e Empreendimentos e outros; imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião, deste estado, pela identificação número 3133.214.6454.0745.0000-6. **Constante da Escritura de Cessão de Direitos Possessórios lavrada em 01/02/2002, perante o 19° Tabelionato de Notas de São Paulo/SP no Livro 4.027, Fls. 351, Nota 59.870. ENDEREÇO:** Rua Sebastião Romão Cesar, nº 589, Praia de Maresias, São Sebastião/SP. CEP:11628-228. **AVALIAÇÃO: R$ 367.711,75 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) – válido para agosto de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 20 de setembro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 23 de setembro de 2022, às 15h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 367.711,75 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 23 de setembro de 2022, às 15h00, e com término no dia 18 de outubro de 2022, às 15h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 220.627,05 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **BEATRIZ ZAMPERLINI DE FREITAS RODRIGUES –** CPF nº 897.367.887-68, **ARMANDO DE DEUS RODRIGUES FILHO –** CPF nº 824.765.198-04, **POUSADA AMOREIRAS** – de qualificações ignoradas, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 8ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0094352-14.2018.8.26.0100. Executado(a) (s): Carlos Eduardo Serafim. 1º Leilão: início em 24/10/2022, às 15h00/ término em 27/10/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 27/10/2022, às 15h01min/ término em 22/11/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 409.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 246.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Santo Amaro nº 653, São Paulo/SP;** a.p.: 50,02m²; F.i.t.: 10,12m². Matr. nº 153.264 do 4º CRI/SP. Contrib.: 036.122.0095-1. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Carlos Eduardo Serafim; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

AGI Brasil Comércio de Equipamentos e Montagens Ltda.
CNPJ/ME nº 16.936.870/0001-07 - NIRE nº 35.228.994.186
8ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as sócias: (a) AGI ALPHA HOLDINGS CORP., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede em 900 - 400 St. Mary Avenue, Winnipeg MB R3C 4K5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 21.243.133/0001-69, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Cinthya Caballero Perez**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.901.115-9 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 060.721.838-08, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Zacarias de Góis, 715, apto. 31, Parque Colonial, CEP 04610-001; e (b) AGI BRAVO HOLDINGS CORP., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede em 900 - 400 St. Mary Avenue, Winnipeg MB R3C 4K5, inscrita CNPJ/ME sob o nº 21.243.135/0001-58, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Cinthya Caballero Perez**, acima qualificada. Na qualidade de únicas sócias e titulares de 100% (cem por cento) das quotas do capital social da sociedade empresária limitada **AGI Brasil Comércio de Equipamentos e Montagens Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2441 CJ 62, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-101, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.936.870/0001- 07, com seu Contrato Social devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.994.186 ("Sociedade") e sua 7ª e última alteração de contrato social registrada na JUCESP sob nº 240.770/22-5 em 12 de maio de 2022. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições, sendo dispensada a reunião de sócios, conforme disposto no artigo 1.072, parágrafo 3° da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em decorrência da assinatura, ao final, de todas as sócias: **1. Da Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação.** As Sócias, sem ressalvas, aprovam o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado nesta data entre a administração da Sociedade e da **AGI Brasil Indústria e Comércio S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Rural Robert Allan Stenson, nº 1.000, Nova Alexandria, CEP 19882-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.764.309/0001-38 ("Incorporadora"), o qual estabelece os motivos, termos e condições para que a Incorporadora incorpore a Sociedade, e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo I ("Protocolo"). **2. Ratificação da Avaliadora e Aprovação do Laudo de Avaliação.** Ato contínuo, as Sócias aprovam, sem ressalvas: (i) a ratificação da indicação da empresa especializada **Daniel De Carvalho – Contabilidade "Prime Contabilidade"**, empresa de direito privado, com sede na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Joaquim Carvalho Mota, 484, Vila Rodrigues, CEP 19.807-265, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.951.809/0001-52 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP, sob nº 2SP030150/O-0 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor contábil ("Laudo de Avaliação"), com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30 de junho de 2022 ("Data Base"); e (ii) o referido Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Sociedade na Data Base, preparado pela Avaliadora, para fins da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, conforme anexo ao Protocolo. **3. Aprovação da Incorporação.** As Sócias aprovam a incorporação da Sociedade pela Incorporadora e sua consequente extinção, nos exatos termos estabelecidos no Protocolo ("Incorporação"). Em razão da Incorporação e da extinção da Sociedade de pleno direito: a Incorporadora sucederá a Sociedade, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora. **4. Formalização da Incorporação.** Por fim, as Sócias autorizam os representantes legais da Sociedade a praticar, perante a Incorporadora, órgãos públicos e terceiros em geral, todos e quaisquer atos necessários à perfeita implementação das deliberações aqui aprovadas, incluindo a representação da Sociedade perante as autoridade brasileiras, para fins de formalizar a transação aqui aprovada e praticar todos e quaisquer atos necessários à eficácia da Incorporação e à extinção da Sociedade, incluindo registros, averbações, subscrições e transferências, incluindo sem a tanto se limitar transferências de ações de emissão da Incorporadora às Sócias da Sociedade em virtude da incorporação de que trata este instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor. São Paulo, 19 de julho de 2022. Agi Alpha Holdings Corp. p.p. Cinthya Caballero Perez; AGI Bravo Holdings Corp. p.p. Cinthya Caballero Perez.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - **EDITAL DE 1° E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO.** Datas dos Leilões: 1ª PRAÇA: início em 12/09/2022, às 11h00; finaliza em 14/09/2022, às 11h00 e caso não haja arrematação em 1ª PRAÇA, fica desde já designada a data para a 2ª PRAÇA início em 14/09/2022, às 13h00; finaliza em 16/09/2022, às 11h00 - Local do leilão: forma *on line* www.raicherleiloes.com.br **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Regist.de Tít. e Doc., de acordo com os §§ 1º ao 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/ SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo, n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001.**Valores:** Sendo o valor da **1ª Hasta** correspondendo ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, ou o valor da dívida vencida, o que for maior, a saber: **1º.)** Unidade n. **124, Bl. D (Matrícula 317.307/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **2º.)** Unidade n. **143, Bl. C (Matrícula 317.250/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em 2ª **Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **3º.)** Unidade n. **154, Bl. D (Matrícula 317.319/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 803.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **4º.)** Unidade n. **162, Bl. D (Matrícula 317.321/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, descriminada para cada uma das unidades ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculados às unidades; **04** – As unidades estão ocupadas, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do arrematante, bem como eventuais débitos condominiais e de IPTU. **05 –** Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante deste. **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará a disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do Leiloeiro; **09** – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Lei 4.591/64. **10 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco **CONVOCA** a todos os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv3, às 18H00, em **1.ª convocação** e às 18H30, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das unidades objeto deste Leilão. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 3262-0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, pelo Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **11 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933. Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco - RAICHER LEILÕES – Sami. Raicher Jucesp930 - Fone: (11) 3262-0087/ (11)3578-1318

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista – São Paulo/SP - **1º Leilão: 21/09/2022 às 10h00 - 2º Leilão: 21/09/2022 às 11h00 -** ***HUGO L. ALVARENGA CUNHA****, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **SÃO PAULO - LOTE 1 - SÃO PAULO/SP**. Tatuapé. **Apto 501, 5º Andar, BLOCO EROS.** Rua Sousa Breves, s/n. Empreendimento **UNIVERSO TATUAPÉ - CONDOMÍNIO ASTRO.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. privativa 65,000m², área total 111,248m² e FIT 0,0030430. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 313.434 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 537.619,13 – 2º leilão: R$ 468.467,26.** Comitente vendedor: **TGSP 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69.** Inadimplentes**: JESSICA SIQUEIRA LIMA, CPF: 441.388.748-44**. *As* ***Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº 1003177-41.2016.8.26.0568. Requerido: ARMANDO CIPRIANO FILHO - Casa e respectivo terreno situados à Rua Antônio Machado nº 121, Centro, São João da Boa Vista/SP - Contribuinte nº 06.038.0005.001. Descrição completa na Matrícula nº 24.102 do 1ª CRI de São João de Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 350.056,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 210.034,18 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 11h20min, e termina em 31/10/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h21min, e termina em 21/11/2022 às 11h20min. Fica o requerido ARMANDO CIPRIANO FILHO, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 1004128-70.2019.8.26.0587. Requerido: LUCIANO NASCIMENTO DE BRITO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e respectivo terreno com 300,00m², situados à Rua José Miguel dos Santos nº 179, Bairro Olaria, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3134.141.6339.0002.0000. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 22.211,54 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 13.326,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h40min, e termina em 17/10/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 13h41min, e termina em 17/11/2022 às 13h40min. Fica o requerido LUCIANO NASCIMENTO DE BRITO, seu cônjuge se casado for, o compromissário vendedor PEDRO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A.
CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 I NIRE 35300594037
Companhia Fechada
Edital De Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. A Ser Realizada Em 16 De Setembro De 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 16 de Setembro de 2022, às 10 horas, de forma virtual (*digital*) por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia em ações ordinárias; (iv) a ratificação da contratação de empresa avaliadora de bens que serão conferidos ao capital social da Companhia, para fins de aumento do capital social; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (vii) a emissão de bônus de subscrição Série 1 pela Companhia, como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mencionado no item (vi). **1 Forma de Realização** Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGE será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. **2 Direito de Voto** Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGE. **3 Documentos para Participação da AGE 3.1** Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br [com o assunto do e-mail] até as 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (*digitalmente*) da AGE. **3.2** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **3.3** O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **3.4** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGE, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3.5** Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da *Captable*. **4 Documentos à Disposição dos Acionistas** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da *Captable*. São Paulo, 16 de Setembro de 2022. Pedro Nunes Schaan - **Diretor**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025216-45.2014.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITS ITALIA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.202.967/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SIRCA DURANTE VIVAN S.A., alegando em síntese: A EXEQUENTE é credora da EXECUTADA em razão da existência de 20 (vinte) duplicatas não quitadas, referentes à compra e venda de produtos. O valor total das duplicatas supra mencionadas era inicialmente de R$ 87.652,94. Ocorre que, após a compra, a EXECUTADA efetuou a devolução de parte dos produtos adquiridos à EXEQUENTE, no valor total de R$ 19.960,34. A EXEQUENTE realizou acordo para abatimento no valor do débito que, após as referidas devoluções, perfazia a quantia de R$ 67.692,60, tendo aceitado reduzir este valor para R$ 43.927,79 caso houvesse pagamento nos termos acordados. Em razão do não cumprimento do acordo de pagamento, não mais persiste o abatimento dado pela EXEQUENTE à EXECUTADA, sendo que o valor do débito, devidamente atualizado até janeiro de 2020, é de R$ 191.239,41 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 dias, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2021. K-07 e 09/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000566-21.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROGER CLAUDIO GOMES RIBEIRO, RG nº V419966-E e do CPF/MF nº 231.745.068-08**, que **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A.**, lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$12.023,88 (Doze mil, vinte e trêsreais e oitenta e oito centavos), atualizado até o mês de Novembro de 2016, referente ao Contratode Prestação de Serviços Educacionais, curso de **ENGENHARIA MECÂNICA** e recebeu o CA123126-0, não cumprindo com os pagamentos dos meses: **FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO ano letivo 2012.** Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citaçãopor edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena depresumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. N. Não sendo contestada a ação, o réu seráconsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 08 de junho de 2022.

Esporte e entretenimento

JOÃO MIGUEL JÚNIOR

A Globo, talvez tentando ampliar a margem de simpatia nos seus trabalhos da Copa do Mundo, está anunciando personalidades das mais diferentes áreas de atuação para participar das suas transmissões. Só nos últimos dias foram divulgados os nomes de Fred, Alex Escobar, Jojo Todynho, Marcelo Adnet e Lucas Gutierrez para o programa "Central da Copa", proposta clara de misturar jornalismo com entretenimento. Até aqui, porque outros poderão ainda ser anunciados, dois jornalistas acostumados a querer fazer graça, um ex-jogador, uma cantora e um humorista de verdade, com "DNA e certidão de nascimento". Nada contra, por favor, mas cabe perguntar: será que é por aí? Tudo junto e misturado, também querer atrair, além do torcedor de futebol, outro tipo de público? Meio que pão e circo? Ou que em uma Copa do Mundo, além do trabalho jornalístico, que sempre foi muito bom, agora cabe também experimentar outros caminhos? Só pra causar e fazer barulho? É uma diversificação ou miscelânea que até pode dar certo, claro. Mas que também pode não dar.

TV Tudo

Virou moda. Aliás, essa busca de um tom diferente nas transmissões e programas esportivos, o rádio vem fazendo costumeiramente. Brincadeiras e piadas que, na maioria das vezes, só interessam aos que delas participam diretamente. O coitado do ouvinte fica de bobo na história.

Tudo pronto. As instalações da Record, em Itapecerica da Serra, já foram totalmente entregues para a produção da "Fazenda 14", após a conclusão de todos os testes. Aliás, entre os vários pilotos, alguns foram gravados com a participação de figurantes.

Vale destacar. "A Fazenda" terá a sua pré-estreia na segunda-feira, com um programa especial que vai mostrar a entrada dos 20 participantes no domingo e dos 4, ao vivo, que irão disputar uma vaga. Na mesma noite, já haverá uma dinâmica que também irá envolver um grupo de jornalistas convidados.

Mais um. O Brasil também deverá receber, em breve, o serviço de streaming da NBC Universal, Peacock. Rumores apontam para o seu lançamento ainda neste 2022. Produtores brasileiros, como a Diosual, já têm projetos com eles.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Sextou com sua sensibilidade e intuição nas alturas. Mas controle sua impulsividade, que também está em alta. Trabalhar sozinho(a) ou longe dos colegas tende a ser mais produtivo.

TOURO. O clima hoje promete ser tranquilo e favorável. Mais receptivo(a), deve se dar bem com todo mundo, até com pessoas diferentes. Mas seu lado mão-de-vaca pode melar uma amizade.

GÊMEOS. A sexta-feira começa com você dando os seus pulos pra dar conta de tudo, de suas tarefas, obrigações e ocupações variadas. Há chance de subir de cargo ou mudar de carreira.

CÂNCER. A Lua acende sua intuição e sensibilidade hoje. Será fácil se aproximar de pessoas com interesses em comum. Trabalho ligado ao ensino, publicidade ou exportação em destaque.

LEÃO. A sexta começa com previsão de transformações. Sua intuição está em evidência e pode te dar sinais importantes, sobretudo nos negócios ou se lida com as finanças de outras pessoas.

VIRGEM. Sextou com o seu signo mais sensível e intuitivo, qualidades que devem ajudar em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Os astros só pedem pra abrir os olhos com os invejosos.

LIBRA. O trabalho estará em foco hoje, sobretudo nas áreas ligadas a restaurantes, mercados, atendimento ao público e venda de artigos domésticos. Aposte na sua intuição, que está tinindo.

ESCORPIÃO. A Lua desembarca no seu paraíso astral e a sorte está lançada. Sua criatividade e talentos ganham destaque e podem te ajudar profissionalmente. O clima promete ficar tranquilo.

SAGITÁRIO. Tudo indica que irá rolar uma ligação mais forte com a família hoje. Há sinal de mudança de residência ou alterações no seu lar. No emprego, a sua criatividade promete brilhar.

CAPRICÓRNIO. A Lua ativa o seu lado sensível, intuitivo e receptivo hoje. Sua imaginação deve ficar fértil, favorecendo os estudos e o trabalho. Só cautela pra não exagerar na dose.

AQUÁRIO. A lua embarca na sua Casa da Fortuna e favorece as finanças. Há boas chances de ganhar mais dinheiro com o seu trabalho. Se está só, pode pintar um crush que te faça se abrir para o amor.

PEIXES. A lua se muda de mala e cuia para o seu signo e destaca a sua sensibilidade. Os astros só pedem cautela com as oscilações de humor, pois isso talvez azedem alguns relacionamentos.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Água destilada

Água ~~DESTILADA~~ é o **TERMO** usado para denominar este **LÍQUIDO** em estado puro, sem qualquer **MISTURA** com outros microrganismos ou substâncias. Ao se apresentar assim, a **ÁGUA** destilada é definida pela **FÓRMULA** química H_2O. Não está indicada para o **CONSUMO**, mas seu uso pode ser feito em diversas outras aplicações, sobretudo no **ÂMBITO** laboratorial para a fabricação de remédios e no tratamento de algumas **DOENÇAS**, devido a seu **EFEITO** diurético. É obtida através da destilação, processo que consiste na condensação do **VAPOR** d'água através da ebulição ou pela evaporação de água impura com **MINERAIS** e substâncias dissolvidas. Depois deste **PROCESSO**, o vapor de água é condensado, para que que seja armazenada, agora, em **ESTADO** líquido.

R	L	T	M	O	C	N	R	H	F	O	C	H	D	O	E	N	Ç	A	S	H
T	A	R	U	T	S	I	M	C	A	T	C	R	E	D	M	D	L	L	C	B
F	F	M	N	F	I	Y	F	C	M	I	S	E	S	M	F	O	R	H	P	S
C	A	F	L	L	A	T	F	A	D	E	E	A	T	N	I	M	I	E	R	L
T	L	E	H	N	R	R	E	O	R	F	T	M	I	N	R	U	T	R	O	G
M	C	I	I	T	E	R	G	T	R	E	E	I	L	S	H	S	B	T	C	B
A	L	E	D	T	N	O	S	I	F	R	N	L	A	N	N	N	N	D	E	S
E	U	O	R	S	I	O	H	B	S	R	R	T	D	M	A	O	N	A	S	D
O	B	G	D	A	M	L	A	M	I	T	F	F	A	M	N	C	I	N	S	A
S	Y	M	A	L	R	H	G	A	N	R	O	S	L	M	A	A	R	M	O	T
D	A	F	E	D	S	L	L	I	R	E	R	R	I	V	H	O	R	T	T	T
S	G	I	E	L	E	O	R	N	I	L	M	I	N	H	A	Y	L	Y	R	E
G	L	I	Q	U	I	D	O	T	I	D	U	A	N	C	G	P	S	E	F	R
G	E	T	T	G	M	B	Y	Y	R	I	L	E	N	E	E	A	O	O	M	M
S	Y	G	E	S	T	A	D	O	T	E	A	E	H	I	R	F	B	R	N	O

9

Solução

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

AVRIL LAVIGNE
Show em São Paulo

A cantora se apresentou no Espaço Unimed, com um setlist repleto de clássicos dos anos 2000

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Na última quarta-feira (7), a cantora Avril Lavigne se apresentou no Espaço Unimed, na capital paulista, com um setlist repleto de clássicos dos anos 2000. Foi a primeira parada da artista no Brasil, que seguirá para o Rio de Janeiro para se apresentar no Rock in Rio. Lavigne iniciou o show por volta das 22h, e trouxe vários hits para os fãs como "Sk8er Boi", "Complicated", "What the Hell", "My Happy Ending", "I'm With You", "Smile" e "Girlfriend" no repertório. Músicas do álbum disco "Love Sux" também não ficaram de fora. A artista começou a apresentação com "Cannonball", primeira faixa de "Love Sux".

DIVULGAÇÃO

Harry Styles

Harry Styles fez piada sobre o boato de que teria cuspido em Chris Pine durante o Festival de Veneza. Os dois estão no elenco do filme "Don't Worry Darling" e um vídeo viralizou nas redes, mostrando o que o artista teria cuspido no colega de trabalho durante o evento. Styles brincou com o boato durante um show em NY, nesta quarta (7).

DIVULGAÇÃO

Indenização

Ricky Martin entrou com um processo contra o sobrinho Dennis Yádiel Sánchez, que havia acusado o cantor porto-riquenho de abuso e incesto. A decisão do artista ocorre após uma vitória na Justiça contra o mesmo sobrinho. Agora o artista pede uma indenização de cerca de US$ 20 milhões - ou cerca de R$ 105 milhões.

Justin Bieber cancela shows no Brasil

Justin Bieber, que fez o principal show deste domingo (4) no Rock in Rio, não vai mais se apresentar em São Paulo, de acordo com a T4F, a produtora responsável pelos shows, que publicou um comunicado em sua página no Instagram na manhã desta terça-feira (6). Bieber se apresentaria no Allianz Parque, na capital paulista, em 14 e 15 de setembro. O comunicado diz que o cancelamento se deu devido a "problemas pessoais". O cantor, que enfrentou uma depressão há três anos, está com a saúde mental instável novamente.

MARCELO SA BARRETO / AGNEWS

Curtas

REPRODUÇÃO/TWITTER

BRIGA JUDICIAL. A Nouvel, antiga empresa de investimentos da atriz Angelina Jolie, entrou na Justiça contra Brad Pitt. A companhia acusa o ator de desvalorizar a vinícola Château Miraval, na Provença, região do sul da França. De acordo com documentos obtidos pelo site Insider, a ação judicial pede ao menos R$ 1 bilhão em danos compensatórios.

NETFLIX. Ex-campeã mundial de xadrez, a georgiana Nona Gaprindashvili, 81 anos, chegou a um acordo extrajudicial com a Netflix para encerrar ação que movia na Justiça contra a plataforma de streaming. Gaprindashvili abriu o processo em setembro de 2021, pedindo US$ 5 milhões, cerca de R$ 26 milhões, por difamação na série "O Gambito da Rainha". As negociações haviam começado em março.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

EVENTO. A livraria Megafauna lança neste sábado seu ciclo de eventos para 2022, batizado de "Temporada Contra a Tirania". Os encontros, que ocorrem sempre aos sábados à tarde na capital paulista, não se limitam a mesas de debates, mas ganham nesta edição um caráter interativo com o público. O evento vai até o dia 29 de outubro.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Eu sempre quis ser assim"

O artista Jão fala com orgulho da sua carreira em entrevista a Ivo Madoglio, no programa Mais Você (Globo).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

E O SEU **futuro financeiro?**

Caro(a) Leitor(a), entre várias conversas que já tive com diversos clientes, enquanto bancário, pude notar que muitas pessoas não se preocupam com seu futuro financeiro.

Muitas delas por verdadeiro desconhecimento financeiro e outras por se preocuparem apenas em viver ou ainda sobreviver no presente.

Alguns clientes se justificavam, de forma fatalista e com certo grau de vitimismo, ainda não consegui decifrar ao certo, dizendo não entender o motivo de economizar ou se preocupar com "migalhas", sendo que, de uma hora para outra, poderiam ser surpreendidos com um contratempo sério, onde seriam obrigados a gastar um valor muito alto, muito além do que haviam guardado.

Na verdade, muitos me disseram que preferiam curtir a vida a ficar fazendo contas ou pensando num futuro incerto...

Evidente que não fiz uma pesquisa sobre tal assunto, mas a recorrência das respostas me fez pensar que, infelizmente, por falta de educação financeira ou conhecimento sobre finanças pessoais e familiares, muitas pessoas vivem à sorte.

É claro que, qualquer um de nós está sujeito a ocorrências e contratempos de todas as naturezas, mas, ter a atitude de gerenciar seu dinheiro, suas despesas, bem como planejar seu futuro financeiro, pode representar uma grande diferença quando os momentos mais difíceis se apresentarem.

Portanto caro(a) leitor(a), mesmo que no início seja uma "coisa chata" ou tome parte importante de seu tempo, não deixe de atualizar sua planilha de controle financeiro.

O hábito de anotar suas despesas e gastos, se assemelha ao início das atividades físicas; No começo cansa, você pensa em desistir, mas depois que começa a visualizar o resultado, ou seja, quando você nota emagrecimento, se empolga e vai em frente.

Com dinheiro é muito semelhante, quando você começa a enxergar o resultado no bolso, certamente também se empolgará e não vai mais parar!

Se você quiser um modelo de planilha de controle financeiro, me mande um e-mail que eu lhe envio.

A bola está com você, agora!!!

Boa sorte!

Ficou com alguma dúvida? Me envie um e-mail que eu esclareço.

Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com
Instagram: @academiafinanceira123

__Sérgio Biagioni Junior__ trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.

Clientes trocam de marcas nos mercados

COMPORTAMENTO. O leite longa vida foi o produto com maior percentagem de troca, segundo pesquisa da Abras

RODRIGO MONTALDI/ARQUIVO DL

Em julho, o leite longa vida foi o produto com maior variação de preço em relação ao mês anterior, uma alta de 25,46%

Com a inflação em alta, 67% dos consumidores substituíram marcas de produtos consumidos habitualmente, segundo pesquisa da Abras (Associação Brasileira de Supermercados), com destaque para itens da cesta básica. O leite longa vida foi o produto com maior percentagem de troca (71%), seguido por óleo de soja (56%), arroz (43%), feijão (42%) e açúcar (33%).

A carne bovina foi majoritariamente trocada por frango (36%), seguida por ovo (22%), suínos (19%) e peixe (10%). A troca por outros produtos, como linguiça e salsicha, foi de 7%.

As trocas ocorrem em um contexto de alta dos preços, com pesquisa da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) mostrando que o setor de alimentação teve aumento acumulado de 19,4% nos últimos 12 meses.

Em julho, o leite longa vida foi o produto com maior variação de preço em relação ao mês anterior, uma alta de 25,46%. "A gente sabe que o leite esteve no pior momento da safra", diz o vice-presidente da Abras, Márcio Milan.

Nos últimos meses, também chamou atenção a venda de similares lácteos, misturas de compostos lácteos com soro e amido, em embalagens similares às tradicionais. Recentemente, um pó para preparo de bebida sabor café também chamou atenção nas redes, anunciado inicialmente na Amazon como "café tradicional". A empresa ajustou o anúncio do produto após o contato da reportagem.

Questionado sobre a venda de tais produtos, Milan afirmou que todos os itens comercializados na rede de supermercados são registrados e autorizados pelos órgãos regulatórios, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

"Se de um lado está autorizado pelos órgãos reguladores, o que impediria de comercializar este produto?" Ele afirma que a Abras faz orientações sobre boas práticas e recomendações, mas não atua sobre as questões comerciais, específicas de cada empresa.

Associação planeja 'Black Friday dos supermercados' Milan informou que, junto à indústria, a Abras programa o dia nacional do supermercado, que compara a uma Black Friday do setor.

"Queremos trazer outro momento de consumo para a população e consumidores, onde tanto indústria quanto supermercados estamos programando desse dia, fazendo um esforço grande para trazer muitos descontos."

A expectativa é começar ainda em 2022. "Com certeza no próximo ano a gente vai estar muito mais estruturado, mas pretendemos, sim, começar neste ano."

Para Abras, tendência é de queda nos preços Em julho, caíram os preços do tomate (23,7%), batata (16,6%) e cebola (5,5%). Óleo de soja, feijão, açúcar e arroz também tiveram quedas. "São sinalizações que a gente já começa a enxergar de um preço que recua em relação aos meses anteriores", diz Milan.

O vice-presidente da Abras aponta que a redução no preço dos combustíveis também traz tendência de estabilização e baixa de valores.

"Como é uma cadeia complexa, esse resultado acaba demorando um pouco mais para se sentir." Ainda, a desvalorização recente dos preços de soja, trigo e milho no mercado internacional deve ter impacto. **(FP)**

Fique ligado

Bolsonaro promete criar 6 milhões de empregos e Auxílio Brasil de R$ 800

O presidente Jair Bolsonaro (PL) prometeu no programa eleitoral gratuito desta terça-feira (8) que dará um bônus de R$ 200 aos beneficiários que ganham R$ 600 de Auxílio Brasil.

Além disso, o chefe do Executivo também afirmou que irá criar seis milhões de empregos caso seja reeleito nas eleições deste ano.

"Se em plena pandemia o Brasil gerou quatro milhões de novos empregos, anota aí: com Bolsonaro no próximo governo tem mais seis milhões de empregos chegando no Brasil", diz o narrador da peça, que não dá detalhes de como serão criados os postos de trabalho.

O programa eleitoral também ataca o ex-presidente Lula (PT) e diz que o mandatário irá incentivar os beneficiários do Auxílio Brasil a trabalhar, diferentemente do que fazia o petista.

"Os mais de 20 milhões de brasileiros que recebem Auxílio Brasil de no mínimo R$ 600 agora receberão mais R$ 200 se começarem a trabalhar. Vai ser R$ 800 mais o salário do trabalho", diz o narrador, sem detalhar quando começará o benefício.

"Quando Bolsonaro dá os R$ 200 a mais, ele incentiva o trabalho. Isso é o oposto que o PT fazia, porque para receber o antigo Bolsa Família as pessoas não podiam trabalhar", completa.

Depois, aparece o relato de uma mulher sobre como funcionava o benefício em governos passados. "Muita gente deixou de arrumar um emprego justamente para não perder o Bolsa Família", afirma ela, que não é identificada no vídeo.

O programa também não explica como fará para bancar os R$ 200 a mais para os beneficiários. A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2023 enviada pelo presidente ao Congresso não tem previsão nem do Auxílio Brasil em R$ 600.

O presidente já disse que venderá empresas estatais para custear a manutenção do benefício no mesmo patamar de hoje. Em outra ocasião, disse que outra hipótese seria prorrogar o estado de emergência no país, que flexibiliza o cumprimento do teto de gastos.

A taxação de lucros e dividendos também já foi citada pelo mandatário outra possibilidade para custear o benefício. **(FP)**

Antonio Cruz/Agência Brasil

O chefe do Executivo afirmou que irá criar seis milhões de empregos caso seja reeleito nas eleições deste ano.

Mercedes deve demitir 3.600 em SBC

A Mercedes-Benz iniciou, nesta quinta-feira (8), as negociações com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC para a demissão de 3.600 funcionários na fábrica em São Bernardo do Campo (ABC).

As propostas devem ser apresentadas aos trabalhadores em assembleia nesta quinta. A empresa anunciou os cortes na terça-feira (6) à tarde e pegou os funcionários de surpresa. Serão desligados 2.200 funcionários diretos e 1.400 terceirizados.

Inaugurada em 1956, a unidade tem hoje 10,4 mil funcionários e é a maior planta da empresa fora da Alemanha. Segundo a montadora, as demissões fazem parte de um processo de reestruturação para concentrar esforços no que é demandado pelo mercado atualmente.

Na porta da fábrica, o clima é de apreensão. Profissionais aceitaram falar com a reportagem apenas sob anonimato. A maioria teme ser demitida.

O terceirizado Evandro Portela, 38 anos, lamenta. "Não serei afetado diretamente, mas a gente fica muito chateado pelos companheiros", diz.

Portela trabalha em uma empresa que fornece alimentos para o restaurante e diz esperar mudanças futuras para que a economia da região volte a crescer. "É preciso olhar para os trabalhadores, é a gente que move esse país."

José Pedro de Melo, 60, proprietário de uma banca em frente à fábrica há 28 anos, diz que já viu muita movimentação de corte de trabalhadores nesse período.

"Eu comecei aqui quando a empresa tinha 25 mil funcionários. Hoje, não tem nem metade. Não perco muito, porque sempre tem movimento, mas o bairro está acabando", afirma.

O bairro é Pauliceia, cortado pela rodovia Anchieta, polo onde está a Mercedes e que abrigou a antiga fábrica da Ford, fechada em 2019.

Basta atravessar a passarela para se deparar com os resultados da crise persistente que acabou com a vocação automotiva da região. **(FP)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000655-61.2008.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INCORP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 57.168.460/0001-40, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade por parte de All World Empreendimentos e Participações Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 17 de novembro de 2019. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000412-84.2020.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCINEIDE MIZAEL DE FIGUEREDO, Brasileira, Solteira, RG 19.127.981-2, CPF 261.380.118-21, com endereço à Vieira de Carvalho, 313, Casa 02, Nova Getty, CEP 09572-490, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Maria Antonia Bertini Santori, CPF 683.228.448-91, Rua Prates, 410, Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, cep 09571-030. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.400,00 (janeiro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0047716-55.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS ANTONIO GOMES, RG 119994513, CPF 005.658.558-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Fleming, alegando em síntese que as partes firmaram contrato de prestação de serviços educacionais de nº 15-11020/2007 em 22/12/2006, tendo o requerido inadimplido parcelas contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 7.398,33 (valor em julho/2012), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de maio de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007580-33.2016.8.26.0704 A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wanda Maria Pereira de Souza Pinheiro Prado, RG nº 9.676.219, e seu cônjuge Sr. Ricardo Emil Pinheiro Prado, RG nº 7.632.691, que lhes foi proposta uma ação de Arrolamento Comum pelo inventariante Arnaldo Pereira de Souza Junior e inventariados Arnaldo Pereira de Souza, falecido em 23/02/2015 e Wanda Sbano Pereira de Souza, falecida em 25/08/2008, alegando em síntese: Os herdeiros deverão comparecer em Cartório (Foro Regional XV - Butantã 2ª Vara da Família e Sucessões, à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butantã - CEP 05582-000), para lavratura do respectivo termo de renúncia ou efetiva-la por meio de instrumento público, de acordo com o prescrito pelo artigo 1.806, do Código Civil. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074328-43.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DUDDY'S LANCHONETE LTDA, CNPJ 21045538000192 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$126.127,16 (dez/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 04/11/2020. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oper embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022073-64.2019.8.26.0007. O Dr. Ju Hyeon Lee, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Nogueira de Sousa CPF 035.294.633-45 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$115.105,37 (set/19) decorrente dos contratos de empréstimos pessoais sob nºs 9.506.137, 9.523.720 e 9.437.881. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido ou apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19.07.22. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002665-11.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLANGE PAMPLONA DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 30.370.334-9, CPF 313.990.778-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos principais de nº 1001888-48.2018.8.26.0004, em que julgou procedente a ação, condenando a ré ao pagamento da dívida objeto da presente demanda, na importância de R$ 11.876,07, com correção monetária pela Tabela Prática do TJ/SP e juros de mora de 1% ao mês a partir do ajuizamento da ação, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação atualizado. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 25.962,26(abril/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009051-05.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOCIEDADE LOTEADORA DE TERRENOS SÃO PAULO LTDA, CNPJ 61031910000126, que Maria de Oliveira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$390.699,00 - set/20) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Afonso Porto, nº 370, Arthur Alvim, Capital/SP, descrito como lote 01 da quadra 18, objeto da transcrição nº 18.021 do 7º CRI/SP devidamente averbado sob nº 2.571 da inscrição especial de loteamento de nº 70, denominado "Vila Santa Teresa" registrado no Livro Oito de Inscrição Especial - Contribuinte 113.180.0016-4. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016007-12.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Viggo Motors Comércio de Veículos Eireli - EPP, CPF/CNPJ 09053913000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daiko Indústria Gráfica e Editora Ltda. - Epp, com o seguinte objeto: Rescisão contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005777-74.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rmc Construtora e Incorporadora Eireli Me CNPJ 13.814.162/0001-05 que Ludgero Beck Neto e Victor Odair Beck ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$292.500,00 - 14.08.20) objetivando a rescisão do contrato firmado em 19.10.16, tendo por objeto o apto. 13, sito a Rua São Francisco, 251, Val Paraíso, por culpa da ré, com o ressarcimento de todos os valores pagos, além de lucros cessantes e danos morais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 29 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007538-47.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0007538-47.2022.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, processo de cumprimento de sentença em que é exequente LUCAS FERNANDES NASCIMENTO, RG 48.696.653 e do CPF 390.191.678-47, no qual a exequente ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, requer o cumprimento de sentença ante à inadimplência do débito, foi realizado tentativas para localizar o réu nos autos principais 1018305-35.2019.8.26.0071, CNPJ 05.720.706/0001-38 e os sócios. RUA CORONEL ALVES SEABRA, 17-31, CIDADE, JARDIM ... BAURU/SP, CEP 17064-000, RUA DO CHUMBO, nº 124, BAIRRO: LAGOA NOVA, CEP: 59076-180, NATAL/RN, RUA ANTONIO MONTEIRO, Nº 170, CAPIM MACIO - NATAL - RN, CEP 59082170, e como estão o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, restaram condições foi deferido a citação pelo presente edital no cumprimento de sentença, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos valores devidos, apresentar os do processo, e que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010194-25.2022.8.26.0114 final 4 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASA MOTORS SERVIÇOS REPAROS LTDA, CNPJ 04884293000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nilto Polesell da Trindade, constando na inicial que é credor da importância de R$ 5.479,37 (março/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida acrescida dos honorários advocatícios do(a)(s) exequente(s) em 10% do valor do débito (art. 827 do CPC). No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do Código de Processo Civil). Fica advertido que o prazo para apresentar EMBARGOS À EXECUÇÃO é de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049038-39.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Titulares de Domínio: MANOEL ALVES RIBEIRO e MARIA ALVES RIBEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Silveira Cardoso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel um terreno localizado na Rua Mamanguape, 61 (lote 06 da quadra 03), Jardim Novo Portugal, Guarulhos, SP – CEP: 07160-040, a que foi edificada 01 (uma) casa com a área total construída de 125 m², respectivamente inscrito na Prefeitura do Município de Guarulhos – SP sob o nº 091.64.32.0226.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000927-37.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Faria Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.631.068-47, RG 3666057, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriano Moura de Oliveira, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais decorrentes de contrato de serviços de marcenaria para mobília do apartamento situado na Rua Bélgica. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027709-35.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0027709-35.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a André Paschoal Silveira Moraes CPF 077.288.568-04 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R$40.071,91 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030300-15.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) WENGRAT CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS, CNPJ 21.886.637/0001-05, que nos autos da Ação de Despejo c.c Cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Amigos e Colaboladores do Imirim - Saci foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 18.719,16 (ago/18), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Setembro de 2022. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007893-70.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Morais Bicudo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Fernando Ferreira de Queiroz CPF 454.479.598-29 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença movida por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizados, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$266.611,51 (08.04.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002077-85.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Warlene Costa Fontes Junqueira e Sebastião Tadeu Junqueira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando reconhecer a usucapião dos autores em relação ao imóvel de matrícula nº 22.609 do Cartório de Registro de Imóvel de Sertãozinho/SP e determinar o registro em Cartório, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 11 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000604-32.2022.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAMIRIS VILANI, Brasileira, Casada, CPF 230.540.278-30, com endereço à Rua Jorge Palmiro Mercado, 121, Vila Teresinha, CEP 02854-020, São Paulo - SP, que nos autos da ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$28.981,38 (jan/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007610-39.2020.8.26.0248 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Cerezer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) executado(s) RONALDO DIMOV, Brasileiro, Solteiro, Projetista, RG 21.333.100, CPF 14335533845, pai Basilio Dimov, mãe Dolores Molina Dimov, Nascido/Nascida 17/11/1971, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Ângelo Civolani, 49, Jardim California, CEP 13344-270, Indaiatuba - SP e RDM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 05893806000170, com endereço à Rua Angelo Civolani, 49, Jardim California, CEP 13344-270, Indaiatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Herciler Administração e Participação Ltda., para recebimento de R$ 82.931,24 (atualizado em 09/2020) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Sergio Ueda, 681, Loteamento Park Comercial de Indaiatuba, após a entrega das chaves (25.08.2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-30.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Renato de Luna Bozzolo Katz e Nayara Ribeiro Mendes Katz, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, cuja alteração pretendida é do regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001661-32.2021.8.26.0011 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condomínio Edifício Plaza Del Sol Executado: Ana Maria Vieck Comegnio e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001661-32.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gabriela Vieck Comegnio Calil, CPF 32501325869 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Plaza Del Sol, requerendo o pagamento do débito relativo às despesas condominiais do imóvel situado na Rua Jorge Rizzo, nº 217, apto. 193 Condomínio Edifício Plaza Del Sol. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, na qualidade de herdeiro(a) de Nelson José Comegnio, para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá a partir do prazo deste edital, pagar a dívida no valor de R$ 82.279,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Independente da proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0183951-42.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Matos Teixeira Lima Siqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0183951-42.2010.8.26.0100. A Dra. Erica Matos Teixeira Lima Siqueira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Marcia Mara Guerra Brandão Epp CNPJ 05.510.688/0001-73 e a Marcia Mara Guerra Brandão CPF 192.773.168-29 que Vicunha Têxtil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$88.391,15 (set/10) decorrente do inadimplemento de 48 duplicatas vencidas entre 21.01.10 a 12.04.10. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002991-08.2022.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURÍLIA FERREIRA SILVA, CPF 393.762.558-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Cimas de Ensino Ltda ME. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 4.738,14 (jun/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0016405-77.2018.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dirk Adamski CPF 233.281.138-94 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (1011334-19.2014.8.26.0068) requerida por Araguaia Plaza Investimentos Imobiliários Ltda em face de Duxxi Imobiliária S/A e Duxxi Alphaville Imobiliária para recebimento de R$38.350,38 (nov/18) foi deferido o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica das executadas para reconhecimento de grupo econômico com a inclusão de empresas e sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertido do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 19.07.22. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018306-20.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAROLINE TEIXEIRA CARDOSO, Brasileira, Solteira, Estudante, CPF 033.265.491-56, com endereço à Rua Joaquim Radicopa, 2-68, Jardim Petropolis, CEP 17064-100, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, para recebimento de R$7.816,93 (ago/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 20.01.14 a 10.01.15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de julho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001185-73.2017.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba/SP na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edileuza Santos de Oliveira, CPF 248.461.598-17, CNPJ 14.802.430/0001-31, que lhes foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A para cobrança de R$ 24.768,50 (maio/2018) decorrente da cédula de crédito bancário, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Chevrolet/ S-10, Pick-up advantage (CD) ? crédito bancário nº 003.926.460 o contrato pick-up advantage (cd), 4X2, cor preta, ano/modelo 2010/2011, Cor Preta, Chassi 9BG138HF0BC403627, placa EQL-7937, Renavam 224377426, tendo em vista efetivada a sua apresentação (fls.106). Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, paguem o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecerem resposta, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003792-09.2017.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANIA NASCIMENTO DA SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, RG 25.842.844-2, CPF 156.337.438-22, com endereço à Rua Marta Pereira Nogueira da Silva, 82, Sitio das Madres, CEP 06784-287, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, alegando em síntese: cobrança de R$7.726,56 (jul/17) decorrente das mensalidades vencidas de 10.04.16 a 10.07.17 do contrato firmado em 24.12.15 para o curso de Técnico em Podologia. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047357-05.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jennyfer Cardoso do Nascimento CPF 465.518.558-90 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.444,03 (dez/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 10.06.18 a 10.09.19 do contrato firmado em 01.06.17 para o curso de Técnico emRadiologia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004296-48.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA KINGSTONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS, CNPJ 14.710.334/0001-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduardo Pereira do Amaral. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.464,60 (mar/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1037143-68.2021.8.26.0002 (apenso 1031098-48.2021.8.26.0002). O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Paula Soraire CPF 247.982.388-13 que Nogueira e Tovani Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$98.036,48 - 05.07.21) objetivando a condenação da ré ao pagamento do referido valor (R$98.036,48), correspondente ao valor inadimplido a título de reembolso das despesas pagas pela autora e decorrentes do cumprimento do contrato e do instrumento de mandato, sobretudo em relação aos imóveis objeto das matrículas nºs 15.685 (apto. 84 da Rua Lisboa, 1.173) e 15.686 (vaga de garagem) do 13º CRI/SP. Foi deferida a tutela para que conste a existência da presente demanda na matrícula dos mencionados imóveis. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimada da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 23.08.22. K-09e10/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005479-45.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA MARIA MACCARI PAUFERRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Airton Pereira Siqueira e Ana Claudia Rossi Siqueira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento ocorrido em 02.09.06, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012439-26.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VCI - Válvulas e Conexões Industriais Ltda CNPJ 05.836.509/0001-92 e a Paulo dos Santos Batista CPF 324.081.298-34 que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema III, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.129.329,96 (jun/21) decorrente do contrato de empréstimo nº 63743407 firmado em 22.06.10. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2021. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0100028-60.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER TEXSAM COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.576.543/0001-51 e Marcos Bassit CPF 029.161.408-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul América Seguro Saúde S/A, para recebimento de R$ 56.862,99 (fev/21 - fls. 709) decorrente da apólice de seguro de saúde nº 35102 foi acolhido em 21.12.10 o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa com a inclusão dos sócios Marcos e Stella. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimadas da referida decisão e para em 03 dias pagarem o débito, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIEGO ROJAS MORENO? PROCESSO Nº 1002619-36.2019.8.26.0157, 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CUBATÃO/SP. PRAZO DO EDITAL -20 DIAS FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, JOSE DOUGLAS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 425.505.838-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Cubatão- Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Busca e Apreensão processo nº1002619-36.2019.8.26.0157, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A. para que, dentro do prazo de 15 dias apresente contestação, se querendo, conteste a presente ação referente a débito oriundo de Contrato nº 3112000003650860168, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito ao requerido, para a compra de VEÍCULO MARCA JAC, MODELO J3 HATCH 1.4, ANO FAB/MOD. 2013/2014, PLACA FMO6092, RENAVAM 585574650, CHASSI LJ12EKR12E4302113., o qual foi apreendido conforme certidão do oficial de justiça nos autos do processo (folhas 156/157) E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007859-85.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, CPF 07405938116, com endereço à Avenida Morumbi, S/N, Santo Amaro, CEP 04703-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A.,para recebimento das faturas em aberto dos cartões de crédito NEXT VISA INTERNACIONAL nº 4107151268552002; AMERICAN EXPRESS PLATINUM CARDCLASSIC nº 0374769004678197 e VISA PLATINUM PRIME nº 4107151268552002, perfazendo o total de R$ 157.705,34 (Julho/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. K-09e10/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1037158-48.2019.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wanderlane Rodrigues Queiroz-Me, CNPJ 25.297.749/0001-73, com endereço à Rua Orlando Martins Beninato, 380, Conjunto Cássio Rezende, CEP 38080-380, Uberaba - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spe Vitta Via Norte Ltda e outro, alegando em síntese: o autor visa receber o valor de R$ 70.585,86, decorrentes de Prestação de Serviços de Construção Civil inadimplidos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a Citação por Edital, para no prazo de 3 dias, efetue o pagamento do débito, (R$ 70.585,86) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando Advertida de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como Intimada de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à ré requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Prazo Para Embargos: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 70.585,86. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de maio de 2022. K-09e10/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Elza Carrião Madureira, Requerida Por Maria Inês Madureira Dos Santos - Processo Nº 1019540-76.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HOMERO MAION, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10 de junho de 2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELZA CARRIÃO MADUREIRA, RG nº 10623161-3, CPF 27371259874, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, restrita aos de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA INÊS MADUREIRA DOS SANTOS, RG nº 159108044, CPF/MF nº 09285773842. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WONG KUI SHUM (CLINICA PREMIUM CARE), REQUERIDO POR TEI GOU CHAN WONG - PROCESSO Nº1089810-28.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL de WONG KUI SHUMCPF 12278890891, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, e nomeando-lhe como curador a Sra. Tei Gou Chan Wong, RG nº 2.683.326-8, CPF/MF nº 17356763818. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022. K-09/09

Processo 1005682-41.2022.8.26.0100 - Interdição/Curatela - DIREITO CIVIL - A.F.A.J. e outros - S.E.F.A. - Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Agostinho Fernandes Alonso, RG 22732640, CPF 52134083891, com endereço na Rua Dias Leme, 38, Mooca, CEP 03118-040, São Paulo - SP, nascido em 07/02/1931, em Mirassol, SP, filho de Agostinho Fernandes Gil e de Florentina Alonso Lobato, portador de Demência não especificada, F03 pela CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador Sérgio Eduardo Fernandes Alonso, brasileiro, RG 15.526.367-0, CPF 022.045.658-57, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, 925, apto 113, bl 2, Belenzinho, São Paulo, SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento do interdito foi lavrado sob a matrícula 115071.01.55.1957.2.00045.276.0023315-56, da comarca de São Paulo 6º RCPN - Brás. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o curador imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade do interditado, bem como a presumida idoneidade do curador, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). O curador deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. Recolham-se as custas processuais (5 Ufesp's R$159,85), no prazo de 5 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário P.R.I.Ciência ao Ministério Público. K-09/09

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento da Sra Gizele Cristina Aguiar, no prazo de 3 dias. O seu não comparecimento caracteriza abandono de emprego. Data do abandono: 05/08/2022, conforme artigo 482, alínea "ï" da CLT, CLINICA ODONTOLÓGICA SORRISARIA LTDA ME, CNPJ: 21.590.198/0001-80, com sede na Rua Antônio Agú, nº 909 e 953, Centro, Osasco, SP. CEP 06013-000. K-09/09

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca Central/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Luciane Aparecida da Silva Santana (CPF 136.545.348-05), bem como do Credor Hipotecário Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04), nos autos da Alienação Judicial c/c Fixação de Aluguéis e Reparação de Danos em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Wanderley Cardoso Santana. Processo nº 0016651-72.2021.8.26.0002. O Dr. Anderson Cortez Mendes, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 26/09/22, às 15h00 e se encerrará no dia 29/09/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 29/09/22, às 15h01 e se encerrará no dia 28/10/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Prédio situado na Rua Said Kalaf, s/n, antiga Rua D, e seu terreno parte do lote nº 967 da quadra 24, do Parque Fernanda, no Bairro do Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 7,50 m em curva de frente para a referida rua, por 21 m da frente aos fundos do lado esquerdo, do lado direito da frente aos fundos mede 16,50 m, tendo nos fundos a largura de 6,25 m, encerrando a área total de 117,05 m², confrontando de quem da rua olha para o imóvel pelo lado esquerdo com o prédio s/nº, de propriedade de Carlos Alberto Farias de Moura, e sua mulher, pelo lado direito com o lote 966 e nos fundos com o lote nº 969. Imóvel objeto da matrícula nº 120.463 do 11º CRI de São Paulo/SP e inscrição municipal nº 167.013.0069-2. Conforme a Av.11 (05/06/01) consta que o endereço atual do imóvel é Praça Dr. Raul Borges da Rocha, nº 350. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.14 (28/09/01) hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Avaliação – (Setembro/2018) – R$ 300.000,00 que atualizada até Agosto/2022 perfaz R$ 384.481,36. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam a Executada, o Credor Hipotecário e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 18/08/2022. Anderson Cortez Mendes Juiz de Direito K-09/09

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1076937-40.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível - Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. Faz saber a **GILBERTO JESUS DOS SANTOS, CPF/MF 45.815.528-42**, que lhe foi proposta uma ação Cumprimento de Sentença por parte de **DNG ODONTOLOGIA LTDA**., e foi realizado o bloqueio de valores pelo Sistema SISBAJUD, no montante de R$ 892,50. Fica o executado, INTIMADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugnar o bloqueio realizado, conforme o art.854, § 3º do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou rejeitada eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial à disposição do juízo para oportuno levantamento pela parte credora. Uma vez que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação por Edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 19 de julho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004355-22.2021.8.26.0286.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. KARLA PEREGRINO SOTILO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ao MATEUS MARQUES RANDOLFO**, CPF 10001147919, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: O executado inadimpliu o contrato 621/4.860.584, firmado entre as partes, no valor de R$ 26.085,29. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 26 de julho de 2022.

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária

O **Sintesp – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo**, vem pelo presente, convocar V.Sa. a participar da Assembléia Geral Extraordinária da categoria a ser realizada na data de **09/09/2022, sempre às 14:00 hs. (em primeira convocação) e às 15:00 horas (em segunda convocação)**, convocação com qualquer número de presentes na sede de sua entidade situada á Rua 24 de maio, 104 – 5ª andar – República – Cep: 01041-000 – **ORDEM DO DIA**: **a) Prestação de conta do balanço anual financeiro de 2021**. As deliberações das Assembleias surtirão efeitos para toda a categoria profissional do Técnico de Segurança do Trabalho em todo o Estado de São Paulo. São Paulo, 06 de setembro de 2022.**Valdizar Albuquerque da Silva – Presidente.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2022
PROCESSO 3249/2022

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão da habilitação referente ao pregão referenciado. http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3641/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 031-2022 Livro 06- Folha nº 288 a 291 de 26/07/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**
CONTRATADO: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO EMEF VEREADOR "EDMILSON NOLA DE SÁ, LOCALIZADO NA AV. LEONARDO GOMES - JARDIM VALE VERDE - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 003/2022, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de julho de 2022 e término em 27 de outubro de 2022, fundamentados pelos incisos VI do §1º do art. 57 da Lei 8666/1993.

Araraquara, 06 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-092/2022. Processo licitatório: 28736/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Dieta Enteral Líquida, Suplemento Nutricional e Fórmulas Infantis II". Sessão pública de processamento: dia 23/09/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aditivo de Contrato

Contrato nº 1329/21/01 – Processo de Compras nº 765/21 - Contratada: Fak Construções Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de reforma e adequação do prédio que abrigará o hospital escola veterinário da USCS, conforme especificações e condições constantes nos Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital de Concorrência Pública nº 02/2021 – Prazo: 30 (dias) – Data da Assinatura: 06/09/2022.
São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Extrato de Contrato

CT nº 1136/2022 – Processo de Compras nº 581/2022 – Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. - Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para realização de estágios e concessão de bolsa de estágio aos estudantes da USCS. R$ 28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/08/2022.
São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 73031/2022
CONCORRÊNCIA N° 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico, adequação de calçadas para acessibilidade e obras complementares na Rua Iguape no Bairro Vila Vitória - Etapa I - Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato Repasse OGU 928469/2022.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 017/2022 – Processo nº 73031/2022, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 76/22. Processo Administrativo: 3390/22. Pregão Presencial: 09/22. Objeto: Registro de Preços de serviços de capinação, roçagem, poda e erradicação de árvores. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 09 de setembro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 08 de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Aviso de Licitação: A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº136/2022 – Pregão Presencial: 65/2022 referente a Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela. Abertura dia 27/09/2022 às 10:00 horas/ Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 ou 4037-1115 - R.119/ pedrabela-licitacoes@gmail.com– Pedra Bela, 09 de setembro de 2.022 – Álvaro Jesiel de Lima – Prefeito Municipal.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, PROCESSO HCFMUSP-PRC-2022/01574**, cujo objeto é **obra para reforma, com ampliação, na Cobertura do 5º Pavimento com área a ser construída de 1400m2 localizada no Instituto da Criança (ICr) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT, cuja sessão será realizada no dia **13/10/2022, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.hc.fm.usp.br e www.e-negociospublicos.com.br e/ou https://drive.google.com/drive/folders/1DLpZQGN3uy9sc-BFR_CIDfuFwX3JCQHZ?usp=sharing ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **09/09/2022. COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DA AUTARQUIA.**

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
Processo Administrativo HCFMUSP - PRC-2022/01480

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados o resultado do Julgamento das propostas e habilitação da licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2022**, Processo Administrativo **HCFMUSP - PRC-2022/01480**, tendo como **objeto a execução de obra de reforma do 4º Andar do Corpo I da Ala Norte do Instituto de Psiquiatria (IPQ) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, para instalação dos serviços de ECT | QUETAMINA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra**. A Comissão Especial de Licitação, analisou as propostas comerciais apresentadas e decidiu classificar as propostas das empresas Montes Aureos - Construção e Empreendimentos EIRELI, CNPJ 62.458.476/0001-28; Ductbusters Engenharia Limitada, CNPJ 03.541.616/0001-68; Helco Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 64.655.251/0001-97 e Análise Planejamento e Construção LTDA, CNPJ 58.059.759/0001-20. De acordo com o estabelecido no edital, item 7 e seguintes, as propostas foram classificadas na ordem crescente de valor na seguinte conformidade: **1.-** Análise Planejamento e Construção LTDA, CNPJ 58.059.759/0001-20, valor global de R$ 3.065.283,62; **2.-** Ductbusters Engenharia Limitada, CNPJ 03.541.616/0001-68, valor global de R$ 3.067.546,82; **3.-** Helco Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 64.655.251/0001-97, valor global de R$ 3.153.023,24; **4.-** Montes Aureos - Construção e Empreendimentos LTDA, CNPJ 62.458.476/0001-28, valor global de R$ 3.167.000,00 . Em vista das classificações, iniciou a abertura dos envelopes nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, cujos conteúdo foram examinados pela Comissão Especial de Licitação e pelo representante presente na sessão pública. Em vista da HABILITAÇÃO, a Comissão Especial de Licitação julgou, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, a empresa **Análise Planejamento e Construção, CNPJ 58.059.759/0001-20**, que ofertou proposta comercial com o menor valor global de **R$ 3.065.283,62**, VENCEDORA do presente certame. A publicação deste julgamento será feita na forma da Lei e os autos do processo estão com vistas franqueada aos interessados. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Em não havendo interposição de recurso administrativo, será submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do procedimento licitatório e a Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esclarecimentos poderão ser solicitados por correio eletrônico, no endereço licita.hc@hc.fm.usp.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para uso do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (sistema de registro de preços).
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 09/09/2022.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 23/09/2022.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 23/09/2022.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de Setembro de 2022
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00838/22**, Processo siafem **20220701299** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01885**, Oferta de Compra **092301090572022OC00964** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO, ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML, ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO, TRAMADOL 50MG CAPSULA, MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO, ORLISTATE 120 MG CAPSULA, METRONIDAZOL+ NISTATINA (500 MG +100.000UI)/5G BG 50G**, cuja sessão pública será realizada no dia **21/09/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Claudia Teixeira Cesena** e suplentes.

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0006124-43.2021.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc.Faz saber a **JUAN ARIAS ROJO, RG 44.142.707-8, CPF 403.674.388-01**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **SECID - SOCIEDADEEDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA**, CNPJ: 43.395.177/0001-47. Encontrando-se o réu emlugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.842,46, devidamente atualizada, sobpena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 eparágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 doCódigo de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhoraou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, porextrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000500-93.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SACHI S.R.L, CNPJ 17.486.265/0001-44, DOXA INTERNACIONAL S/A, CNPJ 16.601.046/0001-04;FRIMAN PROJECT S.R.L, CNPJ 17.130.930/0001-62; EMANUELE FORMENTI, RNE F997947, CPF 235.719.898-21; TIMBROKE OVERSEAS S/A, CNPJ 17.130.928/0001-93, DGT S/A; STEFANO FABRIZIO SACCHET, RNE X2280991, CPF 235.793.438-74; IMMOBILIARE REALE S.R.L, CNPJ 17.892.089/0001-40; MAURO GEMINIANI, RNE AA1163678 todos representados por ROSANA LIA CARNEIRO SANTANNA, RG 26.864.105-5, CPF 289.653.348-61 sócios da Empresa SWISS CHOCO INDUSTRIAECOMERCIOLTDA, CNPJ nº 16.560.655/0001-54 que a credora **DÉBORACRISTINA BARBIERO DE OLIVEIRA** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora(FLS.760/761), com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da pessoa jurídica devedora, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, se manifestem no presente incidente de desconsideração de personalidade jurídica e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006876-03.2018.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Drª. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALAA WHALED SHAMMA**, CPF 237.014.748-26, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a quantia de R$ 107.543,14 (Maio/2018) referente débitos relativos aos contratos n.º0375177005416857, 4532117136405330, 5124270002428745 e 4532117129368891, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária, além de custas, despesas processuais no importe de 20% sobre o débito apurado e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1012956-92.2014.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Nelson Augustiello, confrontante ausente, incerto, desconhecido, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Pedro Gnatiuc Filho por meio do seu inventariante Andre Luiz Gnatiuc ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de propriedade de um imóvel e seu respectivo terreno situado à Av. São José, 235, Osasco – SP, O imóvel tem como número de inscrição na Prefeitura de Osasco 23222.44.78.0606.99.999.04., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1010224-42.2021.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E OFÍCIO CÍVEL, UMA AÇÃO DE USUCAPIÃO, REQUERIDA PELOS AUTORES, na qual alegam que mantém os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com animus domini, há mais de 15 anos, IMÓVEL: UM LOTE de terreno, com a área de 243,94 m² (duzentos e quarenta e três vírgula noventa e quatro metros quadrados), situado com frente para a Rua Amaro Fagundes, Centro, na cidade e Município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início junto ao marco P1, representado graficamente em planta anexa; do vértice P1 segue em sentido horário até o vértice P2, no azimute 91°36'20", em uma distância de 12,39 m, confrontando com a Rua Amaro Fagundes, por divisa definida; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 158°25'18", em uma distância de 18,715 m, confrontando com Laerte da Silva Jardim e Dalci Matias Ferreira Jardim, por divisa definida; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 247°08'13", em uma distância de 11,314 m, confrontando com Turíbio Marcelino Filho e Rosa Maria Padovan Marcelino, por divisa definida; do vértice P4 segue em direção até o vértice P5 no azimute 337°08'13", em uma distância de 3,467 m, confrontando com Antonio Domingues Sobrinho, Maria José Domingues e Paulo Donizete Dias, por divisa definida; do vértice P5 segue em direção até o vértice P6 no azimute 337°08'13", em uma distância de 7,468 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, por divisa definida; finalmente do vértice P6 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 339°09'51", na extensão de 12,915 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, fechando assim uma área de 243,94 m² (duzentos e quarenta e três vírgula noventa e quatro metros quadrados). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que o não oferecimento de contestação, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010087-35.2021.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **L&F TRUCK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 17996259000218, com endereço à Praca Dos Lirios, 45, Condominio Portal Da Itu, CEP 13301-679, Itu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **RESFRIAR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, alegando em síntese: A autora é empresa fabricante de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores, tendo vendido à ré os produtos descritos na nota fiscal de página 18. Os produtos foram entregues, conforme demonstra o conhecimento de transporte também anexo aos autos, devidamente assinado. Ademais, as duas primeiras parcelas foram pagas, o que demonstra, logicamente o recebimento das mercadorias e a o reconhecimento da dívida. No entanto, o pagamento foi apenas parcial eis que a terceira parcela restou inadimplida. Assim sendo, a autora é credora da ré pela importância nominal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), representada pela duplicata n. 87658-3, emitida em 04k/10/2018 com vencimento em 27/12/2018 no valor de R$ 2300,00. O valor do débito corrigido e acrescido de juros legais perfaz o montante de R$ 3.790,89, conforme memória de cálculo em anexo. Apesar de todos os esforços no sentido de receber amigavelmente a referida quantia da demandada, a autora não obteve êxito sendo compelida a promover a presente Ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do débito e dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. Se cumprir o pagamento no prazo, estará isento das custas processuais. Independentemente de prévia segurança do Juízo, o réu poderá opor embargos pelo intermédio de advogado, nos próprios autos, no prazo acima referido.O prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, 23/08/2022.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000003-26.2022.8.26.0505. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JOÃO CARLOS DA SILVA 25757183845 - ME**, CNPJ 12.508.171/0001-05, com endereço à Rua Regente Feijó, 412, Roncon, CEP 09411-240, Ribeirão Pires - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitória, movida por **Banco Bradesco S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a quantia de R$ 89.928,49 (janeiro/2022)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, **inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 09 de agosto de 2022.

CITAÇÃO DO REQUERIDO ELYON TURISMO EIRELI, COM PRAZO DE 20 DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROCESSO Nº 1024278-73.2021.8.26.0564.
A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MMa. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER a ELYON TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 30.865.829/0001-18, na pessoa de seu representante legal, **THIAGO DONISETI DO MONTE** CPF: 325.708.608-32, que lhe foi ajuizada por **YHALUB LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, ação Monitória, alegando em síntese ser credora da quantia de R$ 928,63 referente à compras realizadas pela ré, nota fiscal 000003973, não paga. E constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica **CITADA e INTIMADA** na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do edital, da quantia apontada na inicial, quantia especificada na inicial no valor de R$ 911,06 devidamente atualizada até a data da efetiva quitação, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% sobre o valor atribuído à causa, podendo no mesmo prazo oferecer embargos (CPC artigo 702), sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial. Se o requerido cumprir o mandado, a parte requerida ficará isenta das custas processuais (CPC, parágrafo 1º do artigo 701). Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeado curadoria especial. **NADA MAIS**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 01 de agosto de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PEDRO PAULO ROQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, proprietário de microempresa, solteiro, RG Nº 47.496.062-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 410.239.808-27, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$358.171,66**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.278** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de setembro de 2022. (Protocolo 682.834)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1007164-16.2017.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)ALESSANDRO DE LIMA SOUZA-CPF-nº30862770840 , que lhe foi proposta uma ação de despejo cc cobrança de aluguéis por parte de Sebastião C.R.Silva, objetivando a cobrança dos aluguéis vencidos, na importância de R$5.589,85; e ainda pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Réu será considerado revel (art.344,CPC), caso em que será nomeado curador especial (art.257,IV,CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **[08,09]**

SF 555 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 25/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 555 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 25/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059856-3 em 11/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.434, em 01 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **COMPARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE AR CONDICIONADO LTDA**, com sede nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 18 de março de 1982; que o imóvel fora adquirido pelos sócios da empresa ALBINO PIRES MARQUES, CACILDA ROCHA MARQUES, E JAYME CALANDRO, conforme Instrumento Particular de Compromisso de venda e compra celebrado com os titulares de domínio KURT KNORPP e sua mulher CIDALISA XAVIER KNORPP; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 2.800,00m², situado na Rua Francisco Guimarães Moraes, n° 150, em confluência com a com a Rua Colônia Nova, e seu terreno com a área de superfície de 4.083,65m², na localidade denominada "Jardim Tamoio", no bairro de Guavirutuba, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.015.0089-9; imóvel este que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 219.793, deste Cartório, sob a titularidade dominial de KURT KNORPP e CIDALISA XAVIER KNORPP. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, KURT KNORPP, CIDALISA XAVIER KNORPP, FRANCISCA MARIA DA COSTA, JAIME SIMÕES DA COSTA, MARIA ALCANTARA LIMA DOS SANTOS, JORGE CAETANO DOS SANTOS, JULIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, MARIA ELISABETE BARBOSA SANTOS, MARCONI PONCIANO LEITE, CELIA MARIA LIMA LEITE, ABSALÃO CORDEIRO COUTINHO, MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FARIAS, ILZON SOARES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS, SINÉSIO DIAS GOMES, LUCINERE PEIXOTO GOMES, ESPÓLIO DE ELIAS ZITUNE, ESTHER POLITI ZITUNE, SALIM ZEITUNE, SARAH DERVICHE ZEITUNE, GERALDO MIRANDA DA SILVA, JOAQUIM DIAS MOTTA, DALVA DA ROCHA MOTTA, JOSE DOMINGOS PEREIRA e CARMEN GOMES PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2.022. O Oficial.

E D I T A L ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. Prenotação 566.845. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de **Usucapião Extrajudicial**, apresentado por **ELIANE MARTINEZ MUNHOZ SOARES**,vendedora, RG nº 23.330.906-8/SSP-SP, CPF nº 166.790.808-19 casada com **PAULO RENATO SAMA SOARES DE SOUZA**, publicitário, RG nº 7.333.333-5/SSP-SP, CPF nº 106.942.808-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 10 de fevereiro de 2001; **MARIA DEL CARMEN MARTINEZ MUNHOZ**, espanhola, viúva, aposentada, RNE W572704-S, CPF nº 163.570.928-86, residentes e domiciliados na Rua Vitória Régia, nº 1300, Apto. 23, Torre B, Campestre em Santo André/SP; **MARCOS MARTINEZ MUNHOZ**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 23.330.949-4/SSP-SP, CPF nº 178.509.498-03, residente e domiciliado na Rua da Fonte, nº 77, Apto. 26, Jardim Bela Vista em Santo André/SP, prenotado nesta serventia sob nº 566.845, que tem como objeto uma casa de nº 1.251 da Avenida Ministro Oswaldo Aranha, atual nº 246 da Rua Ernesto Augusto Cleto e seu terreno consistente de parte do lote 15, quadra C, Vila Mariza, com área de 189,73m², transcrito sob o nº 38.871, nesta serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Ordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 52 anos, e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel Candido José Alfredo Teixeira Martins da Silva, brasileiro naturalizado, casado com Maria Aparecida Inaça da Silva. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que os confrontantes Espólios de Glaurinda Gomes e José Gomes da Silva, na pessoa de seus herdeiros ou sucessores e Terceiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha n° 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP,em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas;ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.341.521, em 25 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigo nº 1.242 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VIAÇÃO GRAJAU S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 30 de julho de 1.996, que adquiriu através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel celebrado com alguns dos titulares de domínio e herdeiros de titulares de domínio; posse essa que se refere aos **IMÓVEIS** situados na Rua Elísia Gonçalves Barcelos, nº 93 e Avenida Filipe Ivaldi s/nº, denominadas como "Gleba A" com área de superfície de 2.433,56m² e "Gleba B" com área de superfície de 8.507,87 m², no Bairro do Cocaia, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrados no INCRA sob o nº 638.358.014.788-5; imóveis esses que se acham registrados em área maior conforme a matrícula nº 283.975, deste Cartório, sob a titularidade dominial de CLAUDINA BUENO RODRIGUES, casada com BENEDITO RODRIGUES, IZABEL REIMBERG TEOBALDO, casada com PEDRO TEOBALDO, JOÃO BUENO REIMBERG, casado com ANTONIA DO ROSÁRIO REIMBERG, PEDRO BUENO REIMBERG, separado consensualmente, CHRISTINA BUENO REIMBERG, solteira, SANTINO BUENO REIMBERG, separado consensualmente, BERNARDINO BUENO REIMBERG, solteiro e JOSÉ BUENO REIMBERG, casado com APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA REIMBERG. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, CLAUDINA BUENO RODRIGUES, BENEDITO RODRIGUES, IZABEL REIMBERG TEOBALDO, PEDRO TEOBALDO, JOÃO BUENO REIMBERG, ANTONIA DO ROSÁRIO REIMBERG, PEDRO BUENO REIMBERG, CHRISTINA BUENO REIMBERG, SANTINO BUENO REIMBERG, BERNARDINO BUENO REIMBERG, JOSÉ BUENO REIMBERG, APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA REIMBERG, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de setembro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1030987-96.2017.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo,Dr(a). FLÁVIO PINELLA HELAEHIL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A(O) IPEROIG COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS S/C. LTDA**, réus ausentes, incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Célio Alberto Furlan ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando O registro sob nº na matrícula de nº 74.434, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, e pela Casa nº 765, do "Conjunto Habitacional Jardim Leonor", situado à Rua Caiubi, nº 765, em Santo André, devidamente registrado sob nº na matrícula de nº 53.934, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, tendo em vista serem cessionários de contrato de promessa e venda a qual figurou como adquirente CÉLIO ALBERTO FURLAN, brasileiro, alfaiate, casado, portador da cédula de identidade RG nº 46.342.078-20 e inscrito no CPF/MF sob nº 463.429.078-20, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho, nº 661, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo-SP - CEP:13720-000; e cedente o réu acima indicado.Foram realizadas tentativas para localizar o réu nos endereços em diversos endereços, não logrando êxito nenhuma das diligências. Assim, verifica-se que o réu está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente. Nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena ser considerado revel e nomeação de curador especial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 3ª via fica afixada no local de costume. **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0082162-32.2012.8.26.0002.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que está em trâmite por este juízo os autos do Procedimento Comum Cível, processo n° 0082162-32.2012.8.26.0002, no qual figura como requerente **BANCO BRADESCO S/A** e como requerida **NARCISA DOMINGUES FIGARO**, pessoa física, inscrita no CPF n° 056.167.028-54 tendo por objeto o recebimento da quantia de R$ 24.418,95 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) atualizados até 03/12/2012, referente a conta corrente - Crédito Parcelado - Contrato Empréstimo Pessoal, firmada, por meio da qual o requerente concedeu a requerida um crédito no valor de R$ 24.418,95 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), devendo os encargos contratuais pactuados serem debitados mensalmente na Conta Limite da requerida. Ocorre que, nas datas de vencimento, conforme consta do incluso demonstrativo do débito, a requerida não disponibilizava na referida conta saldo suficiente para adimplir os encargos mensais pactuados. Sendo assim, a dívida venceu-se antecipadamente, tornando-os inadimplentes, não obstante as várias cobranças efetuadas, restando assim o débito vencido; após esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o requerente ingressou a presente ação, requerendo a citação da requerida para resposta em quinze dias, sob pena de confissão e revelia. E por estar a requerida em lugar incerto e não sabido, determinou o MM°. Juiz sua **CITAÇÃO** por edital. E sendo assim, pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, fica **NARCISA DOMINGUES FIGARO INTIMADA** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo apresentar resposta nos autos, sob pena de confissão e revelia (artigo 344 do Código de Processo Civil: "se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor")... Ficando ainda **INTIMADA** que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar e, no futuro não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

PYPS RESERVA DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME 17.298.088/0001-72 - NIRE 35.227.126.121

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Em 01 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **Convocação.** Dispensada a convocação em face à presença da totalidade dos sócios, conforme § 2º do art. 1.072 do Código Civil. **Instalação e Presença.** Reunião instalada em primeira convocação ante a presença das sócias: **KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, Sala, 40, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.432.371/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados sob o NIRE 35.222.142.421, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu administrador, Sr. Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n° 44.735/D e no CPF/ME n° 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço profissional nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030 ("KAZZAS"); e **PALADIN REALTY PYPS HOMES INVESTORS (BRASIL), LP,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 10.880 Wilshire Boulevard, suíte 1400, Los Angeles, Califórnia, 90024, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME nº 14.632.218/0001-73, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Valter Rabotzke Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 221.506.478-18, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.615.514-4 SSP/SP, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 101, sala 61, Vila Olímpia, CEP: 04551-010 ("PALADIN"). **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valter Rabotzke Junior, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a redução de capital. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas à disposição das sócias, trinta dias antes, as sócias deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **1.1.** Aprovar a redução do capital social em R$ 7.193.249,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, passando o capital social de R$ 7.194.249,00 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais) para R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, mediante o cancelamento de 7.193.249 (sete milhões, cento e noventa e três mil, duzentas e quarenta e nove) quotas do Capital Social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100 (cem) quotas de propriedade da sócia KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME 09.432.371/0001-17 e 900 (novecentas) quotas de propriedade da sócia PALADIN REALTY PYPS HOMES INVESTORS (BRASIL), LP, CNPJ 14.632.218/0001-73. **1.2.** Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026765-98.2012.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Honorato Leonor da Silva (CPF. 096.937.503-49), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.654,46 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n° 40190695498FNB. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 1952/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos em Situação de Rua. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 13 de setembro de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/." São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE CONTRATO Nº 91/2022 - PROC. Nº 3596/2022–CONTRATADA: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços. VALOR TOTAL: R$ 5.636.554,49. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

"RESUMO: Processo 9495/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2022 – Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para Frota Municipal. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 22 de setembro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236 / 4233-7384." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/08/2022. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 08 de Setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 3638/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO N° 033-2022 Livro 06- Folha nº 296 a 300 de 27/07/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINTRAÇÃO EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO C.E.C. "ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS, LOCALIZADO NA Av. Domingos Francisco de Paula, 21 – J. Pinheiros - Araraquara – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 004/2022, ora aditado, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 31 de julho de 2022 e término em 30 de dezembro de 2022, fundamentado pelo inciso VI do §1º do art. 57 da Lei 8666/1993
Araraquara, 06 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SUSPENSÃO "SINE DIE" DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 10/2022
Processo Administrativo nº 3582/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de substituição/manutenção corretiva de tubulação de recalque Ø20" SCH 40, reconstituição de passarela de segurança e acessos, com fornecimento de material para a EEAP – Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, sito a Rua Presidente Nereu Ramos 125 na Vila São José em São Caetano do Sul. **O Senhor Pregoeiro torna público a todos os interessados, que a Sessão de abertura do certame prevista para o dia 09 de setembro de 2022, às 09:30 h, está suspensa "sine die" para adequação aos termos do edital**. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/08/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a implantação de obras de Equipamento Social – reforma/ revitalização de área para pratica de esportes e lazer, no entorno no Conjunto Habitacional Morungaba "C" – Brumado II, com a Reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça Vereador Joaquim Maria, de acordo com o Convênio nº 1208546/2021, formalizado junto a Secretaria de Habitação, através do Programa Especial de Melhorias Habitacionais, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/09/2022 as 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/09/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 08 de setembro de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Pregão Eletrônico nº. E-090/2022. Processo licitatório: 26025/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de mesas e cadeiras plásticas". Sessão pública de processamento: dia 27/09/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-03/22. ADMINISTRATIVO: 22348/22. OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 14/10/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Taboão da Serra, 08/09/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretario de Mobilidade Urbana de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022** - Processo nº 14.146/2022 - **Contratação de Empresa para Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização e Serviços Técnicos de Gestão, Atendimento e Processamento de Infração de Trânsito, mediante cessão de direitos de uso, para este Município,** com sessão marcada para as **10h do dia 13/10/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Pregão Eletrônico nº. E-082/2022. Processo licitatório: 19167/2022. Caderno II. Objeto: Registro de preços para a "Contratação de empresa especializada na confecção de kits de uniformes dentro dos padrões e normas da ABNT e com as devidas proteções contra raios UVA e UVB, para uso dos funcionários da Usina e do Cemitério". Sessão pública de processamento: dia 26/09/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 3640/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO N° 034-2022 Livro 06- Folha nº 301 a 303 de 28/07/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINTRAÇÃO EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 160 – J, INDAIÁ - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 004/2022, ora aditado, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 31 de julho de 2022 e término em 30 de dezembro de 2022, fundamentado pelo inciso VI do §1º do art. 57 da Lei 8666/1993.
Araraquara, 06 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS PARA SOLUÇÃO DE INFECÇÕES Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – **ABERTURA DE PROPOSTAS** 26 de setembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26 de setembro de 2022, às 10:00h
Araraquara, 8 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃODELICITAÇÃODESAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2º A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Pregão Eletrônico nº. E-065/2022. Processo licitatório: 20707/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Medicamentos Manipulados". Sessão pública de processamento: dia 26/09/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 135/2022
Processo Interno nº 25.303/2022
Processo de Compra nº 4.856/2022
Edital nº 169/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS GLICÊMICOS.**
Abertura: **26/09/2022 às 09h00min.**
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**
Assinatura: 08/09/2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 73030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda necessários à execução total dos serviços por 12 meses.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA
PROCESSO Nº. 3144/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022 de 31/08/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **ALFALAGOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Empresa	Marca	Valor Unitário
01	Luva M	Alfalagos Ltda	Unigloves	R$ 18,84

Araraquara, 06 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LIC. Nº 2318/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 050/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE E CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, E EVENTUAL SERVIÇO TROCA DE TELHAS COM MATERIAL INCLUSO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital à empresa **GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME,** para o lote abaixo descrito:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
213 limpezas	SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO: LIMPEZA DO TELHADO, LIMPEZA DE CALHA METÁLICA, LIMPEZA DE LAJE E CALHAS DE CONCRETO, DESOBSTRUÇÃO EM CANALETA/DUTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SEMPRE INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL RETIRADO. **OBS: A quantidade máxima de 213 execuções do serviço foi estimada considerando até 03 limpezas em cada unidade escolar, uma vez que temos 71 unidades.**	R$ 2.300,00
M²	**SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS (TELHAS, ARRUELAS,...), CONFORME DEMANDA, DENTRO DE QUANTIDADES E MODELOS PRÉ-DEFINIDOS A SEGUIR:**	**VALOR UNIT**
311	m² de SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS ROMANA/ FRANCESA/AMERICANA/PORTUGUESA/TÉGULA, INCLUINDO MATERIAIS (TELHAS, ARRUELAS, etc)	R$ 111,00
117	m² de SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS KALHETÃO 8mm - 4,50x0,44m, KALHETÃO 8mm - 6,00x0,90m, KALHETÃO 8mm - 7,40x0,90m, INCLUINDO MATERIAIS (TELHAS, ARRUELAS etc)	R$ 364,00
130	m² de SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS ONDULADAS EM FIBROCIMENTO 6mm -1,22x1,00m, 6mm - 2,44x1,10m, 6mm - 3,05x1,10m, 4mm - 2,44x0,50m, INCLUINDO MATERIAIS (TELHAS, ARRUELAS,etc)	R$ 153,00
88	m² de SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS ETERMAX EM FIBROCIMENTO 6mm -3,70x1,06m, 6mm - 4,60x1,06m, INCLUINDO MATERIAIS (TELHAS, ARRUELAS, etc)	R$ 148,87

Araraquara, 06 de setembro de 2022.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 472/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, NA RUA BENEDITO ELIAS DE ANDRADE, Nº 270 - CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR ANTÔNIO CARAN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 913128/2021/MCIDADANIA/ CAIXA. Abertura: 28/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 2747/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 023/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 038-2022 Livro 06- Folha nº 326 a 329 de 30/08/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF "MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO E DO CER IRMÃ MAURINA", ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 020/2021, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de setembro de 2022 e término em 03 de dezembro de 2022, fundamentado pelo inciso IV do §1 do art. 57 da Lei 8666/1993.
Araraquara, 05 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº138/2022 PREGÃO PRESENCIAL 67/2022. Referente a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL. Abertura dia 22/09/2022 às 14:00 HORAS/ Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 - R.119/ pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Extrato Trimestral
De Ata De Registro De Preços
O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº **79/2022** – Pregão Presencial Nº **17/2022**, Referente Registro de Preço Dietas Enterais, Orais, Leites, Módulos E Suplementos, destinados ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Regional " Dr Leopoldo Bevilacqua" – HRLB/CONSAÚDE, Assinada Em **09/06/2022**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **2º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real): NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FAR, CNPJ: 75014167000100, Item, 17-MODULO DE FIBRAS EM SACHE - MO…, SACHE, 2,2000, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144, Itens, 07-FORM. LIQ. P/ DIETA ENT OU ORA…, ML, 0,1515, 13-FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTA…, GR, KG, 237,50, 24-SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO…, L, 42,10, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11260846000187, Itens, 08-FORMULA INFANTIL DE PARTIDA …, GR, 0,0625, 09-FORMULA INF. DE SEGUIMENTO COM…, GR, 0,0366, 10-FORMULA INF. DESTINDA AO PREMA…, GR, 0,1200, 11-FORMULA INFANTIL PARA SITUACAO…, GR, 0,0563 e 21-SUPLEMENTO NUT. COMP. PRONTO P…, L, 26,1586, ALM COMERCIO PARA PRODUTOS DE SAUDE EIRELI, CNPJ:28921456000103, Itens, 01-ALIMENTO P/ DIETA ENTERAL OU O…, L, 104,0000, 03-DIETA LIQUIDA NUTR. COMPLETA I…, L, 62,0000, 04-DIETA LIQUIDA PARA PACIENTES C…, L, 106,0000, 05-DIETA LIQUIDA, NUTRICIONALMENT…, L, 37,0000, 06-ESPESSANTE INSTANTANEO A BASE …, GR, 0,6266, 16-FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL …, L, 30,0900, 18-MODULO DE PROTEINA EM PO PARA…, KG, 270,2660, HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 17365046000107, Itens, 02-DIETA LIQ. COMPLETA SEM FIBRAS…, L, 13,3300, 12-FORMULA INFANTIL EM PO, ELEMEN…, GR, 0,4400, 14-FORMULA LIQUIDA DIETA ENTERAL/…, L, 112,9000, 15-FORMULA NUTR. DE BASE P/ CRIAN…, LATA, 37,3626, 19-MODULO P/ DIETA ENTERAL OU ORA…, GR, 2,1400, 22-SUPLEMENTO NUTR. COMPL. ORAL L…, UND, 12,4344, 23-SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO …, LATA, 37,5000, 26-SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA O …, L, 62,6868, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E, CNPJ: 02786436000183, 20-MODULO P/ DIETA ENTERAL OU ORA…, GR, 0,2000, 25-SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PA…, CX, 11,6600.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **TICIANA RIBEIRO FALCAO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.819.080/0001-90, **ELIZABETE CRISTINA REIS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.210.198-20, **e do depositário THIAGO DANIEL REIS**, RG sob o nº 44.227.405-1. **O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** em face de **TICIANA RIBEIRO FALCAO – ME e outra - Processo nº 1027520-24.2014.8.26.0002 - Controle nº 2022/2104**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/09/2022 às 10:30 h** e se encerrará **dia 19/09/2022 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/09/2022 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 10/10/2022 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca Mitsubishi, modelo ASX 2.0, automático, 16V, cor branca, ano 2011/2012, placa EXX-1288, renavam 00461799332. Débitos vinculados ao veículo, a saber: IPVA R$ 2.290,36; Taxas (Licenciamento): 2017: R$ 151,79; 2018: R$ 145,12; 2019: R$ 138,98; 2020: R$ 133,37; e 2021: R$ 128,66; Multas: Municipal: R$ 2.954,76; Detran R$ 1.155,39; Renainf: R$ 85,13 no valor de R$ 7.328,41, e Dívida Ativa (IPVA): 1269170813: R$ 3.946,15; CDA 1307123120: R$ 2.546,05; CDA 1310060929: R$ 2.244,48; e CDA 1286848369: R$ 3.532,06 (12/08/2022). O bem encontra-se na Rua Paraí, 18, Jd. Marquesa – São Paulo/SP, sendo nomeado depositário THIAGO DANIEL REIS. **Valor da Avaliação do bem: R$ 43.873,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais) para junho de 2021**. Débito desta ação no valor de R$ 88.466,59 (abril/2021). São Paulo, 18 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Claudio Salvetti D'Angelo - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Salto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TONON & CAVAGLIERO DROGARIA LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.203.172/0001-01; **RENATO CAVAGLIERO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.301.688-00; e **VANDERLI TONON**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.735.138-42. **O Dr. Alvaro Amorim Dourado Lavinsky**, MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAU UNIBANCO S/A** em face de **TONON & CAVAGLIERO DROGARIA LTDA – EPP e outros - Processo nº 1005448-52.2016.8.26.0526 – Controle nº 1830/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. […] **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/09/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 22/09/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/09/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 13/10/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - […] **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - […] **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. […] **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - […] **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** Um motociclo marca HONDA, modelo CG 125 FAN, ano 2005, placa DEP9683, chassi 9C2JC30705R019626, gasolina, renavam 854343490. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.253,20 (05/08/2022). **Avaliação deste lote: R$ 3.201,00 (três mil e duzentos e um reais) para maio de 2020. LOTE 02:** um veículo marca GM, modelo ZAFIRA COMFORT, ano 2006/2007, placa DSQ4396, renavam 900734868, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.330,59 (05/08/2022). **Avaliação deste lote: R$ 23.498,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para maio de 2020.** Débito desta ação no valor de R$ 577.237,79 (novembro/2021). Salto, 08 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Alvaro Amorim Dourado Lavinsky - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **CARLA ROBERTA PUGIM BOMFIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.184.928-47; **e do depositário APARECIDO DONIZETTI BOMFIM. A Dra. Marina de Almeida Gama Matioli**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Cível** ajuizada por **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** em face de **CARLA ROBERTA PUGIM BOMFIM - Processo nº 1003242-45.2022.8.26.0400 – Controle nº 919/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - […] **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/09/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 19/09/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/09/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 11/10/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. […] Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houver créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação, caso em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. **DA REMIÇÃO** – Caso haja acordo/transação, ou seja remida a dívida, nos casos em que já houve a publicação de edital, o(a) executado(a) deverá ressarcir eventuais despesas que sejam comprovadas pelo(a) leiloeiro(a), nos próprios autos. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca FIAT, modelo PALIO FIRE ECONOMY, placa EAZ3175, ano 2010/2011, chassi 9BD17164LB5718863, renavam 00279190166, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.052,44 (05/08/2022). O bem encontra-se na Avenida Emídio Velloso, nº 400, Centro, Severínia/SP, sendo nomeado depositário APARECIDO DONIZETTI BOMFIM. **Valor da Avaliação do bem: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para agosto de 2021.** Olímpia, 08 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Marina de Almeida Gama Matioli - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 23/09/2022 ás 09:30 - VALOR: R$ 121.309,59 e 2º leilão público – 26/09/2022 ás 09:30 - VALOR: R$ 334.477,28. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pela credora fiduciária **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.454/0001-59**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Terreno designado área A, parte da área 5C da quadra 11 ou C, do imóvel denominado Vista Alegre, situado no bairro do Piracangaguá em Taubaté/SP, com área total de 144m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.070.005.001. **MATRÍCULA: 120.753 – Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FIDUCIANTE:** CLEIDE DO NASCIMENTO TOLEDO CPF 290.457.718-10. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 29/08/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 22/09/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 243.169,08e 2º leilão público – 23/09/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 278.326,19. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pela credora fiduciária **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.591.387/0001-51**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno do Lote 11 da Quadra "O", do loteamento Residencial Citta Di Salerino em Campinas/SP, com área de 200,20m². **MATRÍCULA: 218.944 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** HENRIQUE GUSTAVO NUNES MOREIRA CPF 217.970.868-80. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 17/05/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Processo nº 0026396-85.2004.8.26.0224. Requeridas: **DIONE SOARES YOSHINO** (CPF 055.474.938-64), **MIRIAN SOARES YOSHINO** (CPF 077.222.918-05), **TANIA YOSHINO** (CPF 165.988.078-59). Credor(es) e/ou interessado(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **CONDOMÍNIO SPAZIO SAINT INACIO** (CNPJ 13.822.575/0001-31). **1ª Praça começa em 18/10/2022, às 10h00min, e termina em 21/10/2022, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 21/10/2022, às 10h01min, e termina em 10/11/2022, às 10h00min. Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE –** Apto. 507, Bl. 03, Res. Spazio Saint Inacio, situado na Avenida Olga Fadel Abarca, nº 440, Jardim Santa Terezinha (Zona Leste), São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 153.530 do 16º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 320.296,30* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 224.207,41* – 70% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam as requeridas **DIONE SOARES YOSHINO, MIRIAN SOARES YOSHINO, TANIA YOSHINO**, seus cônjuges, se casadas forem, o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o credor **CONDOMÍNIO SPAZIO SAINT INACIO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 12/11/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarulhos, 30 de agosto de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br GAIA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS | Comitente vendedor: Casa do Saber Eventos Culturais S.A. - CNPJ sob nº 05.452/0001-06. O leilão será realizado **20 de setembro de 2022**, às **14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 15/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 09/09/22 à 15/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br

WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Variedades

Lotes de bens variados sem garantia de funcionamento. Localizados na Estrada Acácio Antônio Batista 1.720 - Guarulhos/ SP.

ID: 375.

Leilão Online: 16/09/2022 às 10h00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

HASTA VIP LEILÕES JUDICIAIS www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Juliana Ibrahim Guirao Kapor, MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Hortolândia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Cumprimento de Sentença, **processo n°: 0000593-26.2020.8.26.0229**, que KLEDSON ANDRÉ DA SILVA move em face do DANIELE APARECIDA CONGIO COSTA e outros, em **1º LEILÃO** com início no dia **23/09/2022, às 15:00hs**, e encerramento no dia **28/09/2022, às 15:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 159.695,01 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **28/09/2022, às 15:01hs**, e encerramento no dia **19/10/2022, às 15:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 95.817,99, (noventa e cinco mil oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** LOTE DE TERRENO SOB N. 15-D DA QUADRA CH, QUARTEIRÃO 97, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE 15 DA QUADRA CH DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA REAL CONTINUAÇÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, COMARCA DE SUMARÉ-SP. Matrícula: 98.440 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 08 de setembro de 2022.

10ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ADRIANO FERREIRA DE FRANCA (CPF/MF Nº 347.499.628-21)** e seu cônjuge, se casado for, bem como do terceiro interessado **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50)**. O MM. Juiz de Direito Dr. Renato Siqueira De Pretto, da 10ª Vara Cível – Foro Regional II - Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de Despesas Condominiais, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA (CNPJ/MF Nº 33.402.146/0001-12)** em face de **ADRIANO FERREIRA DE FRANCA (CPF/MF Nº 347.499.628-21),** nos autos do **Processo nº 1030828-58.2020.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Maria Aparecida de Jesus, S/N, Apartamento nº 404, Bloco nº 4, Condomínio Residencial Vitória, Bairro Jardim Apurá, São Paulo/SP – CEP 04470-194 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 404, localizado no 3° andar do Bloco 4, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Vitória", situado na Rua Maria Aparecida de Jesus, S/N, do Loteamento Residencial Espanha, no Sitio denominado Guacury, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa real de 47,83m² e a área comum real de 9,1342m², perfazendo a área total real de 56,9642m², correspondendo lhe uma fração ideal de 0,003571429 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 11 na matrícula nº 412.818 deste Serviço Registral.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	161.038.0055-1 (em área maior)	
Matrícula Imobiliária n°	448.126	11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 05	18/02/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 1030828-58.2020.8.26.0002	Condomínio Residencial Vitória

OBS 01: O imóvel não possui número de inscrição municipal individualizado, de modo que eventuais atualizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 119.102,35 (Mar/2022 – Avaliação às fls. 127/130 - Homologação às fls. 144/146). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 122.969,66 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 8.946,73 de débitos condominiais e R$ 1.789,34 de honorários advocatícios (Ago/2022). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no preço da arrematação, pois possuem natureza *propter rem* (Decisão às fls. 146). **02** - A 1ª praça terá início em **03 de outubro de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 06 de outubro de 2022, às 13 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de outubro de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 26 de outubro de 2022, às 13 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 29 de agosto de 2022. **DR. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO - JUIZ DE DIREITO**

4ª VARA CÍVEL - FORO DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **LUZINEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO PINHEIRO (CPF/MF Nº 260.254.478-70),** e seu cônjuge **CIDELIN PINHEIRO (CPF/MF Nº 308.954.908-54),** bem como do credor fiduciário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50)** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04).** O MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, da 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança de Despesas de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUNDIAPEBA VI (CNPJ/MF Nº 17.336.875/0001-61)** em face de **LUZINEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO PINHEIRO (CPF/MF Nº 260.254.478-70),** nos autos do **Processo nº 0003368-06.2020.8.26.0361** (Processo Principal nº 1004169-36.2019.8.26.0361), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Im**óvel: Rua Manoel Fernandes, nº 14619, apartamento nº 11, 1º andar, Torre 5, Bloco 2, Condomínio Residencial Jundiapeba VI, Bairro: Vila Jundiapeba, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08750-720 - **Descrição do Imóvel:** Unidade autônoma designada Apartamento nº 11, localizado no 1° andar, da Torre 05, do Bloco 02, do "Condomínio Residencial Jundiapeba VI" situado na Rua Manoel Fernandes nº 14619, Vila Jundiapeba, Distrito de Jundiapeba, perímetro urbano da cidade de Mogi das Cruzes.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	S.19 – Q.66 – UN.001 – SUB. UM. – DG. 6 (área maior)	
Matrícula Imobiliária n°	77.271	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 04	05/04/2016	Alienação Fiduciária	-	Fundo de Arrendamento Residencial – FAR

OBS 01: O referido imóvel possui área privativa de 42,600m² e é composto por sala com dois ambientes, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha/lavanderia e 01 (uma) vaga de garagem indeterminada. O Condomínio Residencial Jundiapeba VI possui quadra poliesportiva, 02 (duas) churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas (Laudo de Avaliação fls. 224/262). **OBS 02:** A penhora da unidade imobiliária deferida às fls. 115/116 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. **OBS 03**: O imóvel está Alienada Fiduciariamente junto à Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50) representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). O valor do Crédito Fiduciário perfaz R$ 54.606,59 até o mês de dezembro de 2021, conforme manifestação de Fls. 201. **OBS 04**: Conforme R.04 da Matrícula Imobiliária, há alienação fiduciária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no entanto, foi penhorada a propriedade do imóvel em virtude da natureza do débito exequendo que é *propter rem* (débito condominial). Portanto, havendo arrematação, o arrematante se tornará proprietário do imóvel **OBS 05:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 109.444,64 (Mar/2022 - Laudo de Avaliação às fls. 224/262). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 112.998,35 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial/Exequendo:** R$ 16.148,51 de débitos condominiais e R$ 1.018,40 de honorários advocatícios (Ago/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **03 de outubro de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 outubro de 2022, às 14 horas, e se encerrará em 26 de outubro de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 29 de agosto de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DR. CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO - JUIZ DE DIREITO**

43ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. (CNPJ/MF Nº 23.651.143/0001-69), SPE REAL STATE UNION VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 10.990.541/0001-68), TERRA HUNGRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 13.484.634/0001-09), RAHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 19.650.840/0001-28), MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI (CPF/MF Nº 150.699.568-33),** e seu cônjuge, se casado for, **REGINALDO GONÇALVES MARTINS JUNIOR (CPF/MF Nº 131.851.728-17),** e seu cônjuge, se casado for; bem como o interessado: **SANTANA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-SHOPCRED (CPNJ/MF Nº 05.503.849/0001-00).** O MM. Juiz de Direito Dr. Miguel Ferrari Junior, da 43ª Vara - Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ Nº 17.013.985/0001-92,)** em face de **BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. (CNPJ/MF Nº 23.651.143/0001-69), SPE REAL STATE UNION VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 10.990.541/0001-68), TERRA HUNGRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 13.484.634/0001-09), RAHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 19.650.840/0001-28), MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI (CPF/MF Nº 150.699.568-33) REGINALDO GONÇALVES MARTINS JUNIOR (CPF/MF Nº 131.851.728-17),** nos autos do **Processo nº 1012555-28.2020.8.26.0100** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **DESCRIÇÃO DO BEM:**

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA/ CILINDRADAS	MARCA
IMP/PORSCHE	CSC1954	1068861	1954/1954	Cinza	00373546190	Gasolina	Potência: 0 Cilindradas: 0	IMP

ÔNUS – RENAJUD

Restrição	Data da Inclusão	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Penhora	**19/05/2022**	Processo nº 0000903-22.2021.8.26.0318	-
Circulação	**19/05/2022**	Processo nº 0000903-22.2021.8.26.0318	-
Licenciamento	**19/05/2022**	Processo nº 0000903-22.2021.8.26.0318	-
Transferência	**30/03/2022**	Processo nº 0000903-22.2021.8.26.0318	-
Transferência	**16/02/2022**	Processo nº 0001423-16.2020.8.26.0318	-
Transferência	**08/01/2021**	Processo nº 0001423-16.2020.8.26.0318	-

OBS 01: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) e no site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf) em 22.08.2022, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes débitos: Administrativas (licenciamento) do exercício de 2022, totalizando o valor de R$ 144,86. **Débito Total: R$ 144,86. Valor de Avaliação do bem:** R$ 100.000,00 (Fev/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 1631/1647). **Débito Exequendo**: R$ 26.982.717,10 (Abr/2020 – fls. 490/492). **VISITAÇÃO:** Avenida João Baptista de Oliveira, nº 310 - Vila Xavier – Araraquara/SP – CEP: 14810-118. Em caso de eventuais negativas do fiel depositário, **MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI (CPF/MF Nº 150.699.568-33),** estas deverão ser reportadas ao Leiloeiro Oficial para que sejam informadas ao MM. Juiz da 43ª Vara Cível - Foro Central Cível que adotará as sanções cabíveis. **02** – A 1ª Praça terá início no dia **03 de outubro de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 06 de outubro, às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 às 15 horas, e se encerrará em 27 de outubro de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 27 de agosto de 2022. **DR. MIGUEL FERRARI JUNIOR - JUIZ DE DIREITO**